



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL ESTADO DO
PARANÁ.**

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 042/2025

SESSÃO: 17/02/2025.

HORÁRIO: 14H00MIN.

SOLICITANTE: SECRETARIA DE TRANSPORTE E VIAÇÃO.

OBJETO: SEGUROS AUTOMOTIVOS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

Órgão: SECRETARIA DE TRANSPORTE E VIAÇÃO

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): SAÚDE.

Responsável pela Demanda: ALCÍDIO BALDUINO DE SOUZA JUNIOR

DATA: 13/06/2023

E-mail: samaribeiraodopinhal@gmail.com

Fone: (43)3551-2599

1. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SEGUROS.

VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO: R\$ 2.400,00

CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

- SECRETARIA SAÚDE: FONTES: 303, APSUS.

PREVISÃO PARA UTILIZAÇÃO DOS SERVIÇOS: MARÇO DE 2025.

Sede - 27
De - 38
Lic - 39

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO

Os serviços de contratação de seguros são necessários, pois os contratos 060/2020 e 061/2020 encerram-se no dia **10/07/2025** e os mesmos não podem mais ser renovados. Como são veículos muito utilizados tanto no transporte de alunos quanto por funcionários é necessário abertura de novo processo licitatório para garantir a segurança dos usuários e do patrimônio público

3. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES

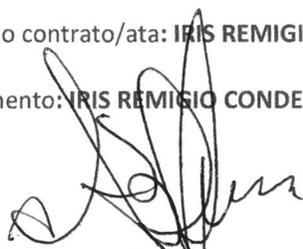
ITEM	CATSERV	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
01	13943	CORRETAGEM – FIAT STRATA WORKING 1.4 08 V – PLACA BAN 0474– ANO 2016/2016 - RENAVAL: 01087049188	01	SRV	1.200,00	1.200,00
02	13943	CORRETAGEM – FIAT MOBI EASY ON – PLACA BAN 7303– ANO 2016/2016 - RENAVAL: 01087885261	01	SRV	1.200,00	1.200,00
TOTAL						R\$ 2.400,00

4. Observações gerais

4.1. Servidor indicado para fiscalização do contrato/ata: IRIS REMIGIO CONDE.

4.2. Local da Entrega: MUNICIPIO.

4.3. Servidor responsável para o recebimento: IRIS REMIGIO CONDE.


ALCÍDIO BALDUÍNO DE SOUZA JUNIOR
Responsável pela Formalização da Demanda

CIENTE:


DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a aquisição/contratação e demais providências cabíveis.



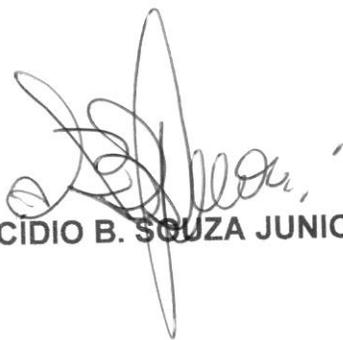
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -**

Ribeirão do Pinhal, 22 de janeiro de 2025.

Prezada Senhora:

Venho através deste solicitar a retirada do serviço de seguro para o veículo Fiat Mobi Easy On placa BAN-7303 ano 2016/2016, tendo em vista que este veículo não está sendo utilizado no transporte de pacientes fora do município, sendo utilizado somente na área rural.

Atenciosamente,



ALCÍDIO B. SOUZA JUNIOR

**ILMA. SR.^a
PATRÍCIA CORREA LOPES
DIRETORA DO DPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
NESTA.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

Órgão: SECRETARIA DE TRANSPORTE E VIAÇÃO

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): EDUCAÇÃO e GABINETE.

Responsável pela Demanda: ALCÍDIO BALDUINO DE SOUZA JUNIOR

DATA: 13/06/2023

E-mail: samaribeiraodopinhal@gmail.com

Fone: (43)3551-2599

1. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SEGURO.

VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO: R\$ 4.800,00

CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

- SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA: FONTES: 103, 104, 107 e 1013;

- GABINETE: LIVRE

PREVISÃO PARA UTILIZAÇÃO DOS SERVIÇOS: MARÇO DE 2025.

ok plan

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO

Os serviços de contratação de seguros são necessários pois o contrato 023/2020 encerra-se no dia **12/03/2024** e o mesmo não pode mais ser renovado. Como são veículos muito utilizados tanto no transporte de alunos quanto por funcionários é necessário abertura de novo processo licitatório para garantir a segurança dos usuários e do patrimônio público

3. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES

ITEM	CATSERV	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
01	13943	CORRETAGEM – SEGURO (ÔNIBUS MARCOPOLO MINIBUS VOLARE V8 – ESCOLAR – PLACA ASD-9331 – ANO 2009/2010 - RENAVAL: 18.386.826-9	01	SRV	3.500,00	3.500,00
02	13943	CORRETAGEM – SEGURO VW/VOYAGE 1.6L MBS – PLACA BCV-6J28 – ANO 2018/2019 - RENAVAL: 01180954588	01	SRV	1.300,00	1.300,00
TOTAL						R\$ 4.800,00

4. Observações gerais

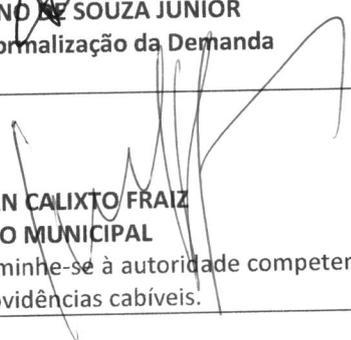
4.1. Servidor indicado para fiscalização do contrato/ata: IRIS REMÍGIO CONDE.

4.2. Local da Entrega: MUNICIPIO.

4.3. Servidor responsável para o recebimento: IRIS REMÍGIO CONDE.


ALCÍDIO BALDUINO DE SOUZA JUNIOR
Responsável pela Formalização da Demanda

CIENTE:


DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a aquisição/contratação e demais providências cabíveis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

Órgão: SECRETARIA DE TRANSPORTE E VIAÇÃO

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria de Assistência Social.

Responsável pela Demanda: HÉLIO LOPES DA SILVA

DATA: 13/06/2023 24/01/2025

E-mail: samaribeiraodopinhal@gmail.com

Fone: (43)3551-2599

1. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SEGURO.

VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO: R\$ 1.500,00

CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: FR000

PREVISÃO PARA UTILIZAÇÃO DOS SERVIÇOS: MARÇO DE 2025.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO

Em virtude de vários acionamentos de seguro do veículo abaixo, a atual seguradora contratada não teve interesse em renovar o contrato 001/2021, o qual teve sua vigência expirada no dia 12/01/2025.

Portanto em razão deste fato extraordinário solicito uma nova contratação de seguros para garantir a segurança dos usuários e do patrimônio publico, visto que trata-se de veículo muito utilizado no dia a dia.

3. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES

ITEM	CATSERV	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
01	13943	CORRETAGEM – SEGURO (VW/GOL 1.0L MC4 – FLEX –04 PORTAS – MANUAL – PLACA BEP-9H72– ANO 2020/2021 - RENAVAM: 01246117336	01	SRV	1.500,00	1.500,00
TOTAL						R\$ 1.500,00

4. Observações gerais

4.1. Servidor indicado para fiscalização do contrato/ata: ALCÍDIO B. SOUZA JUNIOR.

4.2. Local da Entrega: MUNICIPIO.


HÉLIO LOPES DA SILVA
Responsável pela Formalização da Demanda

CIENTE:


DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a aquisição/contratação e demais providências cabíveis.

PORTO ALEGRE – RS, 24 JANEIRO DE 2025

AO

MUNICIPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

DADOS DA APÓLICE				
APÓLICE	01.31.0128990	ENDOSSO	000000	PROPOSTA 239752 EMISSÃO 03/04/2024
TIPO DO DOCUMENTO APOLICE				
VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 13/01/2024 às 24 horas do dia 12/01/2025.				
ITEM DA APÓLICE				
Item	Placa	Renavam	Ano Fab/Mod	Tipo do Veículo
000001	BEP9H72	Não Informado	2020/2021	GOL MC4
Chassi		Código Fipe	Capacidade	Categoria Tarifária
9BWAG45U8MT078166		005490-9	5	PASSEIO NACIONAL
Classe	Tp. Franquia	Marca	Situação	
1/10	NORMAL	VOLKSWAGEN	INCLUIDO	

Informamos que não temos interesse na renovação da apólice 01.31.0128990, devido ao alto índice de sinistralidade no decorrer da vigencia.

Atenciosamente

AURELINO JOSE ALCANTARA DA SILVA:55770126949
Assinado de forma digital por AURELINO JOSE ALCANTARA DA SILVA:55770126949
Dados: 2025.01.24 15:39:47 -03'00'

GENTE SEGURADORA S/A



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD) – Ofício n.º 002/2025

Órgão: SECRETARIA DE TRANSPORTE E VIAÇÃO

Setor requisitante (Unidade / Setor / Departamento): Secretaria de Transporte e Viação

Responsável pela Demanda: ALCÍDIO BALDUINO DE SOUZA JUNIOR

DATA: 10/01/2025

E-mail: samaribeiraodopinhal@gmail.com

Fone: (43)3551-2599

1. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA VEÍCULO DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E VIAÇÃO.

VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO: **R\$ 8.000,00**

CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: **Fonte Livre.**

PREVISÃO PARA UTILIZAÇÃO DOS SERVIÇOS: **Imediatamente após a contratação.**

2. **JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO / AQUISIÇÃO**

A contratação de empresa do ramo de seguros justifica-se pela necessidade de cobertura de seguro total para o novo veículo da Secretaria de Transporte e Viação, visto que esse veículo circula assiduamente em locais de tráfego intenso, estradas rurais, e sendo propensos a sinistros e consequentes indenizações por danos pessoais e materiais, principalmente no que se refere ao transporte de carga pesada em serviço do município, sendo de grande importância para atender as demandas da gestão/população.

3. **DESCRIÇÕES E QUANTIDADES**

ITEM	CATSERV	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
01	13943	CORRETAGEM – SEGURO CAMINHÃO: MARCA / MODELO: VOLVO / VM 290 6X4 R CARROCERIA: BASCULANTE PLACA: TAX-4B53 LOTAÇÃO: 02 PASSAGEIROS ANO/FABRICAÇÃO: 2024 MODELO: 2025 COR PREDOMINANTE: BRANCA POTÊNCIA / CILINDRADA: 290CV/**** PESO BRUTO TOTAL: 26.7 EIXOS: 03 COMBUSTÍVEL: DIESEL CHASSI: 93KK0Y1D7SE202619 RENAVAM: 01420131955	01	Serv.	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00
TOTAL			R\$ 8.000,00			

4. **Observações gerais**

4.1. Servidor indicado para fiscalização do contrato/ata: **IRIS REMÍGIO CONDE**

4.2. Local da Entrega: **PREFEITURA – RUA PARANÁ, N.º 983 – CENTRO.** Atendimento de: segunda a sexta-feira, das 07:45 às 11:45 e das 13:00 às 17:00

4.3. Servidor responsável para o recebimento: **PEDRO NOGUEIRA**


ALCIDIO BALDUINO DE SOUZA JUNIOR
Responsável pela Formalização da Demanda

CIENTE:

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a aquisição/contratação e demais providências cabíveis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD) – Ofício n.º 001/2025

Órgão: SECRETARIA DE TRANSPORTE E VIAÇÃO

Setor requisitante (Unidade / Setor / Departamento): Secretaria de Saúde

Responsável pela Demanda: ALCÍDIO BALDUINO DE SOUZA JUNIOR

DATA: 10/01/2025

E-mail: samaribeiraodopinhal@gmail.com

Fone: (43)3551-2599

1. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA VEÍCULO DA SECRETARIA DE SAÚDE.

VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO: R\$ 4.000,00

CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: Fonte 303.

PREVISÃO PARA UTILIZAÇÃO DOS SERVIÇOS: Imediatamente após a contratação.

2. **JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO / AQUISIÇÃO**

A contratação de empresa do ramo de seguros justifica-se pela necessidade de cobertura de seguro total para o novo veículo da Secretaria de Saúde, visto que esse veículo circula assiduamente em locais de tráfego intenso, propensos a sinistros e consequentes indenizações por danos pessoais e materiais, principalmente no que se refere ao transporte de pacientes do município, sendo de grande importância para atender as demandas da população.

3. **DESCRIÇÕES E QUANTIDADES**

ITEM	CATSERV	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
01	13943	CORRETAGEM – SEGURO AUTOMÓVEL: MARCA / MODELO: RENAULT / KWID ZEN 2 PLACA: TAY-1F79 LOTAÇÃO: 05 PASSAGEIROS ANO/FABRICAÇÃO: 2024 MODELO: 2025 COR PREDOMINANTE: PRATA POTÊNCIA / CILINDRADA: 71CV/999 PESO BRUTO TOTAL: 1.24 EIXOS: 02 COMBUSTÍVEL: FLEX CHASSI: 93YRBB002SJ969115 RENAVAM: 01422132860	01	Serv.	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
1-	Total				R\$ 4.000,00	

4. **Observações gerais**

4.1. Servidor indicado para fiscalização do contrato/ata: NORACI DA SILVA VELANI

4.2. Local da Entrega: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – RUA VEREADORA RUTH MARTINEZ CORRÊA, N.º 940 – CENTRO.

Atendimento de: segunda a sexta-feira, das 07:45 às 11:45 e das 13:00 às 17:00

4.3. Servidor responsável para o recebimento: ALCÍDIO BALDUINO DE SOUZA JUNIOR.

ALCIDIO BALDUINO DE SOUZA JUNIOR
Responsável pela Formalização da Demanda

CIENTE:

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a aquisição/contratação e demais providências cabíveis.

DETRAN - PR
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
01422132860

PLACA | EXERCÍCIO
TAY1F79 | 2024

ANO FABRICAÇÃO | ANO MODELO
2024 | 2025

NÚMERO DO CRV
244242529163



Valide este QRCode com app Via

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA
40691447004

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

RENAULT/KWID ZEN 2

ESPÉCIE / TIPO

PASSAGEIRO AUTOMÓVEL

PLACA ANTERIOR / UF

CHASSI

*****/**

93YRBB002SJ969115

COR PREDOMINANTE

COMBUSTÍVEL

PRATA

ALCOOL/GASOLINA

Documento emitido por DETRAN PR (7F11009F0CC5FC66ECA410AB) em 27/12/2024 às 13:25:56.

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.



CATEGORIA
OFICIAL

CAPACIDADE
.

POTÊNCIA/CILINDRADA
71CV/999

PESO BRUTO TOTAL
1.24

MOTOR
B4DA422Q151067

CMT
1.24

EIXOS
2

LOTAÇÃO
05P

CARROCERIA

NÃO APLICÁVEL

NOME

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIBEIRAO DO

CPF / CNPJ

09.654.201/0001-87

LOCAL

RIBEIRAO DO PINHAL PR

DATA

27/12/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

DATA DE QUITAÇÃO

PAGAMENTO

*

*

COTA ÚNICA PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

CUSTO DO BILHETE (R\$)

CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)

*

*

*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)

VALOR DO IOF (R\$)

VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)

*

*

*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT



TABORDA EMPREENDIMENTOS LTDA

RUA CARLOS GOMES, 861 - UNIVERSITÁRIO -
CEP: 86819-366

CASCATEL - PR

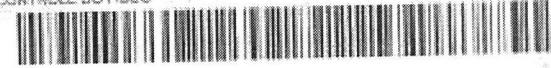
Telefone: (45) 2221-0624

E-mail: tabordaempreendimentos@gmail.com

DAFEE
DOCUMENTO AUXILIAR
DE NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 57
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CONTROLE DO FISCÓ



CHAVE DE ACESSO
4124 1254 6872 3200 0179 5500 1000 0000 5713 2637 7810

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda merc adq ou recab de terç sujeita a ST de contri

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
141240389893427

INSCRIÇÃO ESTADUAL
9106628219

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.

CNPJ / CPF
08.654.201/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE
NOME (RAZÃO SOCIAL)
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIBEIRAO DO PINHAL

CNPJ / CPF
08.654.201/0001-87

DATA EMISSÃO
11/12/2024 17:24:06

ENDEREÇO
PARANA, 940

BARRIO / DISTRITO
CENTRO

CEP
86490-000

DATA ENTRADA / SAÍDA
11/12/2024

MUNICÍPIO
RIBEIRAO DO PINHAL

FONE / FAX
(43) 3561-1122

UF
PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA ENTRADA / SAÍDA
17:24:06

FATURA / DUPLICATA

A VISTA

R\$ 71990,00 - PIX

TULO DO IMPORTE

DE CÁLCULO DO ICMS R\$ 0,00	VALOR DO ICMS R\$ 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS R\$ 0,00	VALOR DO ICMS SUBST R\$ 0,00	VALOR DESONERAÇÃO R\$ 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS R\$ 71.990,00
VALOR DO FRETE R\$ 0,00	VALOR DO SEGURO R\$ 0,00	DESCONTO R\$ 0,00	OUTRAS DESPESAS R\$ 0,00	VALOR TOTAL DO IPI R\$ 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA R\$ 71.990,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME (RAZÃO SOCIAL)	FRETE POR CONTA Controle do Frete por conta do Remetente (CIF)	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CODIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCMESH	CSOSN	CPOP	UNID	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	IPI	VALOR			NCMESH		
										Cálculo	ICMS	IPI	CCFN	ICMS	IPI
VNRT00199	51 - KWID ZEN 2 - VEICULO NOVO MARCA:RENAULT MODELO.: KWID ZEN 2 CHASSI.: 90YR86C025J869115 P.ARMARCO.: 2024 / 2025 RENAVAM.: 100328 COR..... PRATA MOTORIZ.: 0999 POTENCIA.: 071 CV COMBUST.: ALCOOLICASOLINA N.PASSAGEIROS: 5 N.PORTAS.: 4	87032100	0102	5405	UN	1,0000	71990,00000	71.990,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0	0

RESERVA DO SISTEMA DE CONTABILIDADE

CÁLCULO DO ISSQN	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
------------------	---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Trib aprox R\$8170,89 Fed, R\$5638,89 Est, R\$0,00 Mun. Fonte: IBPT
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 001
CONTRATO 2579204
BANCO CB - AGENCIA 0001
CONTA CORRENTE: 32635831-2
PIX: 54697230000170
Ent. Entrega: R PARANA, 940 - CENTRO - RIBEIRAO DO PINHAL - PR - CEP: 86490000

RESERVADO AO FISCÓ

P. M. RIBEIRÃO DO PINHAL
Atestado de Recebido

Setor: Saúde

Funcionário: Nom Flávia

Data: / /

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	ORC 1	ORC 2	ORC 3	MEDIA	TOTAL
1	1	FIAT STRADA 2016	R\$ 2.500,00	R\$ 940,00	R\$ 1.088,61	R\$ 1.509,54	R\$ 1.509,54
2	1	VOYAGE 2018	R\$ 2.500,00	R\$ 679,00	R\$ 1.750,00	R\$ 1.643,00	R\$ 1.643,00
3	1	ONIBUS MARCOPOLO VOLARE 2009/2010	R\$ 4.500,00	R\$ 2.325,81	R\$ 3.849,00	R\$ 3.558,27	R\$ 3.558,27
4	1	CAMINHÃO VOLVO 2024/2025	R\$ 5.500,00	R\$ 3.000,00	R\$ 4.432,13	R\$ 4.310,71	R\$ 4.310,71
5	1	KWID ZEN 2024	R\$ 2.500,00	R\$ 1.172,83	R\$ 1.573,69	R\$ 1.748,84	R\$ 1.748,84
6	1	GOL 2020/2021	R\$ 2.500,00	R\$ 644,91	R\$ 1.276,76	R\$ 1.473,89	R\$ 1.473,89
R\$ 14.244,25							R\$ 14.244,25

GENTE SEGURADORA S/A
 RUA MAL FLORIANO PEIXOTO Nº 450
 CENTRO HISTORICO – CEP 90.020-060
 PORTO ALEGRE – RS
 C.N.P.J/M.F. 90.180.605/0001-02

MUNICIPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
 CNPJ 76.968.064/0001-42

VIGENCIA : 12 MESES

ITEM 01				
DESCRIÇÃO VEÍCULO	COBERTURAS	INDENIZAÇÕES	FRANQUIA MAXIMA	PREMIO MAXIMO
FIAT STRADA WORKING 1.4 08V - PLACA BAN-0474 ANO 2016/2016 - RENAVAN 01087049188.	IMP. SEGURADA	100 % FIPE	2.500,00	2.500,00
	RCF – DANOS MATERIAIS	300.000,00		
	RCF – DANOS CORPORAIS	300.000,00		
	DANOS MORAIS	30.000,00		
	APP – MORTE ACIDENTAL	30.000,00		
	APP – INV. PERMANETE	30.000,00		
	DMH – DESP. MED. HOSP.	30.000,00		
ASSISTENCIA 24 HORAS – SEM LIMITE KM / TAXI – SEM LIMITE KM VIDROS – FAROIS – LANTERNAS – RETROVISORES / SEM FRANQUIAS				

ITEM 02				
DESCRIÇÃO VEÍCULO	COBERTURAS	INDENIZAÇÕES	FRANQUIA MAXIMA	PREMIO MAXIMO
Fabricante/Linha/ Modelo: VW/VOYAGE 1.6L MBS Placa: BCV-6J28 Tipo: PAS/AUTOMÓVEL Passageiros: 05 Ano : 2018 modelo: 2019 Chassi: 9BWDB452KT079581	IMP. SEGURADA	100 % FIPE	2.500,00	2.500,00
	RCF – DANOS MATERIAIS	300.000,00		
	RCF – DANOS CORPORAIS	300.000,00		
	DANOS MORAIS	30.000,00		
	APP – MORTE ACIDENTAL	30.000,00		
	APP – INV. PERMANETE	30.000,00		
	DMH – DESP. MED. HOSP.	30.000,00		
ASSISTENCIA 24 HORAS – SEM LIMITE KM / TAXI – SEM LIMITE KM VIDROS – FAROIS – LANTERNAS – RETROVISORES / SEM FRANQUIAS				

ITEM 03				
DESCRIÇÃO VEÍCULO	COBERTURAS	INDENIZAÇÕES	FRANQUIA MAXIMA	PREMIO MAXIMO
Fabricante/Linha/ Modelo: MARCOPOLO MINIBUS VOLARE V8 - ESCOLAR Placa: ASD-9331 PAS/ÔNIBUS Nº Passageiros: 31 Ano : 2009 modelo: 2010 Chassi: 93PB25G30AC031434	IMP. SEGURADA	100 % FIPE	5.000,00	4.500,00
	RCF – DANOS MATERIAIS	300.000,00		
	RCF – DANOS CORPORAIS	300.000,00		
	DANOS MORAIS	30.000,00		
	APP – MORTE ACIDENTAL	30.000,00		
	APP – INV. PERMANETE	30.000,00		
	DMH – DESP. MED. HOSP.	30.000,00		
ASSISTENCIA 24 HORAS – SEM LIMITE KM / TAXI – SEM LIMITE KM VIDROS – FAROIS – LANTERNAS – RETROVISORES / SEM FRANQUIAS				

ITEM 04				
DESCRIÇÃO VEÍCULO	COBERTURAS	INDENIZAÇÕES	FRANQUIA MAXIMA	PREMIO MAXIMO
CAMINHÃO VOLVO/VM290 6X4R BASCULANTE – PLACA TAX-4B53 – ANO 2024/202 - RENAVAL 01420131955;	IMP. SEGURADA	100 % FIPE	5.000,00	5.500,00
	RCF – DANOS MATERIAIS	300.000,00		
	RCF – DANOS CORPORAIS	300.000,00		
	DANOS MORAIS	30.000,00		
	APP – MORTE ACIDENTAL	30.000,00		
	APP – INV. PERMANETE	30.000,00		
	DMH – DESP. MED. HOSP.	30.000,00		
ASSISTENCIA 24 HORAS – SEM LIMITE KM / TAXI – SEM LIMITE KM VIDROS – FAROIS – LANTERNAS – RETROVISORES / SEM FRANQUIAS				

ITEM 05				
DESCRIÇÃO VEÍCULO	COBERTURAS	INDENIZAÇÕES	FRANQUIA MAXIMA	PREMIO MAXIMO
RENAULT KWID ZEN 2 – PLACA TAY-1F79 ANO 2024/2025 - RENAVAL 01422132860.	IMP. SEGURADA	100 % FIPE	2.500,00	2.500,00
	RCF – DANOS MATERIAIS	300.000,00		
	RCF – DANOS CORPORAIS	300.000,00		
	DANOS MORAIS	30.000,00		
	APP – MORTE ACIDENTAL	30.000,00		
	APP – INV. PERMANETE	30.000,00		
	DMH – DESP. MED. HOSP.	30.000,00		
ASSISTENCIA 24 HORAS – SEM LIMITE KM / TAXI – SEM LIMITE KM VIDROS – FAROIS – LANTERNAS – RETROVISORES / SEM FRANQUIAS				

PORTO ALEGRE – RS, 23 JANEIRO 2025

AURELINO JOSE ALCANTARA DA SILVA:55770126949
 Assinado de forma digital por AURELINO JOSE ALCANTARA DA SILVA:55770126949
 Dados: 2025.01.23 15:36:18 -03'00'

GENTE SEGURADORA S/A

GENTE SEGURADORA S/A
 RUA MAL FLORIANO PEIXOTO Nº 450
 CENTRO HISTORICO – CEP 90.020-060
 PORTO ALEGRE – RS
 C.N.P.J/M.F. 90.180.605/0001-02

MUNICIPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
 CNPJ 76.968.064/0001-42

VIGENCIA : 12 MESES

ITEM 01				
DESCRIÇÃO VEÍCULO	COBERTURAS	INDENIZAÇÕES	FRANQUIA MAXIMA	PREMIO MAXIMO
Fabricante/Linha/ Modelo: VW/GOL 1.0L MC4 – FLEX –04 PORTAS – MANUAL Placa: BEP-9H72 Ano : 2020 Ano : 2021 Chassi: PBWAG45UBMTO78166	IMP. SEGURADA	100 % FIPE	2.500,00 ✓	2.500,00
	RCF – DANOS MATERIAIS	300.000,00		
	RCF – DANOS CORPORAIS	300.000,00		
	DANOS MORAIS	30.000,00		
	APP – MORTE ACIDENTAL	30.000,00		
	APP – INV. PERMANETE	30.000,00		
	DMH – DESP. MED. HOSP.	30.000,00		
ASSISTENCIA 24 HORAS – SEM LIMITE KM / TAXI – SEM LIMITE KM VIDROS – FAROIS – LANTERNAS – RETROVISORES / SEM FRANQUIAS				

PORTO ALEGRE – RS, 23 JANEIRO 2025

**AURELINO JOSE ALCANTARA
 DA SILVA:55770126949**

Assinado de forma digital por AURELINO
 JOSE ALCANTARA DA SILVA:55770126949
 Dados: 2025.01.23 17:00:37 -03'00'

GENTE SEGURADORA S/A

MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA
CRUZMALTINA-PR

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2024

Processo Administrativo Nº 060/2024

Tipo: REGISTRO DE PREÇO

PREGOEIRO: MATEUS HENRIQUE DA SILVA LEITE

Data de Publicação: 07/11/2024 18:01:56

Item: 1	Quant.: 1	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 3.448,98
---------	-----------	------------------	---------------------

Descrição: Contratação de seguro automotivo para o veículo: Chevrolet Cruze SD LTZ AT na cor Azul Eclipse com capacidade para 5 passageiros. Renavan: 108661. Ano Fab/Mod: 2022/2023. Chassi: 8AGBN69S0PR109179. Placa: SDW-5S61 Veículo Usado. Utilização: Serviços.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	PRÓPRIA / SEGUROS	3.448,98
SEGUROS SURA S/A.	seguro / seguro	3.448,98
GENTE SEGURADORA S.A.	SEGURO / APOLICE	3.448,98
MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A	seguro / seguro	3.448,98

Item: 1	Quant.: 1	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 3.048,98
---------	-----------	------------------	---------------------

Descrição: Contratação de seguro automotivo para o veículo: Chevrolet Cruze SD LTZ NB na cor Branca com capacidade para 5 passageiros. Renavan: 1042440775. Ano Fab/Mod: 2015/2015. Chassi: 9BGP69N0F-B211520. Placa: ALZ-0C83 Veículo Usado. Utilização: Serviços.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	PRÓPRIA / SEGUROS	3.048,98
SEGUROS SURA S/A.	seguro / seguro	3.048,98
GENTE SEGURADORA S.A.	SEGURO / APOLICE	3.048,98
MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A	seguro / seguro	3.048,98

Item: 1	Quant.: 1	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 2.276,96
---------	-----------	------------------	---------------------

Descrição: Contratação de seguro automotivo para o veículo: Volkswagen Gol 1.0L MC4 na Cor Branca com capacidade para 5 passageiros. Renavan: 1255805827. Chassi: 9BWAG45UXNT001607 Ano Fab/Mod: 2021/2022 Placa: BEX-9C73. Veículo Usado. Utilização: Serviços.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	PRÓPRIA / SEGUROS	2.276,96
SEGUROS SURA S/A.	seguro / seguro	2.276,96
GENTE SEGURADORA S.A.	SEGURO / APOLICE	2.276,96
MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A	seguro / seguro	2.276,96

Item: 1	Quant.: 1	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 2.260,99
---------	-----------	------------------	---------------------

Descrição: Contratação de seguro automotivo para o veículo: Volkswagen Gol 1.0L MC4 na Cor Branca com capacidade para 5 passageiros. Renavan: 1248129277. Chassi: 9BWAG45U8MT091094 Ano Fab/Mod: 2020/2021 Placa: BER-3G08. Veículo Usado. Utilização: Serviços.

MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA
CRUZMALTINA-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	PRÓPRIA / SEGUROS	2.260,99
SEGUROS SURA S/A.	seguro / seguro	2.260,99
GENTE SEGURADORA S.A.	SEGURO / APOLICE	2.260,99
MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A	seguro / seguro	2.260,99

LOTE 5

Item: 1	Quant.: 1	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 4.699,27
---------	-----------	------------------	---------------------

Descrição: Contratação de seguro automotivo para o veículo: Mercedes-Benz Sprinter TCA AMB Furgão (Ambulância) na Cor Branca com capacidade para 7 passageiros. Renavan: 1244132818. Chassi: 8AC907645ME192905 Ano Fab/Mod: 2020/2021 Placa: BEO-1F78. Veículo Usado. Utilização: Transporte de Pacientes/Serviços.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	PRÓPRIA / SEGUROS	4.699,27
SEGUROS SURA S/A.	seguro / seguro	4.699,27
GENTE SEGURADORA S.A.	SEGURO / APOLICE	4.699,27
MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A	seguro / seguro	4.699,27

LOTE 6

Item: 1	Quant.: 1	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 4.351,04
---------	-----------	------------------	---------------------

Descrição: Contratação de seguro automotivo para o veículo: Renault Master TCA AMB Furgão (Ambulância) na Cor Branca com capacidade para 8 passageiros. Renavan: 1247358248. Chassi: 93YMAFEXCMJ485165 Ano Fab/Mod: 2020/2021 Placa: BER-6E42. Veículo Usado. Utilização: Transporte de Pacientes/Serviços.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	PRÓPRIA / SEGUROS	4.351,04
SEGUROS SURA S/A.	seguro / seguro	4.351,04
GENTE SEGURADORA S.A.	SEGURO / APOLICE	4.351,04
MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A	seguro / seguro	4.351,04

LOTE 7

Item: 1	Quant.: 1	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 2.972,295
---------	-----------	------------------	----------------------

Descrição: Contratação de seguro automotivo para o veículo: Chevrolet Spin 1.8L MT LTZ na cor branco com capacidade para 7 passageiros. Renavan: 1155825702. Chassi: 9BGJC7520JB230922 Ano Fab/Mod: 2018/2018. Placa: BCF-8871 Veículo Usado. Utilização: Serviços.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	PRÓPRIA / SEGUROS	2.972,29
SEGUROS SURA S/A.	seguro / seguro	2.972,29
GENTE SEGURADORA S.A.	SEGURO / APOLICE	2.972,29
MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A	seguro / seguro	2.972,29

LOTE 8

Item: 1	Quant.: 1	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 2.775,72
---------	-----------	------------------	---------------------

Descrição: Contratação de seguro automotivo para o veículo: Chevrolet Onix Plus 10TMT LT1 na cor branco com capacidade para 5 passageiros. Renavan: 1299085161. Chassi: 9BGEB69H0PG118116 Ano Fab/Mod: 2022/2023. Placa: RHZ-2J57 Veículo Usado. Utilização: Serviços.

MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA
CRUZMALTINA-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	PRÓPRIA / SEGUROS	2.775,72
SEGUROS SURA S/A.	seguro / seguro	2.775,72
GENTE SEGURADORA S.A.	SEGURO / APOLICE	2.775,72
MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A	seguro / seguro	2.775,72

LOTE 9

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 3.139,71
 Descrição: Contratação de seguro automotivo para o veículo: Chevrolet Spin 1.8L AT ACT7 na cor branco com capacidade para 7 passageiros. Renavan: 1233864502. Chassi: 9BGGJK7520LB192088 Ano Fab/Mod: 2020/2020. Placa: FJF-8H31 Veículo Usado. Utilização: Serviços.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	PRÓPRIA / SEGUROS	3.139,71
SEGUROS SURA S/A.	seguro / seguro	3.139,71
GENTE SEGURADORA S.A.	SEGURO / APOLICE	3.139,71
MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A	seguro / seguro	3.139,71

LOTE 10

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 2.371,895
 Descrição: Contratação de seguro automotivo para o veículo: Citroen Aircross Startmt na cor branco com capacidade para 5 passageiros. Renavan: 1194520151. Chassi: 935SUNFN1KB520964 Ano Fab/Mod: 2018/2019. Placa: BDD-9H48 Veículo Usado. Utilização: Serviços.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	PRÓPRIA / SEGUROS	2.371,89
SEGUROS SURA S/A.	seguro / seguro	2.371,89
GENTE SEGURADORA S.A.	SEGURO / APOLICE	2.371,89
MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A	seguro / seguro	2.371,89

LOTE 11

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 2.767,825
 Descrição: Contratação de seguro automotivo para o veículo: Chevrolet Onix 10MT HB na cor branco com capacidade para 5 passageiros. Renavan: 1332150800 Chassi: 9BGEA48A0PG241289 Ano Fab/Mod: 2022/2023. Placa SEC-8G02 Veículo Usado. Utilização: Serviços.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	PRÓPRIA / SEGUROS	2.767,82
SEGUROS SURA S/A.	seguro / seguro	2.767,82
GENTE SEGURADORA S.A.	SEGURO / APOLICE	2.767,82
MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A	seguro / seguro	2.767,82

LOTE 12

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 2.150,745
 Descrição: Contratação de seguro automotivo para o veículo: Ford KA SE 1.0 HA C na cor branco com capacidade para 5 passageiros. Renavan: 1175922495. Chassi: 9BFZ1H55L6K8260963 Ano Fab/Mod: 2018/2019. Placa: BCS5A14 Veículo Usado. Utilização: Serviços.

MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA
CRUZMALTINA-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	PRÓPRIA / SEGUROS	2.150,74
SEGUROS SURA S/A.	seguro / seguro	2.150,74
GENTE SEGURADORA S.A.	SEGURO / APOLICE	2.150,74
MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A	seguro / seguro	2.150,74

LOTE 13

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 5.625,76
 Descrição: Contratação de seguro automotivo para o veículo: CAMINHÃO BASCULANTE M. BENS/ ATRON 2729 K 6X4 na cor branco. Renavan: 00580011739. Chassi: 9BM693388DB924777 Ano Fab/Mod: 2013/2013. Placa: AXR1876 Veículo Usado. Utilização: Serviços.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	PRÓPRIA / SEGUROS	5.625,76
SEGUROS SURA S/A.	seguro / seguro	5.625,76
GENTE SEGURADORA S.A.	SEGURO / APOLICE	5.625,76
MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A	seguro / seguro	5.625,76

LOTE 14

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 2.399,615
 Descrição: Contratação de seguro automotivo para o veículo: CITROEN/C3 LIVE PK 1.0 na cor branco. Renavan: 01347491390. Chassi: 935CEFC2CPB553541 Ano Fab/Mod: 2023/2023. Placa: SEL8B36 Veículo Novo. Utilização: Serviços.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	PRÓPRIA / SEGUROS	2.399,61
SEGUROS SURA S/A.	seguro / seguro	2.399,61
GENTE SEGURADORA S.A.	SEGURO / APOLICE	2.399,61
MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A	seguro / seguro	2.399,61

LOTE 15

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 2.372,69
 Descrição: Contratação de seguro automotivo para o veículo: RENAULT/KWID ZEN 2 na cor branco. Renavan: 01355236441. Chassi: 93YRBB003RJ617428 Ano Fab/Mod: 2023/2024. Placa: SES4151 Veículo Novo. Utilização: Serviços.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	PRÓPRIA / SEGUROS	2.372,69
SEGUROS SURA S/A.	seguro / seguro	2.372,69
GENTE SEGURADORA S.A.	SEGURO / APOLICE	2.372,69
MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A	seguro / seguro	2.372,69

LOTE 16

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: Unidade Val. Ref.: 4.506,09
 Descrição: Contratação de seguro automotivo para o veículo: IPEUGEOT EXPERT AMBULANCIA RET na cor branco. Renavan:01349683679. Chassi: 9V8VBVHVPEA006511 Ano Fab/Mod: 2022/2023. Placa: SEN9C59 Veículo Usado. Utilização: Serviços.

MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA
CRUZMALTINA-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAS	PRÓPRIA / SEGUROS	4.506,09
SEGUROS SURA S/A.	seguro / seguro	4.506,09
GENTE SEGURADORA S.A.	SEGURO / APOLICE	4.506,09
MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A	seguro / segurseguroo	4.506,09

LOTE 17

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 4.200,00
 Descrição: Contratação de seguro automotivo para o veículo: /PEUGEOT EXPERT TCA MIS CAMICETA na cor branco. Renavan: 01363996751. Chassi: 9WNBH1HVEPA003550 Ano Fab/Mod: 2022/2023. Placa: SEG9G03 Veiculo Novo. Utilização: Serviços.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAS	PRÓPRIA / SEGUROS	4.200,00
SEGUROS SURA S/A.	seguro / seguro	4.200,00
GENTE SEGURADORA S.A.	SEGURO / APOLICE	4.200,00

LOTE 18

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 2.372,69
 Descrição: Contratação de seguro automotivo para o veículo: RENAULT/KWID ZEN 2 na cor branco. Renavan:01350591790. Chassi: 93YR880052J632418 Ano Fab/Mod: 2023/2024. Placa: SEN1F56 Veiculo Novo. Utilização: Serviços.

Autor	Marca/Modelo	Valor
MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A	seguro / seguro	2.372,69
PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAS	PRÓPRIA / SEGUROS	2.372,69
SEGUROS SURA S/A	seguro / seguro	2.372,69
GENTE SEGURADORA S.A.	SEGURO / APOLICE	2.372,69

LOTE 19

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 4.473,65
 Descrição: Contratação de seguro automotivo para o veículo: RENAULT/MASTER L1 CM AMBULANCIA na cor branca. Renavan: 01341021626. Chassi: 93YF6200JPJ615937 Ano Fab/Mod: 2022/2023. Placa: SEG1C15 Veiculo Novo. Utilização: Serviços.

Autor	Marca/Modelo	Valor
SEGUROS SURA S/A.	seguro / seguro	4.473,65
PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAS	PRÓPRIA / SEGUROS	4.473,65
GENTE SEGURADORA S.A.	SEGURO / APOLICE	4.473,65

DOCUMENTOS ANEXADOS

PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAS

Horário: 22/11/2024 13:18 Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
 Endereço: <http://lancoeletronico.biob.core.windows.net/participantes/documents/17e18ec65645444586045556214b182.pdf>

SEGUROS SURA S/A.

Horário: 22/11/2024 15:11 Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
 Endereço: <http://lancoeletronico.biob.core.windows.net/participantes/documents/5c9731712d884e885365ef0b091217d6.pdf>

MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA
CRUZMALTINA-PR

GENTE SEGURADORA S.A.

Horário: 19/11/2024 11:52 Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
 Endereço: <http://lancoeletronico.biob.core.windows.net/participantes/documents/c0011bbcc8446c180fc74c5f2f76692.zip>

MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A

Horário: 22/11/2024 16:50 Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
 Endereço: <http://lancoeletronico.biob.core.windows.net/participantes/documents/2a6982ac61634a35b219887dc73188e1.pdf>

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS

MUNICIPIO DE RONCADOR
RONCADOR-PR

PROPOSTAS DO PROCESSO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 01-2025

Processo Administrativo Nº 05-2025

Tipo: AQUISIÇÃO

CONDUTOR: MAICON FERNANDO SACOMAN

Data de Publicação: 16/01/2025 08:39:15

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 7.766,14

Descrição: SEGURO VEÍCULO: MODELO CAMINHÃO ATEGO 2429 6x2 MARCA: MERCEDES BENZ
ANO/MODELO: 2024/2025 PLACA: SCX 0B79 CHASSI: 9BM9515111SB39196 CÓD. FIPE: 5093406

Autor	Marca/Modelo	Valor
PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	propria / seguros	7.766,14
CINCO MB TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	PRÓPRIA / PRÓPRIA	50.000,00
GENTE SEGURADORA S.A.	SEGURO / APOLICE	7.766,14

Item: 2 Quant.: 1 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 1.172,83

Descrição: SEGURO VEÍCULO: MODELO KWID 4.0 MARCA: RENAULT ANO/MODELO: 2024/2025 PLACA: TAX
4B54 CHASSI: 93YRBB009SJ049644 CÓD. FIPE: 252662

Autor	Marca/Modelo	Valor
CINCO MB TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	PRÓPRIA / PRÓPRIA	50.000,00
PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	propria / seguros	1.172,83
GENTE SEGURADORA S.A.	SEGURO / APOLICE	1.172,83

Item: 3 Quant.: 1 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 1.172,83

Descrição: SEGURO VEÍCULO: MODELO: KWID 1.0 MARCA: RENAULT ANO/MODELO: 2024/2025 PLACA: TAX
4B73 CHASSI: 93YRBB009SJ049353 CÓD. FIPE: 252662

Autor	Marca/Modelo	Valor
CINCO MB TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	PRÓPRIA / PRÓPRIA	50.000,00
PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	propria / seguros	1.172,83
GENTE SEGURADORA S.A.	SEGURO / APOLICE	1.172,83

Item: 4 Quant.: 1 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 2.435,06

Descrição: SEGURO VEÍCULO: MODELO: OROCH 1.6 PRO MARCA: RANAULT ANO/MODELO: 2024/2025 PLACA:
CHASSI: 93Y9SR8V6SJ116710 CÓD. FIPE: 253138

Autor	Marca/Modelo	Valor
CINCO MB TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	PRÓPRIA / PRÓPRIA	50.000,00
PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	propria / seguros	2.435,06
GENTE SEGURADORA S.A.	SEGURO / APOLICE	2.435,06

DOCUMENTOS ANEXADOS

PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS

Horário: 20/01/2025 08:41

Documento: Alvará de Funcionamento

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d1face1304184a9fac3376e90544c6a7.pdf>

MUNICÍPIO DE JABOTI
JABOTI-PR

VENCEDORES DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2024
Processo Administrativo Nº 82/2024
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: CLEONILDE DE SOUSA MOREIRA
Data de Publicação: 26/11/2024 10:44:32

				TOTAL DO PROCESSO:	6.803,22
GENTE SEGURADORA S.A.		90.180.605/0001-02		6.803,22	
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 225	Lance: 3.000,00	Total: 3.000,00	
Item: 1	Unidade: SVÇO	Marca: SEGURO	Modelo: APOLICE		
Descrição: SEGURO VEICULAR CAMINHÃO BASCULANTE VOLVO VM 290 Seguro veicular da Sec. de Obras MODELO: Caminhão Basculante Volvo VM290 ANO/MOD: 2024/2024 CHASSI: 93KK0Y1D4RE201565 COMBUSTIVEL: Diesel TIPO DE VEÍCULO: Caçamba					
Quantidade: 1	Val. Ref.: 8.500,00	Valor Unit.: 3.000,00	Total Item: 3.000,00		
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 554	Lance: 1.921,42	Total: 1.921,42	
Item: 1	Unidade: SVÇO	Marca: SEGURO	Modelo: APOLICE		
Descrição: SEGURO VEICULAR FIAT CRONOS 1.3 SEDAN Seguro veicular da Sec. de Assistência Social MODELO: Fiat Cronos 1.3 Sedan ANO/MOD: 2024/2024 CHASSI: 8AP350AFRSU420477 COMBUSTIVEL: Flex (Gasolina/Etanol) TIPO DE VEÍCULO: 05 passageiros					
Quantidade: 1	Val. Ref.: 2.500,00	Valor Unit.: 1.921,42	Total Item: 1.921,42		
LOTE 3	Quant.: 1	Num: 881	Lance: 1.881,80	Total: 1.881,80	
Item: 1	Unidade: SVÇO	Marca: SEGURO	Modelo: APOLICE		
Descrição: SEGURO VEICULAR FIAT CRONOS 1.3 SEDAN Seguro veicular da Sec. de Saúde MODELO: Fiat Cronos 1.3 Sedan ANO/MOD: 2024/2024 CHASSI: 8AP35QAFRSU420481 COMBUSTIVEL: Flex (Gasolina/Etanol) TIPO DE VEÍCULO: 05 passageiros					
Quantidade: 1	Val. Ref.: 2.500,00	Valor Unit.: 1.881,80	Total Item: 1.881,80		

PREGOEIRO: CLEONILDE DE SOUSA MOREIRA

MUNICIPIO DE ITAMBE
ITAMBE-PR

VENCEDORES DO PROCESSO

PREÇÃO ELETRÔNICO Nº 28/2024
Processo Administrativo Nº 058/2024

Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: LUIS CEZAR CONTRERAS
Data de Publicação: 07/12/2024 18:18:43

MUNICIPIO DE ITAMBE
ITAMBE-PR

Descrição: Fornecimento de seguro para o veículo VAN FIAT DUCATO 2018 16P (Placas BDM-3J56)

Quantidade: 1 Val. Ref.: 3.203,57 Valor Unit.: 1.245,87 Total Item: 1.245,87

TOTAL DO PROCESSO: 16.456,95		
GENTE SEGURADORA S.A.	90.180.605/0001-02	15.211,08
LOTE 1	Quant.: 1 Num: 909 Lance: 644,94	Total: 644,94
Item: 1	Unidade: Serviços Marca: Serviço Modelo:	
Descrição: Fornecimento de seguro para o veículo VW VIRTUS FLEX 2019/2019 (Placas BDN-9F98)		
Quantidade: 1	Val. Ref.: 3.434,96 Valor Unit.: 644,94	Total Item: 644,94
LOTE 2	Quant.: 1 Num: 340 Lance: 547,41	Total: 547,41
Item: 1	Unidade: Serviços Marca: Serviço Modelo:	
Descrição: Fornecimento de seguro para o veículo VW GOL 1.6 MB5 2018/2019 (Placas BCW-3J73)		
Quantidade: 1	Val. Ref.: 3.209,63 Valor Unit.: 547,41	Total Item: 547,41
LOTE 3	Quant.: 1 Num: 690 Lance: 560,56	Total: 560,56
Item: 1	Unidade: Serviços Marca: Serviço Modelo:	
Descrição: Fornecimento de seguro para o veículo FIAT MOBILIKE 1.0 8V FLEX - 5 PASS 2019/2019 (Placas BDP-4183)		
Quantidade: 1	Val. Ref.: 3.166,59 Valor Unit.: 560,56	Total Item: 560,56
LOTE 5	Quant.: 1 Num: 732 Lance: 866,17	Total: 866,17
Item: 1	Unidade: Serviços Marca: Serviço Modelo:	
Descrição: Fornecimento de seguro para o veículo MARCOPOLO/VOLARE V8L ON 2024/2025 (Placas TAS2D72).		
Quantidade: 1	Val. Ref.: 3.849,30 Valor Unit.: 866,17	Total Item: 866,17
LOTE 6	Quant.: 1 Num: 738 Lance: 6.296,00	Total: 6.296,00
Item: 1	Unidade: Serviços Marca: Serviço Modelo:	
Descrição: Fornecimento de seguro de Responsabilidade Civil Obrigatória-RCO para o veículo MARCOPOLO/VOLARE V8L ON 2024/2025 (Placas TAS2D72).		
Quantidade: 1	Val. Ref.: 6.500,00 Valor Unit.: 6.296,00	Total Item: 6.296,00
LOTE 7	Quant.: 1 Num: 277 Lance: 6.296,00	Total: 6.296,00
Item: 1	Unidade: Serviços Marca: Serviço Modelo:	
Descrição: Fornecimento de seguro de Responsabilidade Civil Obrigatória-RCO para o veículo VAN FIAT DUCATO 2018 16P. Placas: (BDM-3J56)		
Quantidade: 1	Val. Ref.: 6.500,00 Valor Unit.: 6.296,00	Total Item: 6.296,00
SEGUROS SURA S/A.	33.065.699/0001-27	1.245,87
LOTE 4	Quant.: 1 Num: 064 Lance: 1.245,87	Total: 1.245,87
Item: 1	Unidade: Serviços Marca: Serviço Modelo:	

PREGOEIRO: LUIS CEZAR CONTRERAS

APOIO MARLY MARÇOLA DUARTE

SECRETÁRIA FLÁVIA VICENZI

MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO
CENTENÁRIO-RS

VENCEDORES DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024
Processo Administrativo Nº 101/2024
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: GUSTAVO M. L. KOMINKIEWICZ
Data de Publicação: 27/12/2024 08:39:02

MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO
CENTENÁRIO-RS

MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A		61.074.175/0001-38		13.842,57
LOTE 1	Quant.: 1	Num.: 111	Lance: 1.600,00	Total: 1.600,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: VOLKSWAGEN	Modelo: 13180	
Descrição: SEGURO DE UM ÔNIBUS VOLKSWAGEN, COMIL VERSATILE I, ANO MODELO 2011/2011, 44 PASSAGEIROS, CHASSI 9532L82W7BR157258, PLACA EJZE584.				
Quantidade: 1	Val. Ref.: 0,00	Valor Unit.: 1.600,00	Total Item: 1.600,00	
LOTE 2	Quant.: 1	Num.: 918	Lance: 3.800,00	Total: 3.800,00
Item: 2	Unidade: UNIDADE	Marca: MERCEDES-BENZ	Modelo: SPRINTER	
Descrição: SEGURO DE UMA MERCEDES-BENZ SPRINTER 416, ANO MODELO 2019/2020, TIPO AMBULANCIA, 03 PASSAGEIROS, CHASSI 8AC907643LE185715, PLACA JAD3G13				
Quantidade: 1	Val. Ref.: 0,00	Valor Unit.: 3.800,00	Total Item: 3.800,00	
LOTE 3	Quant.: 1	Num.: 923	Lance: 1.928,76	Total: 1.928,76
Item: 3	Unidade: UNIDADE	Marca: FIAT	Modelo: DOBLO	
Descrição: SEGURO DE UMA FIAT DOBLO CARGO FLEX 1.8 16V, ANO MODELO 2011/2012, TIPO AMBULANCIA, 03 PASSAGEIROS, CHASSI 9BD223156C2025063, PLACA ISU9033				
Quantidade: 1	Val. Ref.: 0,00	Valor Unit.: 1.928,76	Total Item: 1.928,76	
LOTE 6	Quant.: 1	Num.: 842	Lance: 1.500,00	Total: 1.500,00
Item: 6	Unidade: UNIDADE	Marca: VOLKSWAGEN	Modelo: 13180	
Descrição: SEGURO DE UM ÔNIBUS VOLKSWAGEN VOLKSBUS 15:190 EOD, ANO MODELO 2009/2009, 44 PASSAGEIROS, CHASSI 9BWR882W09R28552, PLACA IPS9347				
Quantidade: 1	Val. Ref.: 0,00	Valor Unit.: 1.500,00	Total Item: 1.500,00	
LOTE 7	Quant.: 1	Num.: 906	Lance: 1.500,00	Total: 1.500,00
Item: 7	Unidade: UNIDADE	Marca: VOLKSWAGEN	Modelo: 13180	
Descrição: SEGURO DE UM ÔNIBUS VOLKSWAGEN VOLKSBUS 15:190 EOD, ANO MODELO 2011/2011, 48 PASSAGEIROS, CHASSI 9532882W7BR151350, PLACA ISD0710				
Quantidade: 1	Val. Ref.: 0,00	Valor Unit.: 1.500,00	Total Item: 1.500,00	
LOTE 12	Quant.: 1	Num.: 990	Lance: 555,00	Total: 555,00
Item: 12	Unidade: UNIDADE	Marca: CHEVROLET	Modelo: SPIN	
Descrição: SEGURO DE UMA CHEVY/SPIN 1.8L LTZ, ANO MODELO 2014/2014, 07 PASSAGEIROS, CHASSI 9BGJC75Z0EB276121, PLACA IVK7098				
Quantidade: 1	Val. Ref.: 0,00	Valor Unit.: 555,00	Total Item: 555,00	
LOTE 13	Quant.: 1	Num.: 978	Lance: 633,00	Total: 633,00
Item: 13	Unidade: UNIDADE	Marca: FIAT	Modelo: STRADA	
Descrição: SEGURO DE UMA STRADA ENDURANCE, ANO MODELO 2024/2024, 02 PASSAGEIROS, CHASSI 9BD281AJHRYF34648, PLACA JCS9C17				
Quantidade: 1	Val. Ref.: 0,00	Valor Unit.: 633,00	Total Item: 633,00	
LOTE 14	Quant.: 1	Num.: 840	Lance: 2.325,81	Total: 2.325,81
Item: 14	Unidade: UNIDADE	Marca: MARCOPOLO	Modelo: VOLARE	
Descrição: SEGURO DE UM ÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE W9C ON, ANO MODELO 2021/2021, 33 PASSAGEIROS, CHASSI 93PB8837MC065463, PLACA JAV6F19				
Quantidade: 1	Val. Ref.: 0,00	Valor Unit.: 2.325,81	Total Item: 2.325,81	

TOTAL DO PROCESSO: 25.502,23

MUNICIPIO DE CENTENARIO
CENTENÁRIO-RS

MUNICIPIO DE CENTENARIO
CENTENÁRIO-RS

GENTE SEGURADORA S.A.		90.180.605/0001-02		11.659,66
LOTE 4	Quant.: 1	Num: 261	Lance: 1.347,01	Total: 1.347,01
Item: 4	Unidade: UNIDADE	Marca: SEGURO	Modelo: APOLICE	
Descrição: SEGURO DE UM ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V8 ESCOLARBUS MWM 4.10 TCA, ANO MODELO 2009/2009, 31 PASSAGEIROS, CHASSI 93PB42G3P9C029560, PLACA IPX01144				
Quantidade: 1	Val. Ref.: 0,00	Valor Unit.: 1.347,01	Total Item: 1.347,01	
LOTE 5		Num: 824	Lance: 1.984,25	Total: 1.984,25
Item: 5	Unidade: UNIDADE	Marca: SEGURO	Modelo: APOLICE	
Descrição: SEGURO DE UM ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE ESCOLAR V8L 4X4, ANO MODELO 2014/2014, 26 PASSAGEIROS, CHASSI 93PB58M1MEC052023, PLACA IVR1048				
Quantidade: 1	Val. Ref.: 0,00	Valor Unit.: 1.984,25	Total Item: 1.984,25	
LOTE 8		Num: 966	Lance: 1.927,94	Total: 1.927,94
Item: 8	Unidade: UNIDADE	Marca: SEGURO	Modelo: APOLICE	
Descrição: SEGURO DE UM ÔNIBUS VOLKSWAGEN VOLKSBUS 15.190 OD, ANO MODELO 2018/2019, 60 PASSAGEIROS, CHASSI 9232E82W4KR910352, PLACA IYU1528				
Quantidade: 1	Val. Ref.: 0,00	Valor Unit.: 1.927,94	Total Item: 1.927,94	
LOTE 9		Num: 960	Lance: 1.920,44	Total: 1.920,44
Item: 9	Unidade: UNIDADE	Marca: SEGURO	Modelo: APOLICE	
Descrição: SEGURO DE UM ÔNIBUS VOLKSWAGEN VOLKSBUS 15.190 OD, ANO MODELO 2018/2019, 43 PASSAGEIROS, CHASSI 9532E82W8ER441240, PLACA IWB7197				
Quantidade: 1	Val. Ref.: 0,00	Valor Unit.: 1.920,44	Total Item: 1.920,44	
LOTE 10		Num: 501	Lance: 2.989,11	Total: 2.989,11
Item: 10	Unidade: UNIDADE	Marca: SEGURO	Modelo: APOLICE	
Descrição: SEGURO DE UMA MERCEDES-BENZ SPRINTER 515, ANO MODELO 2013/2014, 18 PASSAGEIROS, CHASSI 8AC906655EE086027, PLACA IVK1397.				
Quantidade: 1	Val. Ref.: 0,00	Valor Unit.: 2.989,11	Total Item: 2.989,11	
LOTE 11		Num: 841	Lance: 1.490,91	Total: 1.490,91
Item: 11	Unidade: UNIDADE	Marca: SEGURO	Modelo: APOLICE	
Descrição: SEGURO DE UMA CHEV/SPIN 1.8L-AT L17, ANO MODELO 2023/2024, 07 PASSAGEIROS, CHASSI 9BGJ7520RB201866, PLACA JCL6A84.				
Quantidade: 1	Val. Ref.: 0,00	Valor Unit.: 1.490,91	Total Item: 1.490,91	

PREGOEIRO: GUSTAVO M. L. KOMINKIEWICZ

MEMBRO DE APOIO JORGE LUIZ PIOVESAN

EQUIPE APOIO DEONISIO BEDRA

MUNICIPIO DE SAO JOSE DAS PALMEIRAS
SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS-PR

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2024
Processo Administrativo Nº 87/2024
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: CLAUDINEI FERREIRA
Data de Publicação: 03/12/2024 08:45:04

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: Serviços Val. Ref.: 1.092,13
Descrição: SEGURO VEÍCULO CITROEN - NOVO C3 HATCH LIVE 1,0 6V FLEX
SEGURO VEÍCULO CITROEN - NOVO C3 HATCH LIVE 1,0 6V FLEX
PLACA: SED9179

Autor	Marca/Modelo	Valor
PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	Serviço	1.092,13
SEGUROS SURA S/A.	Serviço	1.092,13
GENTE SEGURADORA S.A.	Serviço	1.092,13
MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A	Serviço	1.092,13

LOTE 2

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: Serviços Val. Ref.: 1.092,13
Descrição: SEGURO VEÍCULO CITROEN - NOVO C3 HATCH LIVE 1,0 6V FLEX
SEGURO VEÍCULO CITROEN - NOVO C3 HATCH LIVE 1,0 6V FLEX
PLACA: SED9J58

Autor	Marca/Modelo	Valor
PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	Serviço	1.092,13
SEGUROS SURA S/A.	Serviço	1.092,13
GENTE SEGURADORA S.A.	Serviço	1.092,13
MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A	Serviço	1.092,13

LOTE 3

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: Serviços Val. Ref.: 4.780,81
Descrição: SEGURO VEÍCULO RENAULT - MASTER FURGÃO EXTRA PRO 2.3 16V DCI
SEGURO VEÍCULO RENAULT - MASTER FURGÃO EXTRA PRO 2.3 16V DCI
PLACA: SFL7G92

Autor	Marca/Modelo	Valor
PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	Serviço	4.780,81
SEGUROS SURA S/A.	Serviço	4.780,81
GENTE SEGURADORA S.A.	Serviço	4.780,81

LOTE 4

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: Serviços Val. Ref.: 4.038,15

MUNICIPIO DE SAO JOSE DAS PALMEIRAS
SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS-PR

Descrição: SEGURO VEÍCULO RENAULT - MASTER FURGÃO GRAND 2.3 16V DCI
SEGURO VEÍCULO RENAULT - MASTER FURGÃO GRAND 2.3 16V DCI
PLACA: GFT1F48

Autor	Marca/Modelo	Valor
SEGUROS SURA S/A.	Serviço	4.038,15
PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	Serviço	4.038,15
GENTE SEGURADORA S.A.	Serviço	4.038,15

LOTE 5

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: Serviços Val. Ref.: 4.239,25
Descrição: SEGURO VEÍCULO CITROEN - JUMPER FURGÃO CARGO 2.2 TURBO BLUE-HDI
SEGURO VEÍCULO CITROEN - JUMPER FURGÃO CARGO 2.2 TURBO BLUE-HDI
PLACA: TAR7G40

Autor	Marca/Modelo	Valor
SEGUROS SURA S/A.	Serviço	4.239,25
PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	Serviço	4.239,25
GENTE SEGURADORA S.A.	Serviço	4.239,25

LOTE 6

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: Serviços Val. Ref.: 2.137,45
Descrição: SEGURO VEÍCULO RENAULT - NOVO LOGAN EXPRESSION 1,6 16V SCE FLEX
SEGURO VEÍCULO RENAULT - NOVO LOGAN EXPRESSION 1,6 16V SCE FLEX
PLACA: BDB6H28

Autor	Marca/Modelo	Valor
MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A	Serviço	2.137,45
PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	Serviço	2.137,45
SEGUROS SURA S/A.	Serviço	2.137,45
GENTE SEGURADORA S.A.	Serviço	2.137,45

LOTE 7

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: Serviços Val. Ref.: 2.109,88
Descrição: SEGURO VEÍCULO VOLKSWAGEN - NOVO VOYAGE TRENDLINE 1,6 8V FLEX GVI - PL
SEGURO VEÍCULO VOLKSWAGEN - NOVO VOYAGE TRENDLINE 1,6 8V FLEX GVI - PLACA: BBT9456

Autor	Marca/Modelo	Valor
MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A	Serviço	2.109,88
PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	Serviço	2.109,88
SEGUROS SURA S/A.	Serviço	2.109,88
GENTE SEGURADORA S.A.	Serviço	2.109,88

DOCUMENTOS ANEXADOS

MUNICÍPIO DE IGUAATEMI
IGUAATEMI-MS

VENCEDORES DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2024
Processo Administrativo Nº 209/2024

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: MATHEUS MOTTA CARDOSO BADZIAK

Data de Publicação: 24/10/2024 10:18:20

MAPRE SEGUROS GERAIS S/A		61.074.175/0001-38	TOTAL DO PROCESSO: 7.780,00
Item: 1	Quant.: 1	Lance: 3.675,00	3.675,00
Unidade: SERV.	Marca: Serviço	Modelo:	Total: 3.675,00

Descrição: SEGURO DO VEÍCULO AMBULÂNCIA RENAULT / MASTER L2 RAY AMBULANCIA PLACAS RWI-5G00, ANO E MODELO 2023/2024, DIESEL, CHASSI 93YF62009RJ624035, COM AS SEGUINTES COBERTURAS MÍNIMAS: COLISÃO, INCÊNDIO E ROUBO: 100% TABELA FIPE; DANOS MATERIAIS/TERCEIROS R\$ 295.000,00; DANOS PESSOAIS/TERCEIROS R\$ 295.000,00. APP MORTE (POR OCUPANTE) R\$ 30.000,00. APP INVALIDEZ (POR OCUPANTE) R\$30.000,00; DMH (DESPESAS MÉDICAS HOSPITALARES POR OCUPANTE) R\$ 30.000,00; ASSISTÊNCIA BÁSICA: 24 HORAS; COBERTURA DE VIDROS, LANTERNAS, FARÓIS E RETROVISORES; FRANQUIA: REDUZIDA; PERÍODO DA COBERTURA: 12 MESES.GUINCHO KM ILIMITADO, SERV.TAXI.

Quantidade: 1 Val. Ref.: 9.502,25 **Valor Unit.: 3.675,00** Total Item: 3.675,00

GENTE SEGURADORA S.A.		90.180.605/0001-02	1.305,00
Item: 2	Quant.: 1	Lance: 625,58	Total: 625,58
Unidade: SERV.	Marca: Serviço	Modelo:	

Descrição: SEGURO DO VEÍCULO FIAT/MOBI LIKE 1.0, COM CAPACIDADE DE TRANSPORTE PARA 5 PASSAGEIROS, 4 PORTAS, COMBUSTÍVEL FLEX, PLACAS QAX-2B22, ANO/FABRICAÇÃO 2020, MODELO 2020, CHASSI 9BD341A5XL7682419, NÚMERO DO MOTOR 552720664364404, COM AS SEGUINTES COBERTURAS MÍNIMAS: COLISÃO, INCÊNDIO E ROUBO: 100% TABELA FIPE; DANOS MATERIAIS TERCEIROS: R\$200.000,00; DANOS PESSOAIS/TERCEIROS: R\$ 200.000,00; APP MORTE (POR OCUPANTE) R\$ 30.000,00; APP INVALIDEZ (POR OCUPANTE); R\$30.000,00; DMH (DESPESAS MÉDICAS HOSPITALARES POR OCUPANTE): R\$ 30.000,00; ASSISTÊNCIA BÁSICA: 24 HORAS; COBERTURA DE VIDROS, LANTERNAS, FARÓIS E RETROVISORES; FRANQUIA: REDUZIDA; PERÍODO DA COBERTURA: 12 MESES. GUINCHO KM ILIM. SERV.TAXI.

Quantidade: 1 Val. Ref.: 3.791,50 **Valor Unit.: 625,58** Total Item: 625,58

LOTE 3		679,42	Total: 679,42
Item: 3	Quant.: 1	Lance: 679,42	
Unidade: SERV.	Marca: Serviço	Modelo:	

Descrição: SEGURO DO VEÍCULO VW/VOYAGE 1.1T AF5, COM CAPACIDADE DE TRANSPORTE PARA 5 PASSAGEIROS, 4 PORTAS, COMBUSTÍVEL FLEX, ANO-FABRICAÇÃO 2018, MODELO 2019, CHASSI 9BWDL45U1KT060842, RENAVAM 01173815810, PLACA QAB5J57, COM AS SEGUINTES COBERTURAS MÍNIMAS: COLISÃO, INCÊNDIO E ROUBO: 100% TABELA FIPE; DANOS MATERIAIS TERCEIROS: R\$200.000,00; DANOS PESSOAIS/TERCEIROS: R\$ 200.000,00; APP MORTE (POR OCUPANTE); R\$ 30.000,00; APP INVALIDEZ (POR OCUPANTE); R\$30.000,00; DMH (DESPESAS MÉDICAS HOSPITALARES POR OCUPANTE): R\$ 30.000,00; ASSISTÊNCIA BÁSICA: 24 HORAS; COBERTURA DE VIDROS, LANTERNAS, FARÓIS E RETROVISORES; FRANQUIA: REDUZIDA; PERÍODO DA COBERTURA: 12 MESES.

Quantidade: 1 Val. Ref.: 4.033,23 **Valor Unit.: 679,42** Total Item: 679,42

PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS		61.198.164/0001-60	2.800,00
Item: 4	Quant.: 1	Lance: 2.800,00	Total: 2.800,00
Unidade: UN	Marca: Serviço	Modelo:	

MUNICÍPIO DE IGUAATEMI
IGUAATEMI-MS

Descrição: SEGURO VEÍCULO ? TIPO VAN PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS;IFORD TRANSIT 460B, COR BRANCA/PLACA RWB9B56, CHASSI: WFOJTTBE3NU0008677ETO ALTO; QUILOMETRAGEM: ZERO KM/ANO/MODELO: 2021/2022MOTOR: DIESEL/POTÊNCIA MÍNIMA: 127CV/TRANSMISSÃO: MANUAL DE NO MÍNIMO 5 MARCHAS A FRETE E 1 A RÉ;DIREÇÃO: HIDRAULICA E/OU ELÉTRICA;QUANTIDADE DE PORTAS: 4 (2 DIANTEIRAS, 1 LATERAL DESLIZANTE, 1 TRASEIRA C/ABERTURA EM 2 FOLHAS);CAPACIDADE DE TRANSPORTE: 16 PASSAGEIROS, INCLUINDO O MOTORISTA;POLTRONAS RECLINÁVEIS;AR CONDICIONADO;INFORMAÇÕES ADICIONAIS: TODOS OS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELO CÓDIGO BRASILEIRO DE TRÂNSITO.COM AS SEGUINTES COBERTURAS MÍNIMAS: COLISÃO, INCÊNDIO E ROUBO: 100% TABELA FIPE; DANOS MATERIAIS/TERCEIROS: R\$ 150.000,00; DANOS PESSOAIS/TERCEIROS: R\$ 200.000,00; APP MORTE (POR OCUPANTE): R\$ 30.000,00; APP INVALIDEZ (POR OCUPANTE): R\$30.000,00; DMH (DESPESAS MÉDICAS HOSPITALARES POR OCUPANTE): R\$ 30.000,00; ASSISTÊNCIA: BÁSICA 24 HORAS; COBERTURA DE VIDROS, LANTERNAS, FARÓIS E RETROVISORES; FRANQUIA: R

Quantidade: 1 Val. Ref.: 11.308,24 **Valor Unit.: 2.800,00** Total Item: 2.800,00

PREGOEIRO: MATHEUS MOTTA CARDOSO BADZIAK

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO JOÃO LUCAS SANTOS DE OLIVEIRA

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO LUCAS MOREIRA LOPES

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO
TOLEDO-PR

VENCEDORES DO PROCESSO

LICITAÇÃO 13.303 Nº 57/2024
Processo Administrativo Nº 187/2024
Tipo: AQUISIÇÃO
CONDUTOR: EMERSON LUIZ WESSELING
Data de Publicação: 18/10/2024 09:43:15

TOTAL DO PROCESSO: 22.773,92			
PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	61.198.164/0001-60		5.900,00
LOTE 1	Quant.: 1	Lance: 1.500,00	Total: 1.500,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: Seguro veicular de responsabilidade civil contra terceiro para caminhão Mercedes Benz Accelo 815 4x2, cabine suplementar, carroceria aberta, 9 ocupantes, ano 2022, modelo 2022, placa SDS 0C15, chassi nº 9BM951102NB274788, RENAVALM nº 1304244510, frota 55788			
Quantidade: 1	Val. Ref.: 1.900,00	Valor Unit.: 1.500,00	Total Item: 1.500,00
LOTE 8	Quant.: 1	Lance: 1.100,00	Total: 1.100,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: Seguro veicular de responsabilidade civil contra terceiro para caminhão Ford Cargo 2422 E, carroceria aberta com mecanismo operacional munck, 3 ocupantes, Ano 2009/2009, Placa ARW 0264, Chassis nº 9BFYCEHV99BB35768, RENAVALM nº 170197603, Frota 55572			
Quantidade: 1	Val. Ref.: 1.859,00	Valor Unit.: 1.100,00	Total Item: 1.100,00
LOTE 9	Quant.: 1	Lance: 1.100,00	Total: 1.100,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: Seguro veicular de responsabilidade civil contra terceiro para caminhão Ford Cargo 2622 CN 6x4, basculante, 3 ocupantes, Ano 2011/2012, Placa AVA 9304, Chassis nº 9BFZEAV6V6CBS96836, RENAVALM nº 453686281, Frota 55652			
Quantidade: 1	Val. Ref.: 1.886,00	Valor Unit.: 1.100,00	Total Item: 1.100,00
LOTE 10	Quant.: 1	Lance: 1.100,00	Total: 1.100,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: Seguro veicular de responsabilidade civil contra terceiro para caminhão Ford Cargo 2622 CN 6x4, basculante, 3 ocupantes, Ano 2011/2012, Placa AVA 9D02, Chassis nº 9BFZEAV6V6CBS96841, RENAVALM nº 453688179, Frota 55672			
Quantidade: 1	Val. Ref.: 1.886,00	Valor Unit.: 1.100,00	Total Item: 1.100,00
LOTE 13	Quant.: 1	Lance: 1.100,00	Total: 1.100,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: Seguro veicular de responsabilidade civil contra terceiro para caminhão Ford Cargo 2622 E, betoneira, 3 ocupantes, Ano 2009/2009, Placa ARQ 6436, Chassis nº 9BFZCE9V19BB29790, RENAVALM nº 160433517, Frota 55568			
Quantidade: 1	Val. Ref.: 1.859,00	Valor Unit.: 1.100,00	Total Item: 1.100,00
SEGUROS SURA S/A.	33.065.699/0001-27		16.873,92
LOTE 2	Quant.: 1	Lance: 940,00	Total: 940,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: Serviço	Modelo:

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO
TOLEDO-PR

Descrição: Seguro veicular de responsabilidade civil contra terceiro para veículo Fiat Strada Endurance CS, 2 ocupantes, ano 2022, modelo 2022, placa SDQ 1138, chassi nº 9BD281A2DNYX39824, RENAVALM nº 1302236080, frota 55138

Quantidade: 1	Val. Ref.: 940,00	Valor Unit.: 940,00	Total Item: 940,00
LOTE 3	Quant.: 1	Lance: 999,99	Total: 999,99
Item: 1	Unidade: UN	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: Seguro veicular de responsabilidade civil contra terceiro para veículo Renault Duster Oroch 1.6 4x2, cabine dupla, 5 ocupantes, ano/modelo 2021/2022, placa SDP 1D03, chassi nº 93Y9SR3H5NJ119162, RENAVALM nº 1300062719, frota 55155			
Quantidade: 1	Val. Ref.: 1.421,00	Valor Unit.: 999,99	Total Item: 999,99
LOTE 4	Quant.: 1	Lance: 999,99	Total: 999,99
Item: 1	Unidade: UN	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: Seguro veicular de responsabilidade civil contra terceiro para veículo Renault Duster Oroch 1.6 4x2, cabine dupla, 5 ocupantes, ano/modelo 2021/2022, placa SDP 1D02, chassi nº 93Y9SR3H5NJ119162, RENAVALM nº 1300063677, frota 55162			
Quantidade: 1	Val. Ref.: 1.421,00	Valor Unit.: 999,99	Total Item: 999,99
LOTE 5	Quant.: 1	Lance: 932,00	Total: 932,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: Seguro veicular de responsabilidade civil contra terceiro para veículo Fiat Strada Endurance CS, 2 ocupantes, ano/modelo 2022/2022, placa SDS 3C61, chassi nº 9BD281A2DNYX40837, RENAVALM nº 1315850831, frota 55361			
Quantidade: 1	Val. Ref.: 932,00	Valor Unit.: 932,00	Total Item: 932,00
LOTE 6	Quant.: 1	Lance: 932,00	Total: 932,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: Seguro veicular de responsabilidade civil contra terceiro para veículo Fiat Strada Endurance CS, 2 ocupantes, ano/modelo 2022/2022, placa SDU 2E90, chassi nº 9BD281A2DNYX40840, RENAVALM nº 1319071420, frota 55362			
Quantidade: 1	Val. Ref.: 932,00	Valor Unit.: 932,00	Total Item: 932,00
LOTE 7	Quant.: 1	Lance: 1.099,99	Total: 1.099,99
Item: 1	Unidade: UN	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: Seguro veicular de responsabilidade civil contra terceiro para caminhão Ford Cargo 1419 S, carroceria tanque espargidor de asfalto, 3 ocupantes, Ano 2018/2018, Placa BCS 5G48, Chassis nº 9BFXEACBB8KBS73400, RENAVALM nº 1176280330, Frota 55121			
Quantidade: 1	Val. Ref.: 1.990,00	Valor Unit.: 1.099,99	Total Item: 1.099,99
LOTE 11	Quant.: 1	Lance: 1.099,00	Total: 1.099,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: Seguro veicular de responsabilidade civil contra terceiro para caminhão Ford Cargo 2622 E, basculante, 3 ocupantes, Ano 2009/2009, Placa ARQ 6457, Chassis nº 9BFZCE9V29BB35050, RENAVALM nº 160460395, Frota 55571			
Quantidade: 1	Val. Ref.: 1.859,00	Valor Unit.: 1.099,00	Total Item: 1.099,00
LOTE 12	Quant.: 1	Lance: 1.099,00	Total: 1.099,00
Item: 1	Unidade: PAR	Marca: Serviço	Modelo:

**EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO
TOLEDO-PR**

Descrição: Seguro veicular de responsabilidade civil contra terceiro para caminhão Ford Cargo 2622 E, basculante, 3 ocupantes, Ano 2009/2009, Placa ARQ 6E51, Chassis nº 9BFZCE9V69BB29784, RENAVAL nº 160883768, Frota 55569

Quantidade: 1 Val. Ref.: 1.859,00 Num: 507 Lance: 1.099,00 **Valor Unit.: 1.099,00** Total Item: 1.099,00 **Total: 1.099,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: Serviço Modelo:
Descrição: Seguro veicular de responsabilidade civil contra terceiro para caminhão Ford Cargo 2631 6X4, basculante, 3 ocupantes, Ano 2018/2019, Placa BCQ 0G91, Chassis nº 9BFZEBWF3KBS73525, RENAVAL nº 1172250909, Frota 55118

Quantidade: 1 Val. Ref.: 1.990,00 Num: 396 Lance: 1.099,00 **Valor Unit.: 1.099,00** Total Item: 1.099,00 **Total: 1.099,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: Serviço Modelo:
Descrição: Seguro veicular de responsabilidade civil contra terceiro para caminhão Ford Cargo 2631 6X4, basculante, 3 ocupantes, Ano 2018/2019, Placa BCQ 0G94, Chassis nº 9BFZEBWF3KBS68425, RENAVAL nº 1172252030, Frota 55119

Quantidade: 1 Val. Ref.: 1.887,00 Num: 549 Lance: 1.099,99 **Valor Unit.: 1.099,99** Total Item: 1.099,99 **Total: 1.099,99**

Item: 1 Unidade: UN Marca: Serviço Modelo:
Descrição: Seguro veicular de responsabilidade civil contra terceiro para caminhão Ford F12000 L, carroceria tanque pipa, 3 ocupantes, Ano 1998/1988, Placa ACC 2500, Chassis nº 9BFX2SLZ8WDB49748, RENAVAL nº 705001571, Frota 55612

Quantidade: 1 Val. Ref.: 1.780,00 Num: 703 Lance: 1.099,99 **Valor Unit.: 1.099,99** Total Item: 1.099,99 **Total: 1.099,99**

Item: 1 Unidade: UN Marca: Serviço Modelo:
Descrição: Seguro veicular de responsabilidade civil contra terceiro para caminhão Volkswagen 24.250 CNC 6X2, carroceria prancha, 3 ocupantes, Ano 2010/2011, Placa MHV 6D31, Chassis nº 9534N8247BR122706, RENAVAL nº 280108400, Frota 55872

Quantidade: 1 Val. Ref.: 1.808,00 Num: 259 Lance: 1.099,99 **Valor Unit.: 1.099,99** Total Item: 1.099,99 **Total: 1.099,99**

Item: 1 Unidade: UN Marca: Serviço Modelo:
Descrição: Seguro veicular de responsabilidade civil contra terceiro para veículo Ônibus AGRALE/MASCA GRANMINI O (Marco polo Volare A81), 31 ocupantes, Ano 2009/2009, Placa ARW 0266, Chassis nº 9BYC3061S9C000192, RENAVAL nº 170203956, Frota 55573

Quantidade: 1 Val. Ref.: 1.922,00 Num: 127 Lance: 1.099,99 **Valor Unit.: 1.099,99** Total Item: 1.099,99 **Total: 1.099,99**

Item: 1 Unidade: UN Marca: Serviço Modelo:
Descrição: Seguro veicular de responsabilidade civil contra terceiro para veículo Volkswagen Kombi lotação, tipo microônibus, 12 ocupantes, Ano 2012/2013, Placa AVZ 4157, Chassis nº 9BWMF07X3DP008938, RENAVAL nº 488298709, Frota 55654

Quantidade: 1 Val. Ref.: 1.137,00 Num: 063 Lance: 1.074,00 **Valor Unit.: 1.099,99** Total Item: 1.099,99 **Total: 1.074,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: Serviço Modelo:

**EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO
TOLEDO-PR**

Descrição: Seguro veicular de responsabilidade civil contra terceiro para veículo Volkswagen Kombi, 9 ocupantes, Ano 2011/2012, Placa AUE 9711, Chassis nº 9BWMF07X6CP006275, RENAVAL nº 335562396, Frota 55711

Quantidade: 1 Val. Ref.: 1.074,00 Num: 774 Lance: 1.099,99 **Valor Unit.: 1.074,00** Total Item: 1.074,00 **Total: 1.099,99**

Item: 1 Unidade: UN Marca: Serviço Modelo:
Descrição: Seguro veicular de responsabilidade civil contra terceiro para caminhão Mercedes Benz Accelo 815 4x2, cabine suplementar, equipamento de pintura, 9 ocupantes, Ano 2022/2023, Placa SEO 9190, Chassis nº 9BM951102PB299823, RENAVAL nº 1353090059, Frota 55932.

Quantidade: 1 Val. Ref.: 1.910,00 Num: 1910,00 **Valor Unit.: 1.099,99** Total Item: 1.099,99 **Total: 1.099,99**

CONDUTOR: EMERSON LUIZ WESSELING

Coordenadora ADRIANA FRANZEN LEITE FERREIRA

APOIO LEONARDO DAVID OLIVEIRA GOMES

MUNICIPIO DE TAPURAH
TAPURAH-MT

VENCEDORES DO PROCESSO

PRGÃO ELETRÔNICO Nº 0000038/2024

Processo Administrativo Nº 094/2024

Tipo: REGISTRO DE PREÇO

PREGOEIRO: ADRIELE APARECIDA BARRANCO DA SILVA

Data de Publicação: 12/11/2024 11:21:36

TOTAL DO PROCESSO: 265.998,00

PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS 61.198.164/0001-60 265.998,00

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 434 Lance: 265.998,00 Total: 265.998,00

Item: 1 Unidade: UN - UNIDADE Marca: Serviço Modelo:

Descrição: SEGURO TOTAL PARA AMBULANCIA MERCEDES BENZ 417 SPRINTER F42A UP1, CHASSI 8AC907643RE235981 COR BRANCA FAB 2023 ANO MODELO 2024 - SEGURO TOTAL PARA AMBULANCIA MERCEDES BENZ 417 SPRINTER F42A UP1, CHASSI 8AC907643RE235981 COR BRANCA FAB 2023 ANO MODELO 2024 - SEGURO TOTAL PARA AMBULANCIA MERCEDES BENZ FURGAO 417 SPRINTER - CHASSI 8AC907643RE231995 COR BRANCA ARTICO FAB 2023 ANO MODELO 2024 - SEGURO TOTAL PARA AMBULANCIA MERCEDES BENZ FURGAO 417 SPRINTER - CHASSI 8AC907643RE231995 COR BRANCA ARTICO FAB 2023 ANO MODELO 2024 - SEGURO TOTAL PARA AMBULANCIA MERCEDES BENZ FURGAO 417 SPRINTER FRANQUIA REDUZIDA OU SIMILAR, RCF DE 200.000,00 PARA DM E DP E 50.000,00 PARA DM, APP MORTE E INVALIDEZ DE 50.000,00 CARRO RESERVA 30 DIAS COM AR E REBOQUE DE GUINCHO ILIMITADO.

Quantidade: 1 Val. Ref.: 5.036,35 Valor Unit.: 2.228,97 Total Item: 2.228,97

Item: 2 Unidade: UN - UNIDADE Marca: Serviço Modelo:

Descrição: SEGURO TOTAL PARA AMBULANCIA MERCEDES BENZ FURGAO 417 SPRINTER - CHASSI 8AC907643RE231995 COR BRANCA ARTICO FAB 2023 ANO MODELO 2024 - SEGURO TOTAL PARA AMBULANCIA MERCEDES BENZ FURGAO 417 SPRINTER - CHASSI 8AC907643RE231995 COR BRANCA ARTICO FAB 2023 ANO MODELO 2024 - SEGURO TOTAL PARA AMBULANCIA MERCEDES BENZ FURGAO 417 SPRINTER FRANQUIA REDUZIDA OU SIMILAR, RCF DE 200.000,00 PARA DM E DP E 50.000,00 PARA DM, APP MORTE E INVALIDEZ DE 50.000,00 CARRO RESERVA 30 DIAS COM AR E REBOQUE DE GUINCHO ILIMITADO.

Quantidade: 1 Val. Ref.: 5.036,35 Valor Unit.: 2.228,97 Total Item: 2.228,97

Item: 3 Unidade: UN - UNIDADE Marca: Serviço Modelo:

Descrição: SEGURO TOTAL PARA AMBULANCIA MERCEDES BENZ FURGAO 417 SPRINTER F42A - CHASSI 8AC907643RE233751 COR BRANCA ARTICO FAB 2023 ANO MODELO 2024 - SEGURO TOTAL PARA AMBULANCIA MERCEDES BENZ FURGAO 417 SPRINTER F42A, ANO/MODELO: 2023/2024, CHASSI: 8AC907643RE233751, PLACA: SDF9193, SEGURO TOTAL PARA AMBULANCIA MERCEDES BENZ FURGAO 417 SPRINTER F42A FRANQUIA REDUZIDA OU SIMILAR, RCF DE 200.000,00 PARA DM E DP E 50.000,00 PARA DM, APP MORTE E INVALIDEZ DE 50.000,00 CARRO RESERVA 30 DIAS COM AR E REBOQUE DE GUINCHO ILIMITADO.

Quantidade: 1 Val. Ref.: 5.036,35 Valor Unit.: 2.228,97 Total Item: 2.228,97

Item: 4 Unidade: UN - UNIDADE Marca: Serviço Modelo:

Descrição: SEGURO TOTAL PARA AMBULANCIA RENAULT MASTER FURGÃO L2H2 2.3, ANO/MODELO: 2020/2021, CHASSI: 93YMAFEXAMJ752931, PLACA: RAS3J58 - SEGURO TOTAL PARA AMBULANCIA RENAULT MASTER FURGÃO L2H2 2.3, ANO/MODELO: 2020/2021, CHASSI: 93YMAFEXAMJ752931, PLACA: RAS3J58 - SEGURO TOTAL PARA VEICULO RENAULT MASTER FURGÃO L2H2, FRANQUIA REDUZIDA OU SIMILAR, RCF DE 200.000,00 PARA DM E DP E 50.000,00 PARA DM, APP MORTE E INVALIDEZ DE 50.000,00 CARRO RESERVA 30 DIAS COM AR E REBOQUE DE GUINCHO ILIMITADO.

Quantidade: 1 Val. Ref.: 4.804,12 Valor Unit.: 2.081,56 Total Item: 2.081,56

Item: 5 Unidade: UN - UNIDADE Marca: Serviço Modelo:

Gerado em: 19/12/2024 08:21:57

1 de 20

MUNICIPIO DE TAPURAH
TAPURAH-MT

Descrição: SEGURO TOTAL PARA CAMINHÃO?O IVECO/TECTOR 170E21, ANO/MODELO: 2021/2022, CHASSI: 93ZA01RF0N8944580 - PLACA: REU2J05 - SEGURO TOTAL PARA CAMINHÃO?O IVECO/TECTOR 170E21, ANO/MODELO: 2021/2022, CHASSI: 93ZA01RF0N8944580 - PLACA: REU2J05, SEGURO TOTAL PARA CAMINHÃO?O IVECO/TECTOR 170E21, FRANQUIA REDUZIDA OU SIMILAR, RCF DE 200.000,00 PARA DM E DP E 50.000,00 PARA DM, APP MORTE E INVALIDEZ DE 50.000,00 CARRO RESERVA 30 DIAS COM AR E REBOQUE DE GUINCHO ILIMITADO.

Quantidade: 1 Val. Ref.: 8.310,46 Valor Unit.: 2.808,40 Total Item: 2.808,40

Item: 6 Unidade: UN - UNIDADE Marca: Serviço Modelo:

Descrição: SEGURO TOTAL PARA CAMINHÃO?O IVECO/TECTOR 170E21, ANO/MODELO: 2022/2023, CHASSI: 93ZA01RF0P8951163, PLACA: RRN8G29 - SEGURO TOTAL PARA CAMINHÃO?O IVECO/TECTOR 170E21, ANO/MODELO: 2022/2023, CHASSI: 93ZA01RF0P8951163, PLACA: RRN8G29, SEGURO TOTAL PARA CAMINHÃO?O IVECO/TECTOR 170E21, FRANQUIA REDUZIDA OU SIMILAR, RCF DE 200.000,00 PARA DM E DP E 50.000,00 PARA DM, APP MORTE E INVALIDEZ DE 50.000,00 CARRO RESERVA 30 DIAS COM AR E REBOQUE DE GUINCHO ILIMITADO.

Quantidade: 1 Val. Ref.: 8.500,00 Valor Unit.: 2.771,36 Total Item: 2.771,36

Item: 7 Unidade: UN - UNIDADE Marca: Serviço Modelo:

Descrição: SEGURO TOTAL PARA CHEV/ONIX 10MT HB, ANO/MODELO: 2022/2023, CHASSI: 9BGEA48A0PG189414, PLACA: RRU5D78 - SEGURO TOTAL PARA CHEV/ONIX 10MT HB, ANO/MODELO: 2022/2023, CHASSI: 9BGEA48A0PG189414, PLACA: RRU5D78, SEGURO TOTAL PARA CHEV/ONIX 10MT HB, FRANQUIA REDUZIDA OU SIMILAR, RCF DE 200.000,00 PARA DM E DP E 50.000,00 PARA DM, APP MORTE E INVALIDEZ DE 50.000,00 CARRO RESERVA 30 DIAS COM AR E REBOQUE DE GUINCHO ILIMITADO.

Quantidade: 1 Val. Ref.: 2.500,00 Valor Unit.: 1.257,29 Total Item: 1.257,29

Item: 8 Unidade: UN - UNIDADE Marca: Serviço Modelo:

Descrição: SEGURO TOTAL PARA CHEV/ONIX 10MT HB, ANO/MODELO: 2022/2023, CHASSI: 9BGEA48A0PG199134, PLACA: RRU5D59 - SEGURO TOTAL PARA CHEV/ONIX 10MT HB, ANO/MODELO: 2022/2023, CHASSI: 9BGEA48A0PG199134, PLACA: RRU5D59, SEGURO TOTAL PARA CHEV/ONIX 10MT HB, FRANQUIA REDUZIDA OU SIMILAR, RCF DE 200.000,00 PARA DM E DP E 50.000,00 PARA DM, APP MORTE E INVALIDEZ DE 50.000,00 CARRO RESERVA 30 DIAS COM AR E REBOQUE DE GUINCHO ILIMITADO.

Quantidade: 1 Val. Ref.: 2.500,00 Valor Unit.: 1.250,16 Total Item: 1.250,16

Item: 9 Unidade: UN - UNIDADE Marca: Serviço Modelo:

Descrição: SEGURO TOTAL PARA CHEVROLET CELTA SPIRIT/ LT 1.0 MPFI 8V, ANO/MODELO: 2014/2015, CHASSI: 9BGP48F0G141831, PLACA: QBA-1927 - SEGURO TOTAL PARA CHEVROLET CELTA SPIRIT/ LT 1.0 MPFI 8V, ANO/MODELO: 2014/2015, CHASSI: 9BGP48F0G141831, PLACA: QBA-1927, SEGURO TOTAL PARA VEICULO CHEVROLET CELTA SPIRIT, FRANQUIA REDUZIDA OU SIMILAR, RCF DE 200.000,00 PARA DM E DP E 50.000,00 PARA DM, APP MORTE E INVALIDEZ DE 50.000,00 CARRO RESERVA 30 DIAS COM AR E REBOQUE DE GUINCHO ILIMITADO.

Quantidade: 1 Val. Ref.: 2.500,00 Valor Unit.: 1.049,46 Total Item: 1.049,46

Item: 10 Unidade: UN - UNIDADE Marca: Serviço Modelo:

Descrição: SEGURO TOTAL PARA CHEV/SPIN 18L AT PREMIER, ANO/MODELO: 2022/2023, CHASSI: 9BGP7520PB120170, PLACA: RRM7D87 - SEGURO TOTAL PARA CHEV/SPIN 18L AT PREMIER, ANO/MODELO: 2022/2023, CHASSI: 9BGP7520PB120170, PLACA: RRM7D87, SEGURO TOTAL PARA CHEV/SPIN 18L AT PREMIER, FRANQUIA REDUZIDA OU SIMILAR, RCF DE 200.000,00 PARA DM E DP E 50.000,00 PARA DM, APP MORTE E INVALIDEZ DE 50.000,00 CARRO RESERVA 30 DIAS COM AR E REBOQUE DE GUINCHO ILIMITADO.

Quantidade: 1 Val. Ref.: 2.500,00 Valor Unit.: 1.463,39 Total Item: 1.463,39

Item: 11 Unidade: UN - UNIDADE Marca: Serviço Modelo:

Gerado em: 19/12/2024 08:21:57

2 de 20

MUNICIPIO DE TAPURAH
TAPURAH-MT

Descrição: SEGURO TOTAL PARA CHEV/SPIN 18L AT PREMIER, ANO/MODELO: 2022/2023, CHASSI: 9BGP7520PB120196, PLACA: RR3E777 - SEGURO TOTAL PARA CHEV/SPIN 18L AT PREMIER, ANO/MODELO: 2022/2023, CHASSI: 9BGP7520PB120196, PLACA: RR3E777, SEGURO TOTAL PARA CHEV/SPIN 18L AT PREMIER, FRANQUIA REDUZIDA OU SIMILAR, RCF DE 200.000,00 PARA DM E DP E 50.000,00 PARA DM, APP MORTE E INVALIDEZ DE 50.000,00 CARRO RESERVA 30 DIAS COM AR E REBOQUE DE GUINCHO ILIMITADO.

Quantidade: 1 Val. Ref.: 2.500,00 Valor Unit.: 1.463,39 Total Item: 1.463,39

Item: 12 Unidade: UN - UNIDADE Marca: Serviço Modelo:

Descrição: SEGURO TOTAL PARA CHEV/SPIN 18L AT PREMIER, ANO/MODELO: 2023/2024, CHASSI: 9BGP7520RB200240, PLACA: SPD5F15 - SEGURO TOTAL PARA CHEV/SPIN 18L AT PREMIER, ANO/MODELO: 2023/2024, CHASSI: 9BGP7520RB200240, PLACA: SPD5F15, FRANQUIA REDUZIDA OU SIMILAR, RCF DE 200.000,00 PARA DM E DP E 50.000,00 PARA DM, APP MORTE E INVALIDEZ DE 50.000,00 CARRO RESERVA 30 DIAS COM AR E REBOQUE DE GUINCHO ILIMITADO.

Quantidade: 1 Val. Ref.: 2.500,00 Valor Unit.: 1.487,37 Total Item: 1.487,37

Item: 13 Unidade: UN - UNIDADE Marca: Serviço Modelo:

Descrição: SEGURO TOTAL PARA IVECO/DAILY 45S17MINIBUS, ANO/MODELO: 2022/2023, CHASSI: 93ZK042CZP8503146, PLACA: RAU6D82 - SEGURO TOTAL PARA IVECO/DAILY 45S17MINIBUS, ANO/MODELO: 2022/2023, CHASSI: 93ZK042CZP8503146, PLACA: RAU6D82, SEGURO TOTAL PARA VEICULO IVECO/DAILY 45S17MINIBUS, FRANQUIA REDUZIDA OU SIMILAR, RCF DE 200.000,00 PARA DM E DP E 50.000,00 PARA DM, APP MORTE E INVALIDEZ DE 50.000,00 CARRO RESERVA 30 DIAS COM AR E REBOQUE DE GUINCHO ILIMITADO.

Quantidade: 1 Val. Ref.: 4.716,30 Valor Unit.: 1.905,86 Total Item: 1.905,86

Item: 14 Unidade: UN - UNIDADE Marca: Serviço Modelo:

Descrição: SEGURO TOTAL PARA IVECO TECTOR 260E30, ANO/MODELO: 2022/2023, CHASSI: 93ZE12NMZP8951352, PLACA: A DEFINIR - SEGURO TOTAL PARA IVECO TECTOR 260E30, ANO/MODELO: 2022/2023, CHASSI: 93ZE12NMZP8951352, PLACA: RRO4H12, SEGURO TOTAL PARA IVECO TECTOR 260E30, FRANQUIA REDUZIDA OU SIMILAR, RCF DE 200.000,00 PARA DM E DP E 50.000,00 PARA DM, APP MORTE E INVALIDEZ DE 50.000,00 CARRO RESERVA 30 DIAS COM AR E REBOQUE DE GUINCHO ILIMITADO.

Quantidade: 1 Val. Ref.: 8.500,00 Valor Unit.: 3.583,02 Total Item: 3.583,02

Item: 15 Unidade: UN - UNIDADE Marca: Serviço Modelo:

Descrição: SEGURO TOTAL PARA KIA UK2500 HD SC, ANO/MODELO: 2021/2022, CHASSI: 9UW5H76ANN033759, PLACA: RRP3E24 - SEGURO TOTAL PARA KIA UK2500 HD SC, ANO/MODELO: 2021/2022, CHASSI: 9UW5H76ANN033759, PLACA: RRP3E24, SEGURO TOTAL PARA KIA UK2500 HD SC, FRANQUIA REDUZIDA OU SIMILAR, RCF DE 200.000,00 PARA DM E DP E 50.000,00 PARA DM, APP MORTE E INVALIDEZ DE 50.000,00 CARRO RESERVA 30 DIAS COM AR E REBOQUE DE GUINCHO ILIMITADO.

Quantidade: 1 Val. Ref.: 4.995,87 Valor Unit.: 2.001,12 Total Item: 2.001,12

Item: 16 Unidade: UN - UNIDADE Marca: Serviço Modelo:

Descrição: SEGURO TOTAL PARA MARCOPOLO VOLARE W-L EO, ANO/MODELO: 2022/2023, CHASSI: 93PB82S36PC070183, PLACA: RRX4117 - SEGURO TOTAL PARA MARCOPOLO VOLARE W-L EO, ANO/MODELO: 2022/2023, CHASSI: 93PB82S36PC070183, PLACA: RRX4117, SEGURO TOTAL PARA MARCOPOLO VOLARE W-L EO, FRANQUIA REDUZIDA OU SIMILAR, RCF DE 200.000,00 PARA DM E DP E 50.000,00 PARA DM, APP MORTE E INVALIDEZ DE 50.000,00 CARRO RESERVA 30 DIAS COM AR E REBOQUE DE GUINCHO ILIMITADO.

Quantidade: 1 Val. Ref.: 8.500,00 Valor Unit.: 3.836,14 Total Item: 3.836,14

Item: 17 Unidade: UN - UNIDADE Marca: Serviço Modelo:

Descrição: SEGURO TOTAL PARA MARCOPOLO VOLARE W-L EO, ANO/MODELO: 2022/2023, CHASSI: 93PB82S36PC070185, PLACA: RRX4167 - SEGURO TOTAL PARA MARCOPOLO VOLARE W-L EO, ANO/MODELO: 2022/2023, CHASSI: 93PB82S36PC070185, PLACA: RRX4167, SEGURO TOTAL PARA MARCOPOLO VOLARE W-L EO, FRANQUIA REDUZIDA OU SIMILAR, RCF DE 200.000,00 PARA DM E DP E 50.000,00 PARA DM, APP MORTE E INVALIDEZ DE 50.000,00 CARRO RESERVA 30 DIAS COM AR E REBOQUE DE GUINCHO ILIMITADO.

Gerado em: 19/12/2024 08:21:57

3 de 20

MUNICIPIO DE TAPURAH
TAPURAH-MT

Quantidade: 1 Val. Ref.: 8.500,00 Valor Unit.: 3.836,14 Total Item: 3.836,14

Item: 18 Unidade: UN - UNIDADE Marca: Serviço Modelo:

Descrição: SEGURO TOTAL PARA MARCOPOLO VOLARE W-L EO, ANO/MODELO: 2022/2023, CHASSI: 93PB82S36PC070489, PLACA: RRT4C49 - SEGURO TOTAL PARA MARCOPOLO VOLARE W-L EO, ANO/MODELO: 2022/2023, CHASSI: 93PB82S36PC070489, PLACA: RRT4C49, SEGURO TOTAL PARA MARCOPOLO VOLARE W-L EO, FRANQUIA REDUZIDA OU SIMILAR, RCF DE 200.000,00 PARA DM E DP E 50.000,00 PARA DM, APP MORTE E INVALIDEZ DE 50.000,00 CARRO RESERVA 30 DIAS COM AR E REBOQUE DE GUINCHO ILIMITADO.

Quantidade: 1 Val. Ref.: 8.500,00 Valor Unit.: 3.836,14 Total Item: 3.836,14

Item: 19 Unidade: UN - UNIDADE Marca: Serviço Modelo:

Descrição: SEGURO TOTAL PARA MARCOPOLO VOLARE W-L EO, ANO/MODELO: 2022/2023, CHASSI: 93PB82S36PC070489, PLACA: RRX4J07 - SEGURO TOTAL PARA MARCOPOLO VOLARE W-L EO, ANO/MODELO: 2022/2023, CHASSI: 93PB82S36PC070489, PLACA: RRX4J07, SEGURO TOTAL PARA MARCOPOLO VOLARE W-L EO, FRANQUIA REDUZIDA OU SIMILAR, RCF DE 200.000,00 PARA DM E DP E 50.000,00 PARA DM, APP MORTE E INVALIDEZ DE 50.000,00 CARRO RESERVA 30 DIAS COM AR E REBOQUE DE GUINCHO ILIMITADO.

Quantidade: 1 Val. Ref.: 8.500,00 Valor Unit.: 3.836,14 Total Item: 3.836,14

Item: 20 Unidade: UN - UNIDADE Marca: Serviço Modelo:

Descrição: SEGURO TOTAL PARA MERCEDES BENS - MICRO 7NIBUS 517 SPRINTER K 54 UP, ANO/MODELO: 2023/2024, CHASSI: 8AC907857RE244390, PLACA: SDI1B68 - SEGURO TOTAL PARA MERCEDES BENS - MICRO 7NIBUS 517 SPRINTER K 54 UP, ANO/MODELO: 2023/2024, CHASSI: 8AC907857RE244390, PLACA: SDI1B68, SEGURO TOTAL PARA MERCEDES BENS MICRO ONIBUS, FRANQUIA REDUZIDA OU SIMILAR, RCF DE 200.000,00 PARA DM E DP E 50.000,00 PARA DM, APP MORTE E INVALIDEZ DE 50.000,00 CARRO RESERVA 30 DIAS COM AR E REBOQUE DE GUINCHO ILIMITADO.

Quantidade: 1 Val. Ref.: 6.300,00 Valor Unit.: 2.662,93 Total Item: 2.662,93

Item: 21 Unidade: UN - UNIDADE Marca: Serviço Modelo:

Descrição: SEGURO TOTAL PARA VAN MERCEDES BENZ SPRINTER, ANO/MODELO: 2024/2025, CHASSI: 8AC907857E248764, PLACA: SDO6A87 - SEGURO TOTAL PARA VAN MERCEDES BENZ SPRINTER, ANO/MODELO: 2024/2025, CHASSI: 8AC907857E248764, PLACA: SDO6A87, FRANQUIA REDUZIDA OU SIMILAR, RCF DE 200.000,00 PARA DM E DP E 50.000,00 PARA DM, APP MORTE E INVALIDEZ DE 50.000,00 CARRO RESERVA 30 DIAS COM AR E REBOQUE DE GUINCHO ILIMITADO.

Quantidade: 1 Val. Ref.: 5.748,30 Valor Unit.: 1.935,68 Total Item: 1.935,68

Item: 22 Unidade: UN - UNIDADE Marca: Serviço Modelo:

Descrição: SEGURO TOTAL PARA VEICULO CHEVROLET ONIX JOY BLACK, ANO/MODELO: 2019/2019, CHASSI: 9BGK48U0B155962, PLACA: RAM-2809 - SEGURO TOTAL PARA VEICULO CHEVROLET ONIX JOY BLACK, ANO/MODELO: 2019/2019, CHASSI: 9BGK48U0B155962, PLACA: RAM-2809, SEGURO TOTAL PARA VEICULO CHEVROLET ONIX JOY BLACK, FRANQUIA REDUZIDA OU SIMILAR, RCF DE 200.000,00 PARA DM E DP E 50.000,00 PARA DM, APP MORTE E INVALIDEZ DE 50.000,00 CARRO RESERVA 30 DIAS COM AR E REBOQUE DE GUINCHO ILIMITADO.

Quantidade: 1 Val. Ref.: 2.500,00 Valor Unit.: 1.147,64 Total Item: 1.147,64

Item: 23 Unidade: UN - UNIDADE Marca: Serviço Modelo:

Descrição: SEGURO TOTAL PARA VEICULO CHEVROLET ONIX JOY MT 1.0, ANO/MODELO: 2017/2018, CHASSI: 9BGK48U0B130756, PLACA: QBO-5027 - SEGURO TOTAL PARA VEICULO CHEVROLET ONIX JOY MT 1.0, ANO/MODELO: 2017/2018, CHASSI: 9BGK48U0B130756, PLACA: QBO-5027, SEGURO TOTAL PARA VEICULO CHEVROLET ONIX JOY, FRANQUIA REDUZIDA OU SIMILAR, RCF DE 200.000,00 PARA DM E DP E 50.000,00 PARA DM, APP MORTE E INVALIDEZ DE 50.000,00 CARRO RESERVA 30 DIAS COM AR E REBOQUE DE GUINCHO ILIMITADO.

Quantidade: 1 Val. Ref.: 2.500,00 Valor Unit.: 1.169,41 Total Item: 1.169,41

Item: 24 Unidade: UN - UNIDADE Marca: Serviço Modelo:

Gerado em: 19/12/2024 08:21:57

4 de 20

MUNICIPIO DE TAPURAH
TAPURAH-MT

Descrição: SEGURO TOTAL PARA VEICULO CHEVROLET S10 CABINE DUPLA ADVANTAGE 2.4, ANO/MODELO: 2016/2016, CHASSI: 9BG148TP0GC430815, PLACA: QBV-0623 - SEGURO TOTAL PARA VEICULO CHEVROLET S10 CABINE DUPLA ADVANTAGE 2.4, ANO/MODELO: 2016/2016, CHASSI: 9BG148TP0GC430815, PLACA: QBV-0623. SEGURO TOTAL PARA VEICULO CHEVROLET S10, FRANQUIA REDUZIDA OU SIMILAR, RCF DE 200.000,00 PARA DM E DP E 50.000,00 PARA DM, APP MORTE E INVALIDEZ DE 50.000,00 CARRO RESERVA 30 DIAS COM AR E REBOQUE DE GUINCHO ILIMITADO.

Quantidade: 1 Val. Ref.: 4.212,42 Valor Unit.: 1.706,41 Total Item: 1.706,41

Item: 25 Unidade: UN - UNIDADE Marca: Serviço Modelo:
Descrição: SEGURO TOTAL PARA VEÍCULO CHEVROLET SPIN PREMIER 1.8 FAB/MODELO: 2023/2024, CHASSI: 9BGJP7520RB174198, PLACA SPD5E85 DE COR BRANCA, DA SECRETARIA DE SAÁ?DE - SEGURO TOTAL PARA VEÍCULO CHEVROLET SPIN PREMIER 1.8 FAB/MODELO: 2023/2024, CHASSI: 9BGJP7520RB174198, PLACA SPD5E85 DE COR BRANCA, DA SECRETARIA DE SAÁ?DE. SEGURO TOTAL PARA VEÍCULO CHEVROLET SPIN PREMIER 1.8 FRANQUIA REDUZIDA OU SIMILAR, RCF DE 200.000,00 PARA DM E DP E 50.000,00 PARA DM, APP MORTE E INVALIDEZ DE 50.000,00 CARRO RESERVA 30 DIAS COM AR E REBOQUE DE GUINCHO ILIMITADO.

Quantidade: 1 Val. Ref.: 2.500,00 Valor Unit.: 1.487,37 Total Item: 1.487,37

Item: 26 Unidade: UN - UNIDADE Marca: Serviço Modelo:
Descrição: SEGURO TOTAL PARA VEÍCULO CHEVROLET SPIN PREMIER 1.8 FAB/MODELO: 2023/2024, CHASSI: 9BGJP7520RB183128, PLACA SPD5F35 DE COR BRANCA, DA SECRETARIA DE SAÁ?DE - SEGURO TOTAL PARA VEÍCULO CHEVROLET SPIN PREMIER 1.8 FAB/MODELO: 2023/2024, CHASSI: 9BGJP7520RB183128, PLACA SPD5F35 DE COR BRANCA, DA SECRETARIA DE SAÁ?DE. SEGURO TOTAL PARA VEÍCULO CHEVROLET SPIN PREMIER 1.8 FRANQUIA REDUZIDA OU SIMILAR, RCF DE 200.000,00 PARA DM E DP E 50.000,00 PARA DM, APP MORTE E INVALIDEZ DE 50.000,00 CARRO RESERVA 30 DIAS COM AR E REBOQUE DE GUINCHO ILIMITADO.

Quantidade: 1 Val. Ref.: 2.500,00 Valor Unit.: 1.487,37 Total Item: 1.487,37

Item: 27 Unidade: UN - UNIDADE Marca: Serviço Modelo:
Descrição: SEGURO TOTAL PARA VEICULO CITROEN JUMPER FURGAO 35L H 2.3 16V JTD, ANO/MODELO: 2013/2014, CHASSI: 935ZCWMNCE2125738, PLACA: OAU-4116 - SEGURO TOTAL PARA VEICULO CITROEN JUMPER FURGAO 35L H 2.3 16V JTD, ANO/MODELO: 2013/2014, CHASSI: 935ZCWMNCE2125738, PLACA: OAU-4116. SEGURO TOTAL PARA VEICULO CITROEN JUMPER, FRANQUIA REDUZIDA OU SIMILAR, RCF DE 200.000,00 PARA DM E DP E 50.000,00 PARA DM, APP MORTE E INVALIDEZ DE 50.000,00 CARRO RESERVA 30 DIAS COM AR E REBOQUE DE GUINCHO ILIMITADO.

Quantidade: 1 Val. Ref.: 4.028,47 Valor Unit.: 1.786,43 Total Item: 1.786,43

Item: 28 Unidade: UN - UNIDADE Marca: Serviço Modelo:
Descrição: SEGURO TOTAL PARA VEÍCULO FIAT CRONOS 1.3 24/24 FLEX NA COR BRANCA - CHASSI: 9AP359AFWRU382256 - SEGURO TOTAL PARA VEÍCULO FIAT CRONOS 1.3 24/24 FLEX NA COR BRANCA - CHASSI: 9AP359AFWRU382256. SEGURO TOTAL PARA VEÍCULO FIAT CRONOS 1.3 FRANQUIA REDUZIDA OU SIMILAR, RCF DE 200.000,00 PARA DM E DP E 50.000,00 PARA DM, APP MORTE E INVALIDEZ DE 50.000,00 CARRO RESERVA 30 DIAS COM AR E REBOQUE DE GUINCHO ILIMITADO.

Quantidade: 1 Val. Ref.: 2.500,00 Valor Unit.: 1.196,46 Total Item: 1.196,46

Item: 29 Unidade: UN - UNIDADE Marca: Serviço Modelo:
Descrição: SEGURO TOTAL PARA VEICULO FIAT DOBLO ATTRACTIVE 1.4 FIRE FLEX, ANO/MODELO: 2014/2014, CHASSI: 9BD119707E1113889, PLACA: QBP-8307 - SEGURO TOTAL PARA VEICULO FIAT DOBLO ATTRACTIVE 1.4 FIRE FLEX, ANO/MODELO: 2014/2014, CHASSI: 9BD119707E1113889, PLACA: QBP-8307. SEGURO TOTAL PARA VEICULO FIAT DOBLO ATTRACTIVE, FRANQUIA REDUZIDA OU SIMILAR, RCF DE 200.000,00 PARA DM E DP E 50.000,00 PARA DM, APP MORTE E INVALIDEZ DE 50.000,00 CARRO RESERVA 30 DIAS COM AR E REBOQUE DE GUINCHO ILIMITADO.

Quantidade: 1 Val. Ref.: 2.500,00 Valor Unit.: 1.112,23 Total Item: 1.112,23

Item: 30 Unidade: UN - UNIDADE Marca: Serviço Modelo:
Gerado em: 19/12/2024 08:21:57 5 de 20

MUNICIPIO DE TAPURAH
TAPURAH-MT

Descrição: SEGURO TOTAL PARA VEICULO FIAT DOBLO ESSENCE 1.8 16V E TORQ, ANO/MODELO: 2016/2016, CHASSI: 9BD11960S21136295, PLACA: QBY-2343 - SEGURO TOTAL PARA VEICULO FIAT DOBLO ESSENCE 1.8 16V E TORQ, ANO/MODELO: 2016/2016, CHASSI: 9BD11960S21136295, PLACA: QBY-2343. SEGURO TOTAL PARA VEICULO FIAT DOBLO ESSENCE, FRANQUIA REDUZIDA OU SIMILAR, RCF DE 200.000,00 PARA DM E DP E 50.000,00 PARA DM, APP MORTE E INVALIDEZ DE 50.000,00 CARRO RESERVA 30 DIAS COM AR E REBOQUE DE GUINCHO ILIMITADO.

Quantidade: 1 Val. Ref.: 2.500,00 Valor Unit.: 1.206,19 Total Item: 1.206,19

Item: 31 Unidade: UN - UNIDADE Marca: Serviço Modelo:
Descrição: SEGURO TOTAL PARA VEICULO FIAT DOBLO ESSENCE 7 LUGARES 1.8 16V, ANO/MODELO: 2018/2018, CHASSI: 9BD1196GDU1146467, PLACA: QCX-7374 - SEGURO TOTAL PARA VEICULO FIAT DOBLO ESSENCE 7 LUGARES 1.8 16V, ANO/MODELO: 2018/2018, CHASSI: 9BD1196GDU1146467, PLACA: QCX-7374. SEGURO TOTAL PARA VEICULO FIAT DOBLO ESSENCE, FRANQUIA REDUZIDA OU SIMILAR, RCF DE 200.000,00 PARA DM E DP E 50.000,00 PARA DM, APP MORTE E INVALIDEZ DE 50.000,00 CARRO RESERVA 30 DIAS COM AR E REBOQUE DE GUINCHO ILIMITADO.

Quantidade: 1 Val. Ref.: 2.500,00 Valor Unit.: 1.287,45 Total Item: 1.287,45

Item: 32 Unidade: UN - UNIDADE Marca: Serviço Modelo:
Descrição: SEGURO TOTAL PARA VEICULO FIAT DOBLO ESSENCE 7 LUGARES 1.8 16V, ANO/MODELO: 2018/2018, CHASSI: 9BD1196GDU1147648, PLACA: QCZ-2605 - SEGURO TOTAL PARA VEICULO FIAT DOBLO ESSENCE 7 LUGARES 1.8 16V, ANO/MODELO: 2018/2018, CHASSI: 9BD1196GDU1147648, PLACA: QCZ-2605. SEGURO TOTAL PARA VEICULO FIAT DOBLO ESSENCE, FRANQUIA REDUZIDA OU SIMILAR, RCF DE 200.000,00 PARA DM E DP E 50.000,00 PARA DM, APP MORTE E INVALIDEZ DE 50.000,00 CARRO RESERVA 30 DIAS COM AR E REBOQUE DE GUINCHO ILIMITADO.

Quantidade: 1 Val. Ref.: 2.500,00 Valor Unit.: 1.249,18 Total Item: 1.249,18

Item: 33 Unidade: UN - UNIDADE Marca: Serviço Modelo:
Descrição: SEGURO TOTAL PARA VEICULO FIAT DOBLO ESSENCE 7 LUGARES 1.8 16V, ANO/MODELO: 2018/2018, CHASSI: 9BD1196GDU1147655, PLACA: QCZ-2575 - SEGURO TOTAL PARA VEICULO FIAT DOBLO ESSENCE, FRANQUIA REDUZIDA OU SIMILAR, RCF DE 200.000,00 PARA DM E DP E 50.000,00 PARA DM, APP MORTE E INVALIDEZ DE 50.000,00 CARRO RESERVA 30 DIAS COM AR E REBOQUE DE GUINCHO ILIMITADO.

Quantidade: 1 Val. Ref.: 2.500,00 Valor Unit.: 1.287,45 Total Item: 1.287,45

Item: 34 Unidade: UN - UNIDADE Marca: Serviço Modelo:
Descrição: SEGURO TOTAL PARA VEICULO FIAT FIORINO FURGAO HARD WORKING, ANO/MODELO: 2017/2017, CHASSI: 9BD2651JHH9080260, PLACA: QCB-9405 - SEGURO TOTAL PARA VEICULO FIAT FIORINO FURGAO HARD WORKING, ANO/MODELO: 2017/2017, CHASSI: 9BD2651JHH9080260, PLACA: QCB-9405. SEGURO TOTAL PARA VEICULO FIAT FIORINO FURGAO, FRANQUIA REDUZIDA OU SIMILAR, RCF DE 200.000,00 PARA DM E DP E 50.000,00 PARA DM, APP MORTE E INVALIDEZ DE 50.000,00 CARRO RESERVA 30 DIAS COM AR E REBOQUE DE GUINCHO ILIMITADO.

Quantidade: 1 Val. Ref.: 2.500,00 Valor Unit.: 1.538,24 Total Item: 1.538,24

Item: 35 Unidade: UN - UNIDADE Marca: Serviço Modelo:
Descrição: SEGURO TOTAL PARA VEICULO FIAT STRADA 1.4 MPI FIRE FLEX 8V CE, ANO/MODELO: 2012/2012, CHASSI: 9BD27833MC7529381, PLACA: NTZ-5603 - SEGURO TOTAL PARA VEICULO FIAT STRADA 1.4 MPI FIRE FLEX 8V CE, ANO/MODELO: 2012/2012, CHASSI: 9BD27833MC7529381, PLACA: NTZ-5603. SEGURO TOTAL PARA VEICULO FIAT STRADA, FRANQUIA REDUZIDA OU SIMILAR, RCF DE 200.000,00 PARA DM E DP E 50.000,00 PARA DM, APP MORTE E INVALIDEZ DE 50.000,00 CARRO RESERVA 30 DIAS COM AR E REBOQUE DE GUINCHO ILIMITADO.

Quantidade: 1 Val. Ref.: 2.500,00 Valor Unit.: 1.088,61 Total Item: 1.088,61

Item: 36 Unidade: UN - UNIDADE Marca: Serviço Modelo:
Gerado em: 19/12/2024 08:21:57 6 de 20

MUNICIPIO DE TAPURAH
TAPURAH-MT

Descrição: SEGURO TOTAL PARA VEICULO FIAT STRADA ENDURANCE CS, ANO/MODELO: 2023/2023, CHASSI: 9BD281A2DPYE39550, PLACA: SPC6B00 - SEGURO TOTAL PARA VEICULO FIAT STRADA ENDURANCE CS, ANO/MODELO: 2023/2023, CHASSI: 9BD281A2DPYE39550, PLACA: SPC6B00. SEGURO TOTAL PARA VEICULO FIAT STRADA, FRANQUIA REDUZIDA OU SIMILAR, RCF DE 200.000,00 PARA DM E DP E 50.000,00 PARA DM, APP MORTE E INVALIDEZ DE 50.000,00 CARRO RESERVA 30 DIAS COM AR E REBOQUE DE GUINCHO ILIMITADO.

Quantidade: 1 Val. Ref.: 2.500,00 Valor Unit.: 1.361,40 Total Item: 1.361,40

Item: 37 Unidade: UN - UNIDADE Marca: Serviço Modelo:
Descrição: SEGURO TOTAL PARA VEICULO FIAT STRADA ENDURANCE CS, ANO/MODELO: 2023/2023, CHASSI: 9BD281A2DPYE39874, PLACA: SPC6A60 - SEGURO TOTAL PARA VEICULO FIAT STRADA ENDURANCE CS, ANO/MODELO: 2023/2023, CHASSI: 9BD281A2DPYE39874, PLACA: SPC6A60. SEGURO TOTAL PARA VEICULO FIAT STRADA, FRANQUIA REDUZIDA OU SIMILAR, RCF DE 200.000,00 PARA DM E DP E 50.000,00 PARA DM, APP MORTE E INVALIDEZ DE 50.000,00 CARRO RESERVA 30 DIAS COM AR E REBOQUE DE GUINCHO ILIMITADO.

Quantidade: 1 Val. Ref.: 2.500,00 Valor Unit.: 1.361,40 Total Item: 1.361,40

Item: 38 Unidade: UN - UNIDADE Marca: Serviço Modelo:
Descrição: SEGURO TOTAL PARA VEICULO FIAT STRADA FREEDOM 1.3, ANO/MODELO: 2024/2025, CHASSI: 9BD281BKHSYF61517, PLACA: SPN3H60 - SEGURO TOTAL PARA VEICULO FIAT STRADA FREEDOM 1.3, ANO/MODELO: 2024/2025, CHASSI: 9BD281BKHSYF61517, PLACA: SPN3H60. SEGURO TOTAL PARA VEICULO FIAT STRADA VOLCANO CD 1.3, FRANQUIA REDUZIDA OU SIMILAR, RCF DE 200.000,00 PARA DM E DP E 50.000,00 PARA DM, APP MORTE E INVALIDEZ DE 50.000,00 CARRO RESERVA 30 DIAS COM AR E REBOQUE DE GUINCHO ILIMITADO.

Quantidade: 1 Val. Ref.: 4.024,06 Valor Unit.: 1.645,04 Total Item: 1.645,04

Item: 39 Unidade: UN - UNIDADE Marca: Serviço Modelo:
Descrição: SEGURO TOTAL PARA VEICULO FIAT STRADA HARD WORKING 1.4 EVO, ANO/MODELO: 2018/2018, CHASSI: 9BD5781FFJY254152, PLACA: QCX-7344 - SEGURO TOTAL PARA VEICULO FIAT STRADA HARD WORKING 1.4 EVO, ANO/MODELO: 2018/2018, CHASSI: 9BD5781FFJY254152, PLACA: QCX-7344. SEGURO TOTAL PARA VEICULO FIAT STRADA, FRANQUIA REDUZIDA OU SIMILAR, RCF DE 200.000,00 PARA DM E DP E 50.000,00 PARA DM, APP MORTE E INVALIDEZ DE 50.000,00 CARRO RESERVA 30 DIAS COM AR E REBOQUE DE GUINCHO ILIMITADO.

Quantidade: 1 Val. Ref.: 2.500,00 Valor Unit.: 1.308,58 Total Item: 1.308,58

Item: 40 Unidade: UN - UNIDADE Marca: Serviço Modelo:
Descrição: SEGURO TOTAL PARA VEICULO FIAT STRADA HARD WORKING 1.4 EVO, ANO/MODELO: 2018/2018, CHASSI: 9BD5781FFJY254155, PLACA: QCX-7424 - SEGURO TOTAL PARA VEICULO FIAT STRADA HARD WORKING 1.4 EVO, ANO/MODELO: 2018/2018, CHASSI: 9BD5781FFJY254155, PLACA: QCX-7424. SEGURO TOTAL PARA VEICULO FIAT STRADA, FRANQUIA REDUZIDA OU SIMILAR, RCF DE 200.000,00 PARA DM E DP E 50.000,00 PARA DM, APP MORTE E INVALIDEZ DE 50.000,00 CARRO RESERVA 30 DIAS COM AR E REBOQUE DE GUINCHO ILIMITADO.

Quantidade: 1 Val. Ref.: 2.500,00 Valor Unit.: 1.308,58 Total Item: 1.308,58

Item: 41 Unidade: UN - UNIDADE Marca: Serviço Modelo:
Descrição: SEGURO TOTAL PARA VEICULO FIAT STRADA HARD WORKING 1.4 EVO, ANO/MODELO: 2018/2018, CHASSI: 9BD5781FFJY254179, PLACA: QCX-7294 - SEGURO TOTAL PARA VEICULO FIAT STRADA HARD WORKING 1.4 EVO, ANO/MODELO: 2018/2018, CHASSI: 9BD5781FFJY254179, PLACA: QCX-7294. SEGURO TOTAL PARA VEICULO FIAT STRADA, FRANQUIA REDUZIDA OU SIMILAR, RCF DE 200.000,00 PARA DM E DP E 50.000,00 PARA DM, APP MORTE E INVALIDEZ DE 50.000,00 CARRO RESERVA 30 DIAS COM AR E REBOQUE DE GUINCHO ILIMITADO.

Quantidade: 1 Val. Ref.: 2.500,00 Valor Unit.: 1.308,58 Total Item: 1.308,58

Item: 42 Unidade: UN - UNIDADE Marca: Serviço Modelo:
Gerado em: 19/12/2024 08:21:57 7 de 20

MUNICIPIO DE TAPURAH
TAPURAH-MT

Descrição: SEGURO TOTAL PARA VEICULO FIAT STRADA VOLCANO CD 1.3, ANO/MODELO: 2023/2023, CHASSI: 9BD281BRJUYE25384, PLACA: RRZ4E83 - SEGURO TOTAL PARA VEICULO FIAT STRADA VOLCANO CD 1.3, ANO/MODELO: 2023/2023, CHASSI: 9BD281BRJUYE25384, PLACA: RRZ4E83. SEGURO TOTAL PARA VEICULO FIAT STRADA VOLCANO CD 1.3, FRANQUIA REDUZIDA OU SIMILAR, RCF DE 200.000,00 PARA DM E DP E 50.000,00 PARA DM, APP MORTE E INVALIDEZ DE 50.000,00 CARRO RESERVA 30 DIAS COM AR E REBOQUE DE GUINCHO ILIMITADO.

Quantidade: 1 Val. Ref.: 2.500,00 Valor Unit.: 1.671,40 Total Item: 1.671,40

Item: 43 Unidade: UN - UNIDADE Marca: Serviço Modelo:
Descrição: SEGURO TOTAL PARA VEICULO FIAT STRADA WORKING 1.4 FLEX 2P, ANO/MODELO: 2016/2016, CHASSI: 9BD57814UGB102529, PLACA: QBO-6122 - SEGURO TOTAL PARA VEICULO FIAT STRADA WORKING 1.4 FLEX 2P, ANO/MODELO: 2016/2016, CHASSI: 9BD57814UGB102529, PLACA: QBO-6122. SEGURO TOTAL PARA VEICULO FIAT STRADA, FRANQUIA REDUZIDA OU SIMILAR, RCF DE 200.000,00 PARA DM E DP E 50.000,00 PARA DM, APP MORTE E INVALIDEZ DE 50.000,00 CARRO RESERVA 30 DIAS COM AR E REBOQUE DE GUINCHO ILIMITADO.

Quantidade: 1 Val. Ref.: 2.500,00 Valor Unit.: 1.238,98 Total Item: 1.238,98

Item: 44 Unidade: UN - UNIDADE Marca: Serviço Modelo:
Descrição: SEGURO TOTAL PARA VEICULO FIAT STRADA WORKING 1.4 MPI FIRE, ANO/MODELO: 2013/2013, CHASSI: 9BD27805MD7699311, PLACA: QBP-9783 - SEGURO TOTAL PARA VEICULO FIAT STRADA WORKING 1.4 MPI FIRE, ANO/MODELO: 2013/2013, CHASSI: 9BD27805MD7699311, PLACA: QBP-9783. SEGURO TOTAL PARA VEICULO FIAT STRADA WORKING, FRANQUIA REDUZIDA OU SIMILAR, RCF DE 200.000,00 PARA DM E DP E 50.000,00 PARA DM, APP MORTE E INVALIDEZ DE 50.000,00 CARRO RESERVA 30 DIAS COM AR E REBOQUE DE GUINCHO ILIMITADO.

Quantidade: 1 Val. Ref.: 2.500,00 Valor Unit.: 1.137,64 Total Item: 1.137,64

Item: 45 Unidade: UN - UNIDADE Marca: Serviço Modelo:
Descrição: SEGURO TOTAL PARA VEICULO FIAT STRADA WORKING 1.4 MPI FIRE, ANO/MODELO: 2016/2016, CHASSI: 9BD57834UGB090573, PLACA: QBR-3633 - SEGURO TOTAL PARA VEICULO FIAT STRADA WORKING 1.4 MPI FIRE, ANO/MODELO: 2016/2016, CHASSI: 9BD57834UGB090573, PLACA: QBR-3633. SEGURO TOTAL PARA VEICULO FIAT STRADA WORKING, FRANQUIA REDUZIDA OU SIMILAR, RCF DE 200.000,00 PARA DM E DP E 50.000,00 PARA DM, APP MORTE E INVALIDEZ DE 50.000,00 CARRO RESERVA 30 DIAS COM AR E REBOQUE DE GUINCHO ILIMITADO.

Quantidade: 1 Val. Ref.: 2.500,00 Valor Unit.: 1.407,93 Total Item: 1.407,93

Item: 46 Unidade: UN - UNIDADE Marca: Serviço Modelo:
Descrição: SEGURO TOTAL PARA VEICULO FIAT UNO DRIVE 1.0 FIREFLY FLEX 4P, ANO/MODELO: 2018/2019, CHASSI: 9BD195B4NK0840781, PLACA: QCW-1975 - SEGURO TOTAL PARA VEICULO FIAT UNO DRIVE 1.0 FIREFLY FLEX 4P, ANO/MODELO: 2018/2019, CHASSI: 9BD195B4NK0840781, PLACA: QCW-1975. SEGURO TOTAL PARA VEICULO FIAT UNO DRIVE, FRANQUIA REDUZIDA OU SIMILAR, RCF DE 200.000,00 PARA DM E DP E 50.000,00 PARA DM, APP MORTE E INVALIDEZ DE 50.000,00 CARRO RESERVA 30 DIAS COM AR E REBOQUE DE GUINCHO ILIMITADO.

Quantidade: 1 Val. Ref.: 2.500,00 Valor Unit.: 986,74 Total Item: 986,74

Item: 47 Unidade: UN - UNIDADE Marca: Serviço Modelo:
Descrição: SEGURO TOTAL PARA VEICULO FIAT UNO MILLE ECONOMY, ANO/MODELO: 2013/2013, CHASSI: 9BD15822AD6845534, PLACA: OBJ-8782 - SEGURO TOTAL PARA VEICULO FIAT UNO MILLE ECONOMY, ANO/MODELO: 2013/2013, CHASSI: 9BD15822AD6845534, PLACA: OBJ-8782. SEGURO TOTAL PARA VEICULO FIAT UNO MILLE ECONOMY, FRANQUIA REDUZIDA OU SIMILAR, RCF DE 200.000,00 PARA DM E DP E 50.000,00 PARA DM, APP MORTE E INVALIDEZ DE 50.000,00 CARRO RESERVA 30 DIAS COM AR E REBOQUE DE GUINCHO ILIMITADO.

Quantidade: 1 Val. Ref.: 2.312,91 Valor Unit.: 927,76 Total Item: 927,76

Item: 48 Unidade: UN - UNIDADE Marca: Serviço Modelo:
Gerado em: 19/12/2024 08:21:57 8 de 20

MUNICIPIO DE TAPURAH
TAPURAH-MT

Descrição: SEGURO TOTAL PARA VEICULO FIAT UNO MILLE WAY ECONOMY 1.0, ANO/MODELO: 2013/2013, CHASSI: 9B015844AD8854675, PLACA: OAG-3457 - SEGURO TOTAL PARA VEICULO FIAT UNO MILLE WAY ECONOMY 1.0, ANO/MODELO: 2013/2013, CHASSI: 9B015844AD8854675, PLACA: OAG-3457, SEGURO TOTAL PARA VEICULO FIAT UNO MILLE WAY ECONOMY, FRANQUIA REDUZIDA OU SIMILAR, RCF DE 200.000,00 PARA DM E DP E 50.000,00 PARA DM, APP MORTE E INVALIDEZ DE 50.000,00 CARRO RESERVA 30 DIAS COM AR E REBOQUE DE GUINCHO ILIMITADO.

Quantidade: 1 Val. Ref.: 2.466,45 Valor Unit.: 904,34 Total Item: 904,34
Item: 49 Unidade: UN - UNIDADE Marca: Serviço Modelo:

Descrição: SEGURO TOTAL PARA VEICULO FORD CARGO 816 S, ANO/MODELO: 2018/2019, CHASSI: 9BFVEADSTKBS49241, PLACA: QCG-6943 - SEGURO TOTAL PARA VEICULO FORD CARGO 816 S, ANO/MODELO: 2018/2019, CHASSI: 9BFVEADSTKBS49241, PLACA: QCG-6943, SEGURO TOTAL PARA VEICULO FORD CARGO 816 S, FRANQUIA REDUZIDA OU SIMILAR, RCF DE 200.000,00 PARA DM E DP E 50.000,00 PARA DM, APP MORTE E INVALIDEZ DE 50.000,00 CARRO RESERVA 30 DIAS COM AR E REBOQUE DE GUINCHO ILIMITADO.

Quantidade: 1 Val. Ref.: 5.444,56 Valor Unit.: 2.399,97 Total Item: 2.399,97
Item: 50 Unidade: UN - UNIDADE Marca: Serviço Modelo:

Descrição: SEGURO TOTAL PARA VEICULO FORD TRANSIT 350 L TA, ANO/MODELO: 2011/2011, CHASSI: WF0XXTBFBS14404, PLACA: EVK-5014 - SEGURO TOTAL PARA VEICULO FORD TRANSIT 350 L TA, ANO/MODELO: 2011/2011, CHASSI: WF0XXTBFBS14404, PLACA: EVK-5014, SEGURO TOTAL PARA VEICULO FORD TRANSIT 350 L TA, FRANQUIA REDUZIDA OU SIMILAR, RCF DE 200.000,00 PARA DM E DP E 50.000,00 PARA DM, APP MORTE E INVALIDEZ DE 50.000,00 CARRO RESERVA 30 DIAS COM AR E REBOQUE DE GUINCHO ILIMITADO.

Quantidade: 1 Val. Ref.: 4.646,36 Valor Unit.: 1.824,98 Total Item: 1.824,98
Item: 51 Unidade: UN - UNIDADE Marca: Serviço Modelo:

Descrição: SEGURO TOTAL PARA VEICULO HONDA BIZ 125 ES, ANO/MODELO: 2011/2011, CHASSI: 9C2JC4820BR040632, PLACA: NJT-8162 - SEGURO TOTAL PARA VEICULO HONDA BIZ 125 ES, ANO/MODELO: 2011/2011, CHASSI: 9C2JC4820BR040632, PLACA: NJT-8162, SEGURO TOTAL PARA VEICULO HONDA BIZ 125 ES, FRANQUIA REDUZIDA OU SIMILAR, RCF DE 200.000,00 PARA DM E DP E 50.000,00 PARA DM, APP MORTE E INVALIDEZ DE 50.000,00 CARRO RESERVA 30 DIAS COM AR E REBOQUE DE GUINCHO ILIMITADO.

Quantidade: 1 Val. Ref.: 864,72 Valor Unit.: 800,00 Total Item: 800,00
Item: 52 Unidade: UN - UNIDADE Marca: Serviço Modelo:

Descrição: SEGURO TOTAL PARA VEICULO HONDA BIZ 125 ES, ANO/MODELO: 2013/2013, CHASSI: 9C2JC4820DR076254, PLACA: OBO-4537 - SEGURO TOTAL PARA VEICULO HONDA BIZ 125 ES, ANO/MODELO: 2013/2013, CHASSI: 9C2JC4820DR076254, PLACA: OBO-4537, SEGURO TOTAL PARA VEICULO HONDA BIZ 125 ES, FRANQUIA REDUZIDA OU SIMILAR, RCF DE 200.000,00 PARA DM E DP E 50.000,00 PARA DM, APP MORTE E INVALIDEZ DE 50.000,00 CARRO RESERVA 30 DIAS COM AR E REBOQUE DE GUINCHO ILIMITADO.

Quantidade: 1 Val. Ref.: 937,35 Valor Unit.: 900,00 Total Item: 900,00
Item: 53 Unidade: UN - UNIDADE Marca: Serviço Modelo:

Descrição: SEGURO TOTAL PARA VEICULO HONDA CG 125 CARGO ES, ANO/MODELO: 2013/2013, CHASSI: 9C2JC140DR501780, PLACA: OBO-4427 - SEGURO TOTAL PARA VEICULO HONDA CG 125 CARGO ES, ANO/MODELO: 2013/2013, CHASSI: 9C2JC140DR501780, PLACA: OBO-4427, SEGURO TOTAL PARA VEICULO HONDA CG 125 CARGO ES, FRANQUIA REDUZIDA OU SIMILAR, RCF DE 200.000,00 PARA DM E DP E 50.000,00 PARA DM, APP MORTE E INVALIDEZ DE 50.000,00 CARRO RESERVA 30 DIAS COM AR E REBOQUE DE GUINCHO ILIMITADO.

Quantidade: 1 Val. Ref.: 664,38 Valor Unit.: 600,00 Total Item: 600,00
Item: 54 Unidade: UN - UNIDADE Marca: Serviço Modelo:

Gerado em: 19/12/2024 08:21:57

9 de 20

MUNICIPIO DE TAPURAH
TAPURAH-MT

Descrição: SEGURO TOTAL PARA VEICULO HONDA CG 150 START, ANO/MODELO: 2015/2015, CHASSI: 9C2KC1670FR521100, PLACA: OBN-3176 - SEGURO TOTAL PARA VEICULO HONDA CG 150 START, ANO/MODELO: 2015/2015, CHASSI: 9C2KC1670FR521100, PLACA: OBN-3176, SEGURO TOTAL PARA VEICULO HONDA CG 150 START, FRANQUIA REDUZIDA OU SIMILAR, RCF DE 200.000,00 PARA DM E DP E 50.000,00 PARA DM, APP MORTE E INVALIDEZ DE 50.000,00 CARRO RESERVA 30 DIAS COM AR E REBOQUE DE GUINCHO ILIMITADO.

Quantidade: 1 Val. Ref.: 909,81 Valor Unit.: 900,00 Total Item: 900,00
Item: 55 Unidade: UN - UNIDADE Marca: Serviço Modelo:

Descrição: SEGURO TOTAL PARA VEICULO HONDA NXR 160 BROS, ANO/MODELO: 2017/201, CHASSI: 9C2KD1000JR002823, PLACA: QCR-7240 - SEGURO TOTAL PARA VEICULO HONDA NXR 160 BROS, ANO/MODELO: 2017/201, CHASSI: 9C2KD1000JR002823, PLACA: QCR-7240, SEGURO TOTAL PARA VEICULO HONDA NXR 160 BROS, FRANQUIA REDUZIDA OU SIMILAR, RCF DE 200.000,00 PARA DM E DP E 50.000,00 PARA DM, APP MORTE E INVALIDEZ DE 50.000,00 CARRO RESERVA 30 DIAS COM AR E REBOQUE DE GUINCHO ILIMITADO.

Quantidade: 1 Val. Ref.: 1.317,15 Valor Unit.: 1.011,43 Total Item: 1.011,43
Item: 56 Unidade: UN - UNIDADE Marca: Serviço Modelo:

Descrição: SEGURO TOTAL PARA VEICULO HONDA NXR 160 BROS, ANO/MODELO: 2018/2018, CHASSI: 9C2KD1000JR011537, PLACA: QCT-8578 - SEGURO TOTAL PARA VEICULO HONDA NXR 160 BROS, ANO/MODELO: 2018/2018, CHASSI: 9C2KD1000JR011537, PLACA: QCT-8578, SEGURO TOTAL PARA VEICULO HONDA NXR 160 BROS, FRANQUIA REDUZIDA OU SIMILAR, RCF DE 200.000,00 PARA DM E DP E 50.000,00 PARA DM, APP MORTE E INVALIDEZ DE 50.000,00 CARRO RESERVA 30 DIAS COM AR E REBOQUE DE GUINCHO ILIMITADO.

Quantidade: 1 Val. Ref.: 1.317,15 Valor Unit.: 1.011,43 Total Item: 1.011,43
Item: 57 Unidade: UN - UNIDADE Marca: Serviço Modelo:

Descrição: SEGURO TOTAL PARA VEICULO IVECO S-WAY 540 6X4 ANO/MODELO: 2023/2023 CHASSI: 93Z5621VZP860142 PLACA: SPD7F53 - SEGURO TOTAL PARA VEICULO IVECO S-WAY 540 6X4 ANO/MODELO: 2023/2023 CHASSI: 93Z5621VZP860142 PLACA: SPD7F53, SEGURO TOTAL PARA VEICULO VOLKSWAGEN CONSTELLATION 24 280, FRANQUIA REDUZIDA OU SIMILAR, RCF DE 200.000,00 PARA DM E DP E 50.000,00 PARA DM, APP MORTE E INVALIDEZ DE 50.000,00 REBOQUE DE GUINCHO ILIMITADO.

Quantidade: 1 Val. Ref.: 6.300,00 Valor Unit.: 6.000,00 Total Item: 6.000,00
Item: 58 Unidade: UN - UNIDADE Marca: Serviço Modelo:

Descrição: SEGURO TOTAL PARA VEICULO IVECO/TECTOR 17-210, ANO/MODELO: 2023/2024 CHASSI: 93Z2A1PFPZ8700726 PLACA: SPIOB49, ANO/MODELO: 2023/2024, CHASSI: 93ZE12NMZPB8951352, PLACA: SPIOB49, SEGURO TOTAL PARA VEICULO IVECO/TECTOR 17-210, FRANQUIA REDUZIDA OU SIMILAR, RCF DE 200.000,00 PARA DM E DP E 50.000,00 PARA DM, APP MORTE E INVALIDEZ DE 50.000,00 CARRO RESERVA 30 DIAS COM AR E REBOQUE DE GUINCHO ILIMITADO.

Quantidade: 1 Val. Ref.: 9.014,59 Valor Unit.: 3.063,46 Total Item: 3.063,46
Item: 59 Unidade: UN - UNIDADE Marca: Serviço Modelo:

Descrição: SEGURO TOTAL PARA VEICULO KIA BONGO, ANO/MODELO: 2023/2024, CHASSI: 9UWSHX76ARN036333 - SEGURO TOTAL PARA VEICULO KIA BONGO, ANO/MODELO: 2023/2024, CHASSI: 9UWSHX76ARN036333, FRANQUIA REDUZIDA OU SIMILAR, RCF DE 200.000,00 PARA DM E DP E 50.000,00 PARA DM, APP MORTE E INVALIDEZ DE 50.000,00 CARRO RESERVA 30 DIAS COM AR E REBOQUE DE GUINCHO ILIMITADO.

Quantidade: 1 Val. Ref.: 4.836,15 Valor Unit.: 2.006,46 Total Item: 2.006,46
Item: 60 Unidade: UN - UNIDADE Marca: Serviço Modelo:

Gerado em: 19/12/2024 08:21:57

10 de 20

MUNICIPIO DE TAPURAH
TAPURAH-MT

Descrição: SEGURO TOTAL PARA VEICULO MARCOPOLO VOLARE V8L, ANO/MODELO: 2009/2010, CHASSI: 93PB423PAC030894, PLACA: NJP-9543 - SEGURO TOTAL PARA VEICULO MARCOPOLO VOLARE V8L, ANO/MODELO: 2009/2010, CHASSI: 93PB423PAC030894, PLACA: NJP-9543, SEGURO TOTAL PARA VEICULO MARCOPOLO VOLARE V8L, FRANQUIA REDUZIDA OU SIMILAR, RCF DE 200.000,00 PARA DM E DP E 50.000,00 PARA DM, APP MORTE E INVALIDEZ DE 50.000,00 CARRO RESERVA 30 DIAS COM AR E REBOQUE DE GUINCHO ILIMITADO.

Quantidade: 1 Val. Ref.: 5.891,38 Valor Unit.: 2.002,20 Total Item: 2.002,20
Item: 61 Unidade: UN - UNIDADE Marca: Serviço Modelo:

Descrição: SEGURO TOTAL PARA VEICULO MARCOPOLO VOLARE V8L EO, ANO/MODELO: 2019/2019, CHASSI: 93PB54M10KC061079, PLACA: QCJ-7313 - SEGURO TOTAL PARA VEICULO MARCOPOLO VOLARE V8L EO, ANO/MODELO: 2019/2019, CHASSI: 93PB54M10KC061079, PLACA: QCJ-7313, SEGURO TOTAL PARA VEICULO MARCOPOLO VOLARE V8L, FRANQUIA REDUZIDA OU SIMILAR, RCF DE 200.000,00 PARA DM E DP E 50.000,00 PARA DM, APP MORTE E INVALIDEZ DE 50.000,00 CARRO RESERVA 30 DIAS COM AR E REBOQUE DE GUINCHO ILIMITADO.

Quantidade: 1 Val. Ref.: 8.162,01 Valor Unit.: 3.305,22 Total Item: 3.305,22
Item: 62 Unidade: UN - UNIDADE Marca: Serviço Modelo:

Descrição: SEGURO TOTAL PARA VEICULO MARCOPOLO VOLARE V8L EO, ANO/MODELO: 2019/2019, CHASSI: 93PB54M10KC061080, PLACA: QCJ-7253 - SEGURO TOTAL PARA VEICULO MARCOPOLO VOLARE V8L EO, ANO/MODELO: 2019/2019, CHASSI: 93PB54M10KC061080, PLACA: QCJ-7253, SEGURO TOTAL PARA VEICULO MARCOPOLO VOLARE V8L, FRANQUIA REDUZIDA OU SIMILAR, RCF DE 200.000,00 PARA DM E DP E 50.000,00 PARA DM, APP MORTE E INVALIDEZ DE 50.000,00 CARRO RESERVA 30 DIAS COM AR E REBOQUE DE GUINCHO ILIMITADO.

Quantidade: 1 Val. Ref.: 8.162,01 Valor Unit.: 3.305,22 Total Item: 3.305,22
Item: 63 Unidade: UN - UNIDADE Marca: Serviço Modelo:

Descrição: SEGURO TOTAL PARA VEICULO MARCOPOLO VOLARE V8L EO, ANO/MODELO: 2019/2019, CHASSI: 93PB54M32KC060473, PLACA: QCI-1430 - SEGURO TOTAL PARA VEICULO MARCOPOLO VOLARE V8L EO, ANO/MODELO: 2019/2019, CHASSI: 93PB54M32KC060473, PLACA: QCI-1430, SEGURO TOTAL PARA VEICULO MARCOPOLO VOLARE V8L, FRANQUIA REDUZIDA OU SIMILAR, RCF DE 200.000,00 PARA DM E DP E 50.000,00 PARA DM, APP MORTE E INVALIDEZ DE 50.000,00 CARRO RESERVA 30 DIAS COM AR E REBOQUE DE GUINCHO ILIMITADO.

Quantidade: 1 Val. Ref.: 8.162,01 Valor Unit.: 3.305,22 Total Item: 3.305,22
Item: 64 Unidade: UN - UNIDADE Marca: Serviço Modelo:

Descrição: SEGURO TOTAL PARA VEICULO MARCOPOLO VOLARE W8 ON, ANO/MODELO: 2009/2010, CHASSI: 93PB12E3PAC032197, PLACA: KAU-0931 - SEGURO TOTAL PARA VEICULO MARCOPOLO VOLARE W8 ON, ANO/MODELO: 2009/2010, CHASSI: 93PB12E3PAC032197, PLACA: KAU-0931, SEGURO TOTAL PARA VEICULO MARCOPOLO VOLARE W8 ON, FRANQUIA REDUZIDA OU SIMILAR, RCF DE 200.000,00 PARA DM E DP E 50.000,00 PARA DM, APP MORTE E INVALIDEZ DE 50.000,00 CARRO RESERVA 30 DIAS COM AR E REBOQUE DE GUINCHO ILIMITADO.

Quantidade: 1 Val. Ref.: 5.891,38 Valor Unit.: 2.178,82 Total Item: 2.178,82
Item: 65 Unidade: UN - UNIDADE Marca: Serviço Modelo:

Descrição: SEGURO TOTAL PARA VEICULO MARCOPOLO VOLARE W-L ON, ANO/MODELO: 2019/2019, CHASSI: 93PB84S36KC061212, PLACA: QCV-6113 - SEGURO TOTAL PARA VEICULO MARCOPOLO VOLARE W-L ON, ANO/MODELO: 2019/2019, CHASSI: 93PB84S36KC061212, PLACA: QCV-6113, SEGURO TOTAL PARA VEICULO MARCOPOLO VOLARE W-L ON, FRANQUIA REDUZIDA OU SIMILAR, RCF DE 200.000,00 PARA DM E DP E 50.000,00 PARA DM, APP MORTE E INVALIDEZ DE 50.000,00 CARRO RESERVA 30 DIAS COM AR E REBOQUE DE GUINCHO ILIMITADO.

Quantidade: 1 Val. Ref.: 6.883,69 Valor Unit.: 2.849,95 Total Item: 2.849,95
Item: 66 Unidade: UN - UNIDADE Marca: Serviço Modelo:

Gerado em: 19/12/2024 08:21:57

11 de 20

MUNICIPIO DE TAPURAH
TAPURAH-MT

Descrição: SEGURO TOTAL PARA VEICULO M.BENZ MPOLO VIALE U, ANO/MODELO: 2010/2010, CHASSI: 9BM384078AB700260, PLACA: LLE-4831 - SEGURO TOTAL PARA VEICULO M.BENZ MPOLO VIALE U, ANO/MODELO: 2010/2010, CHASSI: 9BM384078AB700260, PLACA: LLE-4831, SEGURO TOTAL PARA VEICULO M.BENZ MPOLO VIALE U, FRANQUIA REDUZIDA OU SIMILAR, RCF DE 200.000,00 PARA DM E DP E 50.000,00 PARA DM, APP MORTE E INVALIDEZ DE 50.000,00 CARRO RESERVA 30 DIAS COM AR E REBOQUE DE GUINCHO ILIMITADO.

Quantidade: 1 Val. Ref.: 5.891,38 Valor Unit.: 1.873,83 Total Item: 1.873,83
Item: 67 Unidade: UN - UNIDADE Marca: Serviço Modelo:

Descrição: SEGURO TOTAL PARA VEICULO M.BENZ MPOLO VIALE U, ANO/MODELO: 2010/2010, CHASSI: 9BM384078AB700779, PLACA: KVG-7027 - SEGURO TOTAL PARA VEICULO M.BENZ MPOLO VIALE U, ANO/MODELO: 2010/2010, CHASSI: 9BM384078AB700779, PLACA: KVG-7027, SEGURO TOTAL PARA VEICULO M.BENZ MPOLO VIALE U, FRANQUIA REDUZIDA OU SIMILAR, RCF DE 200.000,00 PARA DM E DP E 50.000,00 PARA DM, APP MORTE E INVALIDEZ DE 50.000,00 CARRO RESERVA 30 DIAS COM AR E REBOQUE DE GUINCHO ILIMITADO.

Quantidade: 1 Val. Ref.: 5.891,38 Valor Unit.: 1.875,76 Total Item: 1.875,76
Item: 68 Unidade: UN - UNIDADE Marca: Serviço Modelo:

Descrição: SEGURO TOTAL PARA VEICULO M.BENZ MPOLO VIALE U, ANO/MODELO: 2010/2010, CHASSI: 9BM384078AB710031, PLACA: LLE-4053 - SEGURO TOTAL PARA VEICULO M.BENZ MPOLO VIALE U, ANO/MODELO: 2010/2010, CHASSI: 9BM384078AB710031, PLACA: LLE-4053, SEGURO TOTAL PARA VEICULO M.BENZ MPOLO VIALE U, FRANQUIA REDUZIDA OU SIMILAR, RCF DE 200.000,00 PARA DM E DP E 50.000,00 PARA DM, APP MORTE E INVALIDEZ DE 50.000,00 CARRO RESERVA 30 DIAS COM AR E REBOQUE DE GUINCHO ILIMITADO.

Quantidade: 1 Val. Ref.: 5.891,38 Valor Unit.: 2.123,02 Total Item: 2.123,02
Item: 69 Unidade: UN - UNIDADE Marca: Serviço Modelo:

Descrição: SEGURO TOTAL PARA VEICULO M.BENZ MPOLO VICINO ESC, ANO/MODELO: 2010/2010, CHASSI: 9BM688272AB704403, PLACA: NUF-8477 - SEGURO TOTAL PARA VEICULO M.BENZ MPOLO VICINO ESC, ANO/MODELO: 2010/2010, CHASSI: 9BM688272AB704403, PLACA: NUF-8477, SEGURO TOTAL PARA VEICULO M.BENZ MPOLO VICINO ESC, FRANQUIA REDUZIDA OU SIMILAR, RCF DE 200.000,00 PARA DM E DP E 50.000,00 PARA DM, APP MORTE E INVALIDEZ DE 50.000,00 CARRO RESERVA 30 DIAS COM AR E REBOQUE DE GUINCHO ILIMITADO.

Quantidade: 1 Val. Ref.: 5.891,38 Valor Unit.: 2.123,02 Total Item: 2.123,02
Item: 70 Unidade: UN - UNIDADE Marca: Serviço Modelo:

Descrição: SEGURO TOTAL PARA VEICULO M.BENZ SPRINTER 415 CDI/FURGAO 415 CDI, ANO/MODELO: 2016/2017, CHASSI: 8AC906633HE124847, PLACA: QCA-6344 - SEGURO TOTAL PARA VEICULO M.BENZ SPRINTER 415 CDI/FURGAO 415 CDI, ANO/MODELO: 2016/2017, CHASSI: 8AC906633HE124847, PLACA: QCA-6344, SEGURO TOTAL PARA VEICULO M.BENZ SPRINTER 415, FRANQUIA REDUZIDA OU SIMILAR, RCF DE 200.000,00 PARA DM E DP E 50.000,00 PARA DM, APP MORTE E INVALIDEZ DE 50.000,00 CARRO RESERVA 30 DIAS COM AR E REBOQUE DE GUINCHO ILIMITADO.

Quantidade: 1 Val. Ref.: 8.500,00 Valor Unit.: 5.311,21 Total Item: 5.311,21
Item: 71 Unidade: UN - UNIDADE Marca: Serviço Modelo:

Descrição: SEGURO TOTAL PARA VEICULO M.BENZ SPRINTER 415 CDI/FURGAO 415 CDI, ANO/MODELO: 2016/2017, CHASSI: 8AC906633HE124847, PLACA: QCA-6344 - SEGURO TOTAL PARA VEICULO M.BENZ SPRINTER 415 CDI/FURGAO 415 CDI, ANO/MODELO: 2016/2017, CHASSI: 8AC906633HE124847, PLACA: QCA-6344, SEGURO TOTAL PARA VEICULO M.BENZ SPRINTER 415, FRANQUIA REDUZIDA OU SIMILAR, RCF DE 200.000,00 PARA DM E DP E 50.000,00 PARA DM, APP MORTE E INVALIDEZ DE 50.000,00 CARRO RESERVA 30 DIAS COM AR E REBOQUE DE GUINCHO ILIMITADO.

Quantidade: 1 Val. Ref.: 4.845,37 Valor Unit.: 2.168,29 Total Item: 2.168,29
Item: 72 Unidade: UN - UNIDADE Marca: Serviço Modelo:

Gerado em: 19/12/2024 08:21:57

12 de 20

MUNICIPIO DE TAPURAH
TAPURAH-MT

Descrição: SEGURO TOTAL PARA VEICULO MICRO A7NIBUS MARCOPOLO VOLARE DV9L EO. ANO/MODELO: 2021/2022, CHASSI: 93PBC5P3NS502941 PLACA: RRJ9J25 - SEGURO TOTAL PARA VEICULO MICRO A7NIBUS MARCOPOLO VOLARE DV9L EO. ANO/MODELO: 2021/2022, CHASSI: 93PBC5P3NS502939, PLACA: RRJ9J25. SEGURO TOTAL PARA VEICULO MICRO A7NIBUS MARCOPOLO VOLARE DV9L EO. ANO/MODELO: 2021/2022, CHASSI: 93PBC5P3NS502944 PLACA: RRJ9J25. SEGURO TOTAL PARA VEICULO MICRO A7NIBUS MARCOPOLO VOLARE DV9L EO. ANO/MODELO: 2021/2022, CHASSI: 93PBC5P3NS502945, PLACA: RRJ9J25. SEGURO TOTAL PARA VEICULO MICRO A7NIBUS MARCOPOLO VOLARE DV9L EO. FRANQUIA REDUZIDA OU SIMILAR, RCF DE 200.000,00 PARA DM E DP E 50.000,00 PARA DM, APP MORTE E INVALIDEZ DE 50.000,00 CARRO RESERVA 30 DIAS COM AR E REBOQUE DE GUINCHO ILIMITADO.

Quantidade: 1 Val. Ref.: 8.214,35 Valor Unit.: 3.490,65 Total Item: 3.490,65

Item: 73 Unidade: UN - UNIDADE Marca: Serviço Modelo:

Descrição: SEGURO TOTAL PARA VEICULO MICRO A7NIBUS MARCOPOLO VOLARE DV9L EO. ANO/MODELO: 2021/2022, CHASSI: 93PBC5P3NS502941 PLACA: RAT7J21 - SEGURO TOTAL PARA VEICULO MICRO A7NIBUS MARCOPOLO VOLARE DV9L EO. ANO/MODELO: 2021/2022, CHASSI: 93PBC5P3NS502941 PLACA: RAT7J21. SEGURO TOTAL PARA VEICULO MICRO A7NIBUS MARCOPOLO VOLARE DV9L EO. FRANQUIA REDUZIDA OU SIMILAR, RCF DE 200.000,00 PARA DM E DP E 50.000,00 PARA DM, APP MORTE E INVALIDEZ DE 50.000,00 CARRO RESERVA 30 DIAS COM AR E REBOQUE DE GUINCHO ILIMITADO.

Quantidade: 1 Val. Ref.: 8.245,73 Valor Unit.: 3.491,53 Total Item: 3.491,53

Item: 74 Unidade: UN - UNIDADE Marca: Serviço Modelo:

Descrição: SEGURO TOTAL PARA VEICULO MICRO A7NIBUS MARCOPOLO VOLARE DV9L EO. ANO/MODELO: 2021/2022, CHASSI: 93PBC5P3NS502944 PLACA: RRJ2H75 - SEGURO TOTAL PARA VEICULO MICRO A7NIBUS MARCOPOLO VOLARE DV9L EO. ANO/MODELO: 2021/2022, CHASSI: 93PBC5P3NS502944 PLACA: RRJ2H75. SEGURO TOTAL PARA VEICULO MICRO A7NIBUS MARCOPOLO VOLARE DV9L EO. FRANQUIA REDUZIDA OU SIMILAR, RCF DE 200.000,00 PARA DM E DP E 50.000,00 PARA DM, APP MORTE E INVALIDEZ DE 50.000,00 CARRO RESERVA 30 DIAS COM AR E REBOQUE DE GUINCHO ILIMITADO.

Quantidade: 1 Val. Ref.: 8.245,73 Valor Unit.: 3.491,53 Total Item: 3.491,53

Item: 75 Unidade: UN - UNIDADE Marca: Serviço Modelo:

Descrição: SEGURO TOTAL PARA VEICULO MICRO A7NIBUS MARCOPOLO VOLARE DV9L EO. ANO/MODELO: 2021/2022, CHASSI: 93PBC5P3NS502945, PLACA RATA791 - SEGURO TOTAL PARA VEICULO MICRO A7NIBUS MARCOPOLO VOLARE DV9L EO. ANO/MODELO: 2021/2022, CHASSI: 93PBC5P3NS502945, PLACA RATA791. SEGURO TOTAL PARA VEICULO MICRO A7NIBUS MARCOPOLO VOLARE DV9L EO. FRANQUIA REDUZIDA OU SIMILAR, RCF DE 200.000,00 PARA DM E DP E 50.000,00 PARA DM, APP MORTE E INVALIDEZ DE 50.000,00 CARRO RESERVA 30 DIAS COM AR E REBOQUE DE GUINCHO ILIMITADO.

Quantidade: 1 Val. Ref.: 8.214,35 Valor Unit.: 3.490,65 Total Item: 3.490,65

Item: 76 Unidade: UN - UNIDADE Marca: Serviço Modelo:

Descrição: SEGURO TOTAL PARA VEICULO MITSUBISHI L200 TRITON SPORT GL 4X4 2.4 16VANO/MODELO: 2018/2019, CHASSI: 93XJK1TKCJ17242, PLACA: QCI-3809 - SEGURO TOTAL PARA VEICULO MITSUBISHI L200 TRITON SPORT GL 4X4 2.4 16VANO/MODELO: 2018/2019, CHASSI: 93XJK1TKCJ17242, PLACA: QCI-3809. SEGURO TOTAL PARA VEICULO MITSUBISHI L200 TRITON SPORT, FRANQUIA REDUZIDA OU SIMILAR, RCF DE 200.000,00 PARA DM E DP E 50.000,00 PARA DM, APP MORTE E INVALIDEZ DE 50.000,00 CARRO RESERVA 30 DIAS COM AR E REBOQUE DE GUINCHO ILIMITADO.

Quantidade: 1 Val. Ref.: 4.329,41 Valor Unit.: 1.634,91 Total Item: 1.634,91

Item: 77 Unidade: UN - UNIDADE Marca: Serviço Modelo:

Descrição: SEGURO TOTAL PARA VEICULO PEUGEOT BOXER, ANO/MODELO: 2020/2021, CHASSI: VF3YE2BFLC2M78928 PLACA: RA09J97 - SEGURO TOTAL PARA VEICULO PEUGEOT BOXER, ANO/MODELO: 2020/2021, CHASSI: VF3YE2BFLC2M78928 PLACA: RA09J97. SEGURO TOTAL PARA VEICULO PEUGEOT BOXER, FRANQUIA REDUZIDA OU SIMILAR, RCF DE 200.000,00 PARA DM E DP E 50.000,00 PARA DM, APP MORTE E INVALIDEZ DE 50.000,00 CARRO RESERVA 30 DIAS COM AR E REBOQUE DE GUINCHO ILIMITADO.

Quantidade: 1 Val. Ref.: 6.172,50 Valor Unit.: 2.439,11 Total Item: 2.439,11

Item: 78 Unidade: UN - UNIDADE Marca: Serviço Modelo:

Gerado em: 19/12/2024 08:21:57

13 de 20

MUNICIPIO DE TAPURAH
TAPURAH-MT

Descrição: SEGURO TOTAL PARA VEICULO RENAULT MASTER FURGAO L3H2 - 13M3 2.3, ANO/MODELO: 2018/2019, CHASSI: 93YMAF4XEKJ477423, PLACA: QCX-9406 - SEGURO TOTAL PARA VEICULO RENAULT MASTER FURGAO L3H2 - 13M3 2.3, ANO/MODELO: 2018/2019, CHASSI: 93YMAF4XEKJ477423, PLACA: QCX-9406. SEGURO TOTAL PARA VEICULO RENAULT MASTER FURGAO L3H2, FRANQUIA REDUZIDA OU SIMILAR, RCF DE 200.000,00 PARA DM E DP E 50.000,00 PARA DM, APP MORTE E INVALIDEZ DE 50.000,00 CARRO RESERVA 30 DIAS COM AR E REBOQUE DE GUINCHO ILIMITADO.

Quantidade: 1 Val. Ref.: 4.414,22 Valor Unit.: 2.031,34 Total Item: 2.031,34

Item: 79 Unidade: UN - UNIDADE Marca: Serviço Modelo:

Descrição: SEGURO TOTAL PARA VEICULO RENAULT MASTER GRAND FURGAO L2H2 2.3, ANO/MODELO: 2020/2021, CHASSI: 93YMAFEXCMJ386265, PLACA: QCV-0E94 - SEGURO TOTAL PARA VEICULO RENAULT MASTER GRAND FURGAO L2H2 2.3, ANO/MODELO: 2020/2021, CHASSI: 93YMAFEXCMJ386265, PLACA: QCV-0E94. SEGURO TOTAL PARA VEICULO RENAULT MASTER GRAND FURGAO L2H2, FRANQUIA REDUZIDA OU SIMILAR, RCF DE 200.000,00 PARA DM E DP E 50.000,00 PARA DM, APP MORTE E INVALIDEZ DE 50.000,00 CARRO RESERVA 30 DIAS COM AR E REBOQUE DE GUINCHO ILIMITADO.

Quantidade: 1 Val. Ref.: 4.485,27 Valor Unit.: 2.072,92 Total Item: 2.072,92

Item: 80 Unidade: UN - UNIDADE Marca: Serviço Modelo:

Descrição: SEGURO TOTAL PARA VEICULO TOYOTA HILUX CDLOWM4FD, ANO/MODELO: 2019/2019, CHASSI: 8AJDABCDZK1881968, PLACA: QCE-0176 - SEGURO TOTAL PARA VEICULO TOYOTA HILUX CDLOWM4FD, ANO/MODELO: 2019/2019, CHASSI: 8AJDABCDZK1881968, PLACA: QCE-0176. SEGURO TOTAL PARA VEICULO TOYOTA HILUX, FRANQUIA REDUZIDA OU SIMILAR, RCF DE 200.000,00 PARA DM E DP E 50.000,00 PARA DM, APP MORTE E INVALIDEZ DE 50.000,00 CARRO RESERVA 30 DIAS COM AR E REBOQUE DE GUINCHO ILIMITADO.

Quantidade: 1 Val. Ref.: 4.500,00 Valor Unit.: 1.823,78 Total Item: 1.823,78

Item: 81 Unidade: UN - UNIDADE Marca: Serviço Modelo:

Descrição: SEGURO TOTAL PARA VEICULO TOYOTA HILUX CDLOWM4FD, ANO/MODELO: 2019/2019, CHASSI: 8AJDABCDZK1881944, PLACA: QCE-0236 - SEGURO TOTAL PARA VEICULO TOYOTA HILUX CDLOWM4FD, ANO/MODELO: 2019/2019, CHASSI: 8AJDABCDZK1881944, PLACA: QCE-0236. SEGURO TOTAL PARA VEICULO TOYOTA HILUX, FRANQUIA REDUZIDA OU SIMILAR, RCF DE 200.000,00 PARA DM E DP E 50.000,00 PARA DM, APP MORTE E INVALIDEZ DE 50.000,00 CARRO RESERVA 30 DIAS COM AR E REBOQUE DE GUINCHO ILIMITADO.

Quantidade: 1 Val. Ref.: 4.500,00 Valor Unit.: 1.823,78 Total Item: 1.823,78

Item: 82 Unidade: UN - UNIDADE Marca: Serviço Modelo:

Descrição: SEGURO TOTAL PARA VEICULO TOYOTA HILUX CD STD 4X4 2.8 D-4D TURBO, ANO/MODELO: 2018/2018, CHASSI: 8AJDABCDJ1875892, PLACA: QCR-4615 - SEGURO TOTAL PARA VEICULO TOYOTA HILUX CD STD 4X4 2.8 D-4D TURBO, ANO/MODELO: 2018/2018, CHASSI: 8AJDABCDJ1875892, PLACA: QCR-4615. SEGURO TOTAL PARA VEICULO TOYOTA HILUX, FRANQUIA REDUZIDA OU SIMILAR, RCF DE 200.000,00 PARA DM E DP E 50.000,00 PARA DM, APP MORTE E INVALIDEZ DE 50.000,00 CARRO RESERVA 30 DIAS COM AR E REBOQUE DE GUINCHO ILIMITADO.

Quantidade: 1 Val. Ref.: 4.500,00 Valor Unit.: 2.077,56 Total Item: 2.077,56

Item: 83 Unidade: UN - UNIDADE Marca: Serviço Modelo:

Descrição: SEGURO TOTAL PARA VEICULO TOYOTA HILUX CD STD 4X4 2.8 D-4D TURBO, ANO/MODELO: 2018/2018, CHASSI: 8AJDABCDJ1875894, PLACA: QCR-4625 - SEGURO TOTAL PARA VEICULO TOYOTA HILUX CD STD 4X4 2.8 D-4D TURBO, ANO/MODELO: 2018/2018, CHASSI: 8AJDABCDJ1875894, PLACA: QCR-4625. SEGURO TOTAL PARA VEICULO TOYOTA HILUX, FRANQUIA REDUZIDA OU SIMILAR, RCF DE 200.000,00 PARA DM E DP E 50.000,00 PARA DM, APP MORTE E INVALIDEZ DE 50.000,00 CARRO RESERVA 30 DIAS COM AR E REBOQUE DE GUINCHO ILIMITADO.

Quantidade: 1 Val. Ref.: 4.500,00 Valor Unit.: 2.077,56 Total Item: 2.077,56

Item: 84 Unidade: UN - UNIDADE Marca: Serviço Modelo:

Gerado em: 19/12/2024 08:21:57

14 de 20

MUNICIPIO DE TAPURAH
TAPURAH-MT

Descrição: SEGURO TOTAL PARA VEICULO TOYOTA HILUX SWSRXA4FD, ANO/MODELO: 2023/2024, CHASSI: 8AJBA3F2R0350340, PLACA: SCQ6I41 DE COR BRANCA LOTADA NO GABINETE DO PREFEITO - SEGURO TOTAL PARA VEICULO TOYOTA HILUX SWSRXA4FD, ANO/MODELO: 2023/2024, CHASSI: 8AJBA3F2R0350340, PLACA: SCQ6I41, COM COBERTURAS DE DANOS MATERIAIS A?? R\$ 200.000,00, DANOS CORPORAIS A?? R\$ 200.000,00, APVV A?? ACIDENTES PESSOAIS DE PASSAGEIROS E VEÍCULOS, INVALIDEZ PERMANENTE A?? R\$ 50.000,00, MORTE ACIDENTAL A?? R\$ 50.000,00, DANOS MORAIS A?? R\$ 50.000,00.

Quantidade: 1 Val. Ref.: 4.500,00 Valor Unit.: 2.911,31 Total Item: 2.911,31

Item: 85 Unidade: UN - UNIDADE Marca: Serviço Modelo:

Descrição: SEGURO TOTAL PARA VEICULO VAN M.BENZ 416 CDI SPRINTER, ANO/MODELO: 2020/2021, CHASSI: 8AC907843NE211277, PLACA: RRJ7195 - SEGURO TOTAL PARA VEICULO VAN M.BENZ 416 CDI SPRINTER, ANO/MODELO: 2020/2021, CHASSI: 8AC907843NE211277, PLACA: RRJ7195. SEGURO TOTAL PARA VEICULO VAN M.BENZ 416 CDI SPRINTER, FRANQUIA REDUZIDA OU SIMILAR, RCF DE 200.000,00 PARA DM E DP E 50.000,00 PARA DM, APP MORTE E INVALIDEZ DE 50.000,00 CARRO RESERVA 30 DIAS COM AR E REBOQUE DE GUINCHO ILIMITADO.

Quantidade: 1 Val. Ref.: 5.450,59 Valor Unit.: 2.548,75 Total Item: 2.548,75

Item: 86 Unidade: UN - UNIDADE Marca: Serviço Modelo:

Descrição: SEGURO TOTAL PARA VEICULO VOLKSWAGEN 15.190 EOD 4.7 MWM, ANO/MODELO: 2011/2011, CHASSI: 9532882W08R129187, PLACA: NPJ-4151 - SEGURO TOTAL PARA VEICULO VOLKSWAGEN 15.190 EOD 4.7 MWM, ANO/MODELO: 2011/2011, CHASSI: 9532882W08R129187, PLACA: NPJ-4151. SEGURO TOTAL PARA VEICULO VOLKSWAGEN 15.190 EOD, FRANQUIA REDUZIDA OU SIMILAR, RCF DE 200.000,00 PARA DM E DP E 50.000,00 PARA DM, APP MORTE E INVALIDEZ DE 50.000,00 CARRO RESERVA 30 DIAS COM AR E REBOQUE DE GUINCHO ILIMITADO.

Quantidade: 1 Val. Ref.: 8.500,00 Valor Unit.: 3.399,07 Total Item: 3.399,07

Item: 87 Unidade: UN - UNIDADE Marca: Serviço Modelo:

Descrição: SEGURO TOTAL PARA VEICULO VOLKSWAGEN 15.190 EOD 4.7 MWM, ANO/MODELO: 2011/2011, CHASSI: 9532882W7BR128764, PLACA: NPE-4171 - SEGURO TOTAL PARA VEICULO VOLKSWAGEN 15.190 EOD 4.7 MWM, ANO/MODELO: 2011/2011, CHASSI: 9532882W7BR128764, PLACA: NPE-4171. SEGURO TOTAL PARA VEICULO VOLKSWAGEN 15.190 EOD, FRANQUIA REDUZIDA OU SIMILAR, RCF DE 200.000,00 PARA DM E DP E 50.000,00 PARA DM, APP MORTE E INVALIDEZ DE 50.000,00 CARRO RESERVA 30 DIAS COM AR E REBOQUE DE GUINCHO ILIMITADO.

Quantidade: 1 Val. Ref.: 8.500,00 Valor Unit.: 3.399,07 Total Item: 3.399,07

Item: 88 Unidade: UN - UNIDADE Marca: Serviço Modelo:

Descrição: SEGURO TOTAL PARA VEICULO VOLKSWAGEN 8-160 E DELIVERY 2P, ANO/MODELO: 2016/2016, CHASSI: 9531MS2P9GR606415, PLACA: QCA-4823 - SEGURO TOTAL PARA VEICULO VOLKSWAGEN 8-160 E DELIVERY 2P, ANO/MODELO: 2016/2016, CHASSI: 9531MS2P9GR606415, PLACA: QCA-4823. SEGURO TOTAL PARA VEICULO VOLKSWAGEN 8-160, FRANQUIA REDUZIDA OU SIMILAR, RCF DE 200.000,00 PARA DM E DP E 50.000,00 PARA DM, APP MORTE E INVALIDEZ DE 50.000,00 CARRO RESERVA 30 DIAS COM AR E REBOQUE DE GUINCHO ILIMITADO.

Quantidade: 1 Val. Ref.: 5.138,10 Valor Unit.: 2.387,57 Total Item: 2.387,57

Item: 89 Unidade: UN - UNIDADE Marca: Serviço Modelo:

Descrição: SEGURO TOTAL PARA VEICULO VOLKSWAGEN 15.190 EOD EH, ANO/MODELO: 2014/2014, CHASSI: 9532E82W1ER431763, PLACA: QBD-3230 - SEGURO TOTAL PARA VEICULO VOLKSWAGEN 15.190 EOD EH, ANO/MODELO: 2014/2014, CHASSI: 9532E82W1ER431763, PLACA: QBD-3230. SEGURO TOTAL PARA VEICULO VOLKSWAGEN 15.190 EOD, FRANQUIA REDUZIDA OU SIMILAR, RCF DE 200.000,00 PARA DM E DP E 50.000,00 PARA DM, APP MORTE E INVALIDEZ DE 50.000,00 CARRO RESERVA 30 DIAS COM AR E REBOQUE DE GUINCHO ILIMITADO.

Quantidade: 1 Val. Ref.: 8.500,00 Valor Unit.: 3.587,72 Total Item: 3.587,72

Item: 90 Unidade: UN - UNIDADE Marca: Serviço Modelo:

Gerado em: 19/12/2024 08:21:57

15 de 20

MUNICIPIO DE TAPURAH
TAPURAH-MT

Descrição: SEGURO TOTAL PARA VEICULO VOLKSWAGEN 17.190, ANO/MODELO: 2020/2021, CHASSI: 9536E820MR1050668, PLACA: RAL4B42 - SEGURO TOTAL PARA VEICULO VOLKSWAGEN 17.190, ANO/MODELO: 2020/2021, CHASSI: 9536E820MR1050668, PLACA: RAL4B42. SEGURO TOTAL PARA VEICULO VOLKSWAGEN 17.190, FRANQUIA REDUZIDA OU SIMILAR, RCF DE 200.000,00 PARA DM E DP E 50.000,00 PARA DM, APP MORTE E INVALIDEZ DE 50.000,00 CARRO RESERVA 30 DIAS COM AR E REBOQUE DE GUINCHO ILIMITADO.

Quantidade: 1 Val. Ref.: 5.500,00 Valor Unit.: 2.783,29 Total Item: 2.783,29

Item: 91 Unidade: UN - UNIDADE Marca: Serviço Modelo:

Descrição: SEGURO TOTAL PARA VEICULO VOLKSWAGEN 24.280 CRM 6X4 ANO/MODELO: 2022/2023 CHASSI: 9536E826PR042432 PLACA: RRW6G34 - SEGURO TOTAL PARA VEICULO VOLKSWAGEN 24.280 CRM 6X4 ANO/MODELO: 2022/2023 CHASSI: 9536E826PR042432 PLACA: RRW6G34. SEGURO TOTAL PARA VEICULO VOLKSWAGEN CONSTELLATION 24.280, FRANQUIA REDUZIDA OU SIMILAR, RCF DE 200.000,00 PARA DM E DP E 50.000,00 PARA DM, APP MORTE E INVALIDEZ DE 50.000,00 REBOQUE DE GUINCHO ILIMITADO.

Quantidade: 1 Val. Ref.: 8.500,00 Valor Unit.: 3.319,98 Total Item: 3.319,98

Item: 92 Unidade: UN - UNIDADE Marca: Serviço Modelo:

Descrição: SEGURO TOTAL PARA VEICULO VOLKSWAGEN 26.280 CRM 6X4 ANO/MODELO: 2022/2023 CHASSI: 9536E826PR041537PLACA: RRQ1E31 - SEGURO TOTAL PARA VEICULO VOLKSWAGEN 26.280 CRM 6X4 ANO/MODELO: 2022/2023 CHASSI: 9536E826PR041537PLACA: RRQ1E31. SEGURO TOTAL PARA VEICULO VOLKSWAGEN CONSTELLATION 24.280, FRANQUIA REDUZIDA OU SIMILAR, RCF DE 200.000,00 PARA DM E DP E 50.000,00 PARA DM, APP MORTE E INVALIDEZ DE 50.000,00 REBOQUE DE GUINCHO ILIMITADO.

Quantidade: 1 Val. Ref.: 8.500,00 Valor Unit.: 3.452,34 Total Item: 3.452,34

Item: 93 Unidade: UN - UNIDADE Marca: Serviço Modelo:

Descrição: SEGURO TOTAL PARA VEICULO VOLKSWAGEN 26.280 CRM 6X4 ANO/MODELO: 2022/2023 CHASSI: 9536E826PR038536PLACA: RRW7A90 - SEGURO TOTAL PARA VEICULO VOLKSWAGEN 26.280 CRM 6X4 ANO/MODELO: 2022/2023 CHASSI: 9536E826PR038536PLACA: RRW7A90. SEGURO TOTAL PARA VEICULO VOLKSWAGEN CONSTELLATION 24.280, FRANQUIA REDUZIDA OU SIMILAR, RCF DE 200.000,00 PARA DM E DP E 50.000,00 PARA DM, APP MORTE E INVALIDEZ DE 50.000,00 REBOQUE DE GUINCHO ILIMITADO.

Quantidade: 1 Val. Ref.: 8.500,00 Valor Unit.: 3.452,34 Total Item: 3.452,34

Item: 94 Unidade: UN - UNIDADE Marca: Serviço Modelo:

Descrição: SEGURO TOTAL PARA VEICULO VOLKSWAGEN 26.280 CRM 6X4 ANO/MODELO: 2022/2023 CHASSI: 9536E826PR022687PLACA: RRW7B00 - SEGURO TOTAL PARA VEICULO VOLKSWAGEN 26.280 CRM 6X4 ANO/MODELO: 2022/2023 CHASSI: 9536E826PR022687PLACA: RRW7B00. SEGURO TOTAL PARA VEICULO VOLKSWAGEN CONSTELLATION 24.280, FRANQUIA REDUZIDA OU SIMILAR, RCF DE 200.000,00 PARA DM E DP E 50.000,00 PARA DM, APP MORTE E INVALIDEZ DE 50.000,00 REBOQUE DE GUINCHO ILIMITADO.

Quantidade: 1 Val. Ref.: 8.500,00 Valor Unit.: 3.452,34 Total Item: 3.452,34

Item: 95 Unidade: UN - UNIDADE Marca: Serviço Modelo:

Descrição: SEGURO TOTAL PARA VEICULO VOLKSWAGEN 26.280 CRM 6X4 ANO/MODELO: 2022/2023 CHASSI: 9536E826PR045659PLACA: RRP4G21 - SEGURO TOTAL PARA VEICULO VOLKSWAGEN 26.280 CRM 6X4 ANO/MODELO: 2022/2023 CHASSI: 9536E826PR045659PLACA: RRP4G21. SEGURO TOTAL PARA VEICULO VOLKSWAGEN CONSTELLATION 24.280, FRANQUIA REDUZIDA OU SIMILAR, RCF DE 200.000,00 PARA DM E DP E 50.000,00 PARA DM, APP MORTE E INVALIDEZ DE 50.000,00 REBOQUE DE GUINCHO ILIMITADO.

Quantidade: 1 Val. Ref.: 8.500,00 Valor Unit.: 3.452,34 Total Item: 3.452,34

Item: 96 Unidade: UN - UNIDADE Marca: Serviço Modelo:

Descrição: SEGURO TOTAL PARA VEICULO VOLKSWAGEN 26.280 CRM 6X4 ANO/MODELO: 2022/2023 CHASSI: 9536E826PR041510PLACA: RRQ1E01 - SEGURO TOTAL PARA VEICULO VOLKSWAGEN 26.280 CRM 6X4 ANO/MODELO: 2022/2023 CHASSI: 9536E826PR041510PLACA: RRQ1E01. SEGURO TOTAL PARA VEICULO VOLKSWAGEN CONSTELLATION 24.280, FRANQUIA REDUZIDA OU SIMILAR, RCF DE 200.000,00 PARA DM E DP E 50.000,00 PARA DM, APP MORTE E INVALIDEZ DE 50.000,00 REBOQUE DE GUINCHO ILIMITADO.

Gerado em: 19/12/2024 08:21:57

16 de 20



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

JUSTIFICATIVA PARA ALTERAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2025.

Conforme artigo 10 parágrafo primeiro do Decreto Municipal 020/2023, a contratação de seguros para os veículos CAMINHÃO VOLVO/VM290 6X4 R. BASCULANTE - 02 PASSAGEIROS - Placa: TAX-4B53 ANO/MODELO 2024/2025; RENAUT KWID ZEN2 – FLEX –04 PORTAS – MANUAL - PLACA: TAY-1F79– ANO/MODELO 2024/2025; VW/GOL 1.0L MC4 – FLEX –04 PORTAS – MANUAL - Placa: BEP-9H72, *é justificada* pelo fato do município ter adquirido alguns após elaboração do PCA.

Portanto como tal serviço é de suma importância para garantir a segurança dos passageiros, terceiros e proteger o patrimônio público, eu DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, prefeito municipal autorizo a alteração no Plano de Contratação Anual de 2025, tendo em vista que foram atendidos todos os parâmetros legais.

Ribeirão do Pinhal, 24 de janeiro de 2025.


DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

Ribeirão do Pinhal, 24 de janeiro de 2025.

Prezado Senhor,

O Departamento de Compras e Licitações, vem solicitar de vossa senhoria informações referentes a existência de dotação orçamentária e recursos financeiros apropriados para que possamos dar andamento aos trâmites do processo que visa *a contratação de seguro para os veículos das secretarias abaixo.*

Informo que os valores a serem utilizados para tal aquisição serão de aproximadamente:

X Secretaria de Saúde	R\$ 3.200,00
X Secretaria de Educação	R\$ 3.500,00
X Secretaria de Transporte	R\$ 5.800,00
<u>Secretaria de Assist.Social</u>	<u>R\$ 1.400,00</u>
Total	R\$ 13.900,00

Segue em anexo documento de formalização de demanda e cotações.

Sem mais para o momento e colocando-me a disposição para quaisquer esclarecimentos, aproveito o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

PATRÍCIA CORRÊA LOPES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Ilustríssimo Senhor
MARCELO CORINTH
M.D. Contador
E
LUIZ ANTONIO DIAS CATARINO
M.D. SECRETARIO DE FAZENDA



PREFEITURA DE RIBEIRÃO DO PINHAL ESTADO DO PARANÁ

MANIFESTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

REFERÊNCIA - Pedido de Informação de disponibilidade de Dotação Orçamentária.

OBJETO – Contratação de seguros automotivo, conforme solicitação.

Com base no objeto cima, especificado, informo a este Setor de Convênios que o Orçamento vigente dispõe de Dotação Orçamentária apropriada e disponível, para a celebração pretendida, conforme segue.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Órgão - 08 - Secretaria Municipal de Saúde.

Unidade - 001 - Fundo Municipal de Saúde.

Projeto/Atividade - 10.301.0008.2051 - Gestão da Saúde Pública Municipal.

Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Código reduzido - 01990 - 00303 - 0303/01/02/00/00 - Saúde – Rec Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).

Valor R\$ 3.200,00 (*três mil e duzentos reais*).

Órgão - 07 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Unidade - 001 - Departamento de Educação.

Projeto/Atividade - 12.361.0009-2018 - Gestão do transporte Escolar.

Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Código reduzido - 01430 - 00103 - 0103/01/01/00/00 5% - Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.

Código reduzido - 01440 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.

Código reduzido - 01450 - 01013 - 1013/09/01/05/18 - Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE.

Valor R\$ 3.500,00 (*três mil e quinhentos reais*).

Órgão - 06 - Secretaria Municipal de Transporte e Viação.

Unidade - 001 - Departamento Municipal de Transporte e Viação.

Projeto/Atividade - 26.782.0005-2014 - Atividades dos Serviços Rodoviários.

Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Código reduzido - 00920 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Valor R\$ 5.800,00 (*cinco mil e oitocentos reais*).

Órgão - 09 - Secretaria Municipal de Assistência Social.

Unidade - 001 - Fundo Municipal de Assistência Social.

Projeto/Atividade - 08.244.0009-2056 - Atividades da Assistência Social.

Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Código reduzido - 02430 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Valor R\$ 1.400,00 (*um mil e quatrocentos reais*).

Ribeirão do Pinhal, 24 de janeiro de 2025.

Marcelo Corintho
Contador

Ao
Setor de Convênios
Nesta



RIBEIRÃO DO PINHAL, 24 DE JANEIRO DE 2025.

PARECER FINANCEIRO

Valor 13.900,00

REFERÊNCIA: Pedido de informação de disponibilidade financeira para a contratação de seguros automotivo, conforme solicitação.

A Secretaria de Fazenda e Planejamentos, informa a comissão de licitação que dispõe de recursos financeiros e a fonte de recurso a ser utilizada deverá ser as fontes 000, 303, 103, 104 e 1013.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

LUIZ ANTONIO DIAS CATARINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Ao

DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES

NESTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento apresenta os devidos estudos para a Contratação de empresa especializada em seguro total de veículos, com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza, atos danosos praticados por terceiros e assistência 24 horas.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

- 1.1 A contratação é necessária tendo em vista o interesse público em preservar todos os veículos da frota municipal resguardando o patrimônio público de eventuais danos aos quais os veículos estão sob risco constante, bem como evitar a ocorrência do município ser obrigado a cobrir custos com indenizações por responsabilidade civil.
- 1.2 Objetiva-se proporcionar melhores condições de trafegabilidade para a população local, além de resolver o problema no menor lapso temporal possível, a fim de evitar possíveis acidentes com riscos de danos materiais e humanos.
- 1.3 Como os serviços a serem contratados são de natureza contínua e imprescindível para a cobertura contra possíveis danos ou problemas que possam surgir à frota veicular a contratação justifica-se pelo uso contínuo dos veículos para atividades e deslocamento dos servidores, funcionários e demais usuários tanto para desempenho de atividades vinculadas ao funcionamento das secretarias (visitas técnicas, reuniões, tratamento médico de pacientes, transporte de alunos), além das atividades administrativas cotidianas.
- 1.4 Assim, pelo exposto, justifica-se a contratação dos seguros veiculares pela necessidade de manter a frota de veículos num padrão de segurança, de forma a minimizar os riscos de possíveis perdas patrimoniais e garantir assistência em casos de acidentes.

2 – ÁREA REQUISITANTE

ÁREA REQUISITANTE	RESPONSÁVEL
SECRETARIA DE TRANSPORTE E VIAÇÃO	HÉLIO LOPES DA SILVA

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

- 2.1 Existe a previsão para alguns veículos no PCA 2025, com exceção dos veículos que foram adquiridos e/ou recebidos de outros órgãos após elaboração do mesmo.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 3.1 Os serviços a serem contratados enquadram-se na classificação de serviços comuns, nos termos do Artigo 6.º XIII da Lei nº 14.133, de 2021.
- 3.2 A contratação inicial será de 12 meses, período padrão para análise da qualidade dos serviços prestados e decisão de continuidade com a empresa contratada.
- 3.2 Os serviços objeto da contratação devem ser executados somente a partir do envio da Ordem de Serviços ao Licitante, via e-mail, haja visto que alguns veículos ainda encontram-se com seguros vigentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

3.2 Os serviços objeto da contratação devem ser executados somente a partir do envio da Ordem de Serviços ao Licitante, via e-mail, haja visto que alguns veículos ainda encontram-se com seguros vigentes.

3.3 Deverá ser exigida da empresa contratada documento contendo nome, endereço, telefone e e-mail de pelo menos um corretor na região para em casos de sinistro o mesmo prestar o devido atendimento sempre que necessário.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

4.1 As quantidades previstas a serem contratadas tiveram como base as recentes aquisições e os veículos que estavam com seguro prestes a vencer, sendo as quantidades e valores especificados no Termo de Referência.

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1 A metodologia aplicada para o alcance da estimativa de preço supracitada foi obtido de acordo com o decreto municipal 020/2023 Artigo 18 V, de 27 de março de 2023.

5.2 Em pesquisas relativas ao objeto deste estudo, por se tratar de serviço muito comum na Administração Pública, os valores foram cotados com fornecedores e contratações similares e a partir da análise mencionada, foram identificados diversos fornecedores capazes de atender a demanda da Administração, sendo um mercado bastante amplo e difuso.

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO.

6.1 O custo estimado da contratação é de até **R\$ 13.900,00** (treze mil e novecentos reais), conforme planilhas em anexo.

6.2 Considerando o Art. 19º III do decreto municipal 020/2023, foi utilizado como método para obtenção do preço estimado por item, a metodologia da média aritmética dos valores obtidos na pesquisa de preços, com a desconsideração de valores inexequíveis, inconsistentes e excessivamente elevados, para estabelecer um preço de referência condizente com o praticado no mercado.

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1 A solução que melhor atende aos interesses e necessidades da secretaria é a realização de procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento menor preço por ITEM.

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO.

8.1 A adjudicação do Pregão Eletrônico será **POR ITEM**, visto que o objeto é divisível e não há prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, além de ser técnica e economicamente viável. Junto a isso, o parcelamento do objeto visa propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, podem fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, permitindo que empresas distintas sejam contratadas, e com vistas a propiciar a ampliação da competição entre os licitantes, durante a realização do pregão eletrônico, tendo como consequência preço de contratação mais vantajoso para a Administração.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Manter a frota de veículos num padrão de segurança, de forma a minimizar os riscos de possíveis perdas patrimoniais e garantir assistência em casos de acidentes, problemas mecânicos e/ou elétricos.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

Não serão necessárias quaisquer adequações ou providências prévias, quer seja logística, infraestrutura, pessoal, procedimental ou regimental desta tipologia de serviços.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a contratação pretendida.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se aplica

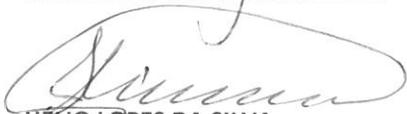
13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base nas informações levantadas ao longo do Estudo Técnico Preliminar, a equipe responsável declara que a presente contratação é procedente e viável, uma vez que os benefícios diretos e indiretos, em termos de economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos financeiros disponíveis, serão alcançados pela Administração, devendo-se dar prosseguimento ao processo de contratação.

Ribeirão do Pinhal 24 de janeiro de 2025.

14 – RESPONSÁVEIS


LUIZ ANTONIO DIAS CATARINO
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO


HÉLIO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO DE TRANSPORTE E VIAÇÃO


LÚCIA HELENA NOGARI MOREIRA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO


DEIZIANE RODRIGUES ESCARABER
SECRETÁRIA DE SAÚDE


CARLOS ALEXANDRE BRAZ
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

OBJETO: Contratação de seguro.

I - INTRODUÇÃO

O gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação, da execução do objeto e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos deve conter a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução.

Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos potenciais, as possíveis ações preventivas e contingências, bem como a identificação de responsáveis por ação.

Após a identificação e classificação, deve-se executar uma análise qualitativa e quantitativa.

II – DEFINIÇÃO DOS IMPACTOS

A análise qualitativa dos riscos é realizada por meio da classificação escala da probabilidade e do impacto, conforme a tabela de referência a seguir.

Descrição dos impactos:

CLASSIFICAÇÃO	VALOR
Baixo	05
Médio	10
Alto	15

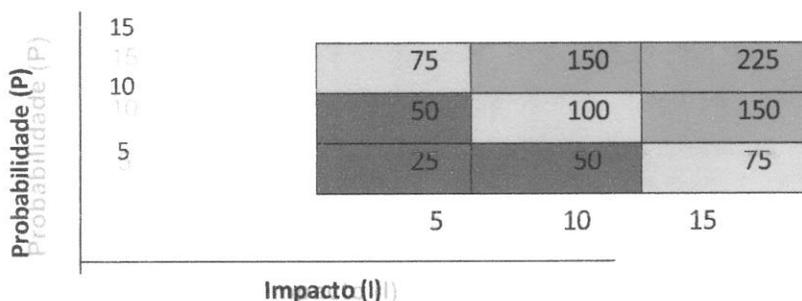
* **Baixo:** Danos que não comprometem o processo/serviço. Devem ser catalogados nos relatórios pós-contratuais com vistas a novo planejamento.

• **Médio:** Danos que comprometem parcialmente o processo/serviço, atrasando-o ou interferindo em sua qualidade.

• **Alto:** Danos que comprometem a essência do processo/serviço, impedindo-o de seguir seu curso.

A análise quantitativa dos riscos consiste na classificação conforme a relação entre a probabilidade e o impacto, tal classificação resultará no nível do risco e direcionará as ações relacionadas aos riscos durante a fase de planejamento e gestão do contrato/ata de registro de preços.

A tabela a seguir apresenta a Matriz Probabilidade x Impacto, instrumento responsável pela definição dos critérios quantitativos de classificação do nível de risco.



MATRIZ PROBABILIDADE X IMPACTO

O produto da probabilidade pelo impacto de cada risco deve se enquadrar em uma região da matriz probabilidade x impacto.

Caso o risco enquadre-se na **região verde**, seu nível de risco é entendido como **baixo**, logo admite-se a aceitação ou adoção das medidas preventivas.

Se estiver na **região amarela**, entende-se como **médio** e na **região vermelha**, entende-se como **nível de risco alto**.

Nos casos de riscos classificados como médio e alto, serão adotadas as medidas preventivas previstas.

II - ÁREAS ENVOLVIDAS

SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE ASSIST.SOCIAL E SECRETARIA DE TRANSPORTE.

IV - RISCOS RELACIONADOS AO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

RISCO 01:	Falha na elaboração do orçamento estimativo	PROBABILIDADE: <input checked="" type="checkbox"/> baixa <input type="checkbox"/> média <input type="checkbox"/> alta IMPACTO: <input type="checkbox"/> baixa <input type="checkbox"/> média <input checked="" type="checkbox"/> alta
DANO(S): Atraso no processo e contratação em virtude do prazo de conferência com indícios de sobrepreço ou orçamento subestimado.		CLASSIFICAÇÃO: Interna.
AÇÃO PREVENTIVA: Realizar levantamento e conferir as informações antes da publicação		Responsável: Dir. Dpto Compras
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA: Realizar nova conferência no orçamento previsto no Estudo Técnico Preliminar, TR e Edital, checando os valores de referência.		Responsável: Dir. Dpto Compras
RISCO 02:	Atraso na contratação	PROBABILIDADE: <input checked="" type="checkbox"/> baixa <input type="checkbox"/> média <input type="checkbox"/> alta IMPACTO: <input type="checkbox"/> baixa <input checked="" type="checkbox"/> média <input type="checkbox"/> alta
DANO(S): Comprometimento da continuação dos serviços		CLASSIFICAÇÃO: Interna.
AÇÃO PREVENTIVA: Informar todos os dados necessários e essenciais para contratação.		Responsável: Solicitante
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA: Realizar um levantamento prévio do número de participantes		Responsável: Solicitante
RISCO 03:	Fracasso dos itens e itens desertos	PROBABILIDADE: <input type="checkbox"/> baixa <input checked="" type="checkbox"/> média <input type="checkbox"/> alta IMPACTO: <input type="checkbox"/> baixa <input type="checkbox"/> média <input checked="" type="checkbox"/> alta
DANO(S): Inviabilidade da contratação dos serviços.		CLASSIFICAÇÃO: Interna.
AÇÃO PREVENTIVA: Pesquisa de preços adequadamente realizada de forma a refletir os valores de mercado e busca por catserv adequado.		Responsável: Chefe do Dpto Compras
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA: Refazimento da pesquisa de preços.		Responsável: Chefe do Dpto Compras
RISCO 04:	Não formalização do contrato	PROBABILIDADE: <input checked="" type="checkbox"/> baixa <input type="checkbox"/> média <input type="checkbox"/> alta IMPACTO: <input checked="" type="checkbox"/> baixa <input type="checkbox"/> média <input type="checkbox"/> alta
DANO(S): Descontinuidade da prestação dos serviços e transtornos para a administração.		CLASSIFICAÇÃO: Externa
AÇÃO PREVENTIVA: Garantir na fase habilitatória que a empresa selecionada reúna as condições técnicas operacionais e financeiras necessárias à execução do objeto		Responsável: Pregoeiro
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA: Convocar remanescente.		Responsável: Pregoeiro

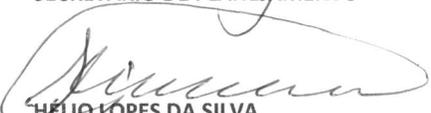
RELAÇÃO DE RISCOS

ID	RISCO	P	I	NÍVEL DE RISCO (P x I)	CLASSIFICAÇÃO
01	Justificativa incompleta na Formalização das Demandas (DFD).	05	15	75	MÉDIO
02	Atraso na contratação.	05	10	50	BAIXO
03	Fracasso dos itens e itens desertos.	10	15	150	ALTO
04	Não formalização do contrato	05	05	25	BAIXO

Ribeirão do Pinhal, 24 de janeiro de 2025.


LUIZ ANTONIO DIAS CATARINO
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO


DEIZIANE RODRIGUES ESCARABER
SECRETÁRIA DE SAÚDE


HELIO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO DE TRANSPORTE E VIAÇÃO


CARLOS ALEXANDRE BRAZ
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL


LÚCIA HELENA NOGARI MOREIRA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

APROVAÇÃO DE MODELO DE EDITAL

EU, DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ, **APROVO** O MODELO DE EDITAL PROPOSTO PARA A REALIZAÇÃO DO **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2025**, O QUAL VISA A CONTRATAÇÃO DE SEGUROS AUTOMOTIVOS, NOS MOLDES DA LEI 14.133/2021.

RIBEIRÃO DO PINHAL, 27 DE JANEIRO DE 2025.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ

- PREFEITO MUNICIPAL -



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 042/2025.

Encontra-se aberto na **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ**, processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global **por item**, cujo objeto é a contratação de seguro veicular, com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo, furto, colisão, incêndio, danos morais/materiais, danos causados pela natureza e assistência 24 horas para veículos da Secretaria de Saúde, Secretaria de Transporte, Secretaria de Educação e Secretaria de Assistência Social, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

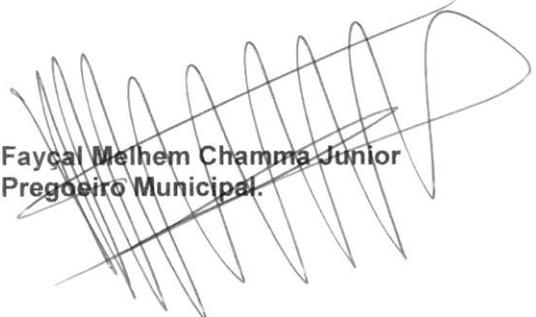
A realização do Pregão Eletrônico será no dia **17/02/2025** com recebimento das propostas até as 13h30min, abertura das propostas das 13h31min às 13h59min e início da sessão de disputa de preços 14h00min.

O valor total estimado para tal contratação será de **R\$ 13.900,00** (treze mil e novecentos reais).

O edital na íntegra estará disponível para consulta no endereço supra, junto ao Setor de Compras e Licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 07h45min às 11h45min e das 13h00min às 17h00min e no endereço eletrônico www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br. Informações e consultas através do e-mail pmrpinhal@uol.com.br ou compras.pmrpinhal@gmail.com ou através dos Telefones (43) 35518301 / 35518320.

DÚVIDAS SOBRE O SISTEMA BLL COMPRAS: poderão ser esclarecidas através dos canais de atendimento da BLL COMPRAS (Bolsa de Licitações do Brasil) informados no site www.bll.org.br ou pelo telefone (41) 3097-4600 - Central de Atendimento em Curitiba.

Ribeirão do Pinhal, 27 de janeiro de 2025.


Fayçal Melhem Chamma Junior
Pregoeiro Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO nº 010/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 042/2025

O Município de Ribeirão do Pinhal, através de seu Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, expede o presente edital “**PREGÃO ELETRÔNICO**”, do tipo “**MENOR PREÇO**”, em regime de contratação “**Menor Preço Por ITEM**”, modo de disputa “**ABERTO**”, visando a contratação de seguro veicular, com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo, furto, colisão, incêndio, danos morais/materiais, danos causados pela natureza e assistência 24 horas para veículos da Secretaria de Saúde, Secretaria de Transporte, Secretaria de Educação e Secretaria de Assistência Social e de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

O referido Edital estará disponível no Departamento de Compras licitações e poderá ser adquirido pelos interessados através do site www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br no *link* Licitações e/ou www.bll.org.br no *link* BLL Compras.

DATA DA SESSÃO: 17/02/2025

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 13h30 min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 13h31min às 13h59min.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14h00min.

LOCAL: www.bll.org.br “Acesso Identificado no link - licitações”

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

VALOR ESTIMADO: R\$ 13.900,00 (treze mil e novecentos reais).

A Licitação será regida pela [Lei nº 14.133, de 2021](#) e [Decreto Municipal 020/2023](#), e demais legislação aplicável, bem como as condições estabelecidas neste edital.

Sem prejuízo das publicações necessárias, qualquer alteração, modificação ou informação referente ao edital em questão, estarão disponíveis no site supracitado, cabendo aos interessados inteira responsabilidade de acompanhar as informações prestadas pelo Município, não cabendo aos mesmos, alegar desconhecimento sobre quaisquer informações prestadas com referência ao edital em questão.

Compõem este Edital:

01	DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
02	DOCUMENTOS INTEGRANTES
03	RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO
04	CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO
05	REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME
06	DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA
07	CRITÉRIOS DE JULGAMENTO
08	HABILITAÇÃO
09	IMPUGNAÇÃO AO EDITAL, RECURSOS E HOMOLOGAÇÃO
10	MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
11	FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO
12	PRAZOS, LOCAIS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO
13	PAGAMENTO
14	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
15	REAJUSTAMENTO
16	DA CONDUTA DE PREVENÇÃO DE FRAUDE E CORRUPÇÃO
17	DISPOSIÇÕES FINAIS

01. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

1.1 O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

1.2 Os trabalhos serão conduzidos pelo pregoeiro do Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo “BLL compras” constantes da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (<https://bllcompras.com/Home/Login>).

1.3 O Pregoeiro Oficial responsável por este Processo Licitatório será o servidor **Fayçal Melhem Chamma Junior** nomeado através da **portaria 013/2025**, e-mail para contato: pmpinhal@uol.com.br ou compras.pmpinhal@gmail.com Fone (43) 3551-8301 ou 3551-8320.

1.4 O presente edital se submete integralmente ao disposto na Lei Complementar Federal nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar Federal 147/2014, atendendo o direito de prioridade e exclusividade para micros empreendedores individuais; microempresas e empresas de pequeno porte.

02. DOCUMENTOS INTEGRANTES

ANEXO 01	Termo de referência
ANEXO 02	Minuta de contrato
ANEXO 03	Exigências para Habilitação
ANEXO 04	Declaração Unificada: Declaração de Idoneidade, declaração de fato superveniente impeditivo de habilitação, declaração de inexistência de empregado menor no quadro da empresa, enquadramento no regime de tributação de ME/EPP/MEI, declaração de não vínculo com servidor público e Declaração das condições de entrega do objeto e declaração que cumpre minuciosamente os requisitos da habilitação, se comprometendo a entregar produtos / prestar serviços tidos como de primeira qualidade.
ANEXO 05	Modelo de carta proposta para fornecimento do objeto
ANEXO 06	Procuração nomeando representante Legal
ANEXO 06.1	Termo de adesão ao sistema eletrônico de licitações bll – Bolsa de Licitações do Brasil Indicação de usuário do sistema.
ANEXO 07	Custo pela Utilização do Sistema

03. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO

O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a inscrição e cadastramento e a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

04. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

4.1. As empresas interessadas em participar deste certame, deverão atender às exigências e condições devidamente estabelecidas por este Edital, e apresentarem os documentos nele exigidos;

4.2. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4.3. Poderão participar MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP E AO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI, (quando for o caso permitido para MEI), que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seu(s) Anexo(s).

4.4. Para participar e usufruir dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, as Microempresas e empresas de Pequeno Porte deverão apresentar no CREDENCIAMENTO a Declaração de Enquadramento em Regime de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (**Anexo 04**).

4.5. Não poderão disputar esta licitação:

4.5.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.5.2. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

4.5.3. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

4.5.4. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

4.5.5. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

4.5.6. agente público do órgão ou entidade licitante. (estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica);

4.5.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

4.5.8. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021;

04.6. O cadastramento do licitante está condicionado obrigatoriamente na inscrição e credenciamento do licitante e deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Instrumento particular de mandato outorgando à operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil, conforme modelo do **(ANEXO 06)**.

b) Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo.

c) Inserção no sistema de proposta única, com todas as especificações do objeto da licitação em conformidade com o Termo de Referência **(ANEXO 01)**.

d) O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. **(Anexo 07)**.

05. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

5.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas e desclassificar propostas indicando os motivos;
- e) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- f) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- g) declarar e adjudicar o vencedor;
- h) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- i) elaborar a ata da sessão com o auxílio eletrônico;
- j) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação/aquisição;
- k) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando à aplicação de penalidades previstas na legislação.

CRENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL

5.2 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no ANEXO 06, **com firma reconhecida**, operador devidamente credenciado em qualquer corretora de mercadorias associada à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, ou pela



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

própria Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar os demais atos e operações no sistema de compras do site www.bll.org.br

5.3 A participação do licitante no Pregão eletrônico se dará por meio de corretora contratada para representá-lo, ou diretamente pela BLL, que deverá manifestar em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

5.4 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

5.5 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil;

5.6 São de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

5.7 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

5.8. A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no **Anexo 04** para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

5.9. Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo.

PARTICIPAÇÃO

5.10. A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador direto, ou da corretora de mercadorias) e subsequente cadastramento para participar do pregão e encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observada data e horário limite estabelecidos.

5.11. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

5.12. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida pelos telefones: (41) 3042-9909 / (41) 3149-7300 e/ou e-mail: contato@bll.org.br, suporte@bll.org.br, ou na página de suporte da BLL <http://bll.org.br/contato/>, ou ainda através de uma corretora de mercadorias associada.

DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.13. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para o fim do recebimento das propostas, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.14. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.15. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.16 Até a abertura da sessão pública de JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

5.17. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.18. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

5.19. No caso de exigência de apresentação de prospectos ilustrativos, manuais; folders ou outro documento original do fabricante, referentes aos produtos que serão ofertados na proposta, os mesmos deverão ser inseridos via upload no sistema BLL, quando da inserção da proposta; sob a pena de desclassificação da proposta;

5.19.1 Nos referidos documentos técnicos deverão constar as especificações técnicas e marcas dos produtos que serão ofertados, de conformidade com o ANEXO 01 Termo de Referência deste Edital;

5.20. Os documentos técnicos informativos apresentados, que não estiverem de acordo com as especificações exigidas, conforme descrito no Termo de Referência e seus complementos poderão ser reprovados, e o lote/item da proposta desclassificado, passando-se ao 2º colocado, sucessivamente.

DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.21. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos: **Valor unitário Marca Modelo (quando for o caso)**.

5.22. Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo.

5.23. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

5.24. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos ITENS.

5.25. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.26. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

5.27. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

5.28. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas do Estado e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

5.29. Indicação de percentual único de desconto, com no máximo 02 (duas) casas decimais para todos os valores, a ser aplicado sobre os preços do objeto licitado, sendo os preços aqueles constantes no **Anexo 01** deste Edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

5.30. A partir do horário previsto no Edital e no sistema para cadastramento e encaminhamento das propostas iniciais de preços, terão início à sessão pública do pregão eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das mesmas.

5.31. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

5.32. Fica a critério do pregoeiro a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, mesmo que antes do início da disputa de lances.

5.33. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "**aberto**".

5.34. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dois minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances;

5.35. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;

5.36. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante;

5.37. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

5.37.1 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

5.38. O Critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO PELO VALOR UNITÁRIO DO ITEM**, conforme definido neste Edital e seus anexos;

5.39. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta;

5.40 A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa;

5.40.1 Ocorrendo empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

5.41. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital;

5.42. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes;

5.43. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos;

5.44. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do encerramento da fase de lances, envie a proposta readequada, contendo as especificações detalhadas do objeto, referente ao último lance ofertado após a negociação realizada, em campo próprio na plataforma BLL, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados;

5.45. A habilitação dos licitantes será verificada por meio dos documentos apresentados, conforme exigidos no Anexo 01 deste Edital, enviados via upload no sistema BLL;

5.46. A Empresa que deixar de cumprir os requisitos de habilitação, na forma acima, além de ter a sua proposta desclassificada, ficará sujeita às sanções e penalidades previstas neste edital, nos termos da Lei Federal 14.133/2021, no que couber, podendo ficar impedida de licitar e ser incluída no cadastro de impedidos de licitar do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

5.47. A documentação inserida via upload no sistema BLL, será verificada e analisada logo após o encerramento da fase de disputa do Pregão e classificação dos fornecedores;

5.48. No caso de inconsistências nos documentos fiscais apresentados via upload, pelos fornecedores MPE, será concedido o prazo de até 05 (cinco) dias úteis, nos termos da LC 123/06 e 147/14, contados do encerramento da sessão de disputa e mediante comunicação pelo pregoeiro, para a sua regularização.

5.49. A sessão pública poderá ficar suspensa, ou seja, permanecer em fase de "classificação/habilitação" até a verificação da documentação dentro das condições dispostas neste Edital, ou permanecer na fase de "em adjudicação", logo após a conferência dos documentos enviados.

5.50. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o Pregoeiro poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor;

5.51. Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação;

5.52. Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO

5.56. O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

5.57. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

5.58. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

5.59. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.60. O lance deverá ser ofertado pelo menor preço unitário.

5.61. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.62. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.63. É vedada a identificação dos autores das propostas e lances de preços durante a etapa competitiva.

06 - DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

6.1. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

6.2. No preço proposto serão consideradas todas as obrigações previdenciárias, fiscais (ICMS e outros), comerciais, trabalhistas, tributárias, materiais, embalagens, fretes, seguros, tarifas, descarga, transporte, responsabilidade civil e demais despesas incidentes ou que venham a incidir sobre o produto, objeto desta licitação.

6.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

6.4. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços globais ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

6.5. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

6.6. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

6.7. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, via e-mail, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

6.8. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo mesmo.

6.9. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

07 - CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

7.1 Para julgamento será adotado o critério de **MENOR PREÇO PELO VALOR UNITÁRIO DO ITEM**, observado o prazo para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de qualidade e demais condições definidas neste Edital.

7.2 O Pregoeiro anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor;

7.3 Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital;

7.4 Caso a proposta ou o lance de menor valor, após a fase de lances, permanecer acima do máximo permitido pelo edital a mesma será desclassificada;

7.5 Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, e outros relatórios, nos quais estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

08. HABILITAÇÃO

8.1 Conforme ANEXO 03.

09. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL, RECURSOS E HOMOLOGAÇÃO

09.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

09.2. A impugnação poderá ser realizada através do e-mail pmrpinhal@uol.com.br e compras.pmrpinhal@gmail.com ou por petição dirigida ou protocolada no endereço Rua Paraná – 983 – Centro – CEP 86.490-000, Ribeirão do Pinhal - Paraná, Departamento de Compras e Licitações.

09.3 Considerando possíveis falhas no sistema de envio por e-mail recomendamos confirmar o recebimento do mesmo, através dos telefones (43) 3551-8301 e 3551-8320.

09.4. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 03 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

09.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

09.6. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

09.7. O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de três dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

09.8. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

09.9. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

09.10. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

09.11.. Não serão conhecidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.

09.12. Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do pregoeiro poderá fazê-lo, através do seu representante, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhes facultado juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias úteis. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.

09.13. A falta de manifestação imediata no momento e tempo estipulado durante a licitação e motivada importará a preclusão do direito de recurso.

09.14. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.

09.15. Os recursos contra decisões do Pregoeiro terão efeito suspensivo.

09.16. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

09.17. Os recursos deverão ser enviados em duas vias. Uma via original deverá ser encaminhada para o município no endereço citado no item 9.2, esta via deverá estar em papel timbrado com o nome da empresa, as razões do recurso e assinatura do representante legal para que possa ser anexada no processo. Junto com este documento original, deverá ser enviada também uma cópia por e-mail pmrpinhal@uol.com.br e compras.pmrpinhal@gmail.com para que seja possível a publicação on-line das razões do recurso interposto e a decisão cabida a este.

10. MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

10.1. A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais e responsabilidades civil e criminal.

10.2. Na aplicação das sanções serão considerados:

10.2.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

10.2.2. as peculiaridades do caso concreto;

10.2.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

10.2.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;

10.2.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

10.3. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **30 (trinta) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

10.4. Aos proponentes que convocados dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar o contrato/ata registro de preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para a licitação, ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato/ata registro de preços, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados à (citar o órgão) pelo infrator:

a) advertência;

b) multa;

c) suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 03 (três) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade pelo prazo de até 03 (três) anos.

10.5. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

11. FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO

11.1. Homologada a licitação pela autoridade competente, O Município firmará contrato/Ata registro de Preços ou documento equivalente específico com o PROPONENTE VENCEDOR visando a execução do objeto desta licitação nos termos da minuta **ANEXO 02** que integra este Edital;

11.2. O PROPONENTE VENCEDOR terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado a partir da convocação, para assinar o Contrato/ Ata registro de Preços, quando deverá comparecer no Município, sito a Rua Paraná, 983 – Centro - CEP: 86.490-000 – Ribeirão do Pinhal - Paraná, podendo o prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo PROPONENTE VENCEDOR durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo Município. As assinaturas poderão ser digitais.

11.3. A recusa injustificada do concorrente vencedor em assinar a Minuta do Contrato/ Ata registro de Preços dentro do prazo estabelecido no presente Instrumento, o sujeitará à aplicação das penalidades previstas no item 10, deste Edital, podendo a CONTRATANTE convidar, sucessivamente por ordem de classificação as demais licitantes, após comprovação da sua compatibilidade de proposta e habilitação, com esta licitação, para celebração do Contrato/ Ata registro de Preços.

12 - PRAZOS, LOCAIS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

12.1 - A empresa Detentora do Contrato/Ata de Registro de Preços deverá executar os serviços a partir da assinatura entre as partes interessadas e recebimento da Autorização, de acordo com o descrito no Termo de Referência constante do Anexo 01 e **Cláusula Segunda da Minuta do Anexo 02**.

13 - PAGAMENTO

13.1. O pagamento será efetuado por Transferência Eletrônica (TED) em **conta corrente** até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da Nota Fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da mesma, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote, Funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da CONTRATADA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

15 - REAJUSTAMENTO

15.1. Os preços poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) conforme previsto na cláusula segunda da minuta de Ata Registro de Preços/Contrato.

15.2. A empresa deverá apresentar documento oficial comprovando o reajuste, acompanhado de **requerimento**.

15.3. A revisão de preços, caso ocorra, deverá ser feita com fundamento em planilhas de composição de custos e/ou preço de mercado, publicações oficiais devendo, nos preços supracitados, estarem incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, transporte etc).

16 - DA CONDUTA DE PREVENÇÃO DE FRAUDE E CORRUPÇÃO

16.1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992), a Lei nº 12.846/2013 e decreto nº 8.420/2015 e seus regulamentos e fazer-se cumpri-las. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

16.2. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do(a) CONTRATADO(a), em qualquer um dos seus aspectos, poderá ensejar:

- a) Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrativa – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e regulamentos, com aplicação das sanções administrativas porventura cabíveis;
- b) Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013.

16.3. A CONTRATADA obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país." Art. 4º do Termo de Integridade e Ética competente para as providências cabíveis.

17 - DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. O Município poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

17.2. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato/ata registro de preços ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

17.3. É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

17.4. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.

17.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

17.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

17.7. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Estado ou Município.

17.8. Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro.

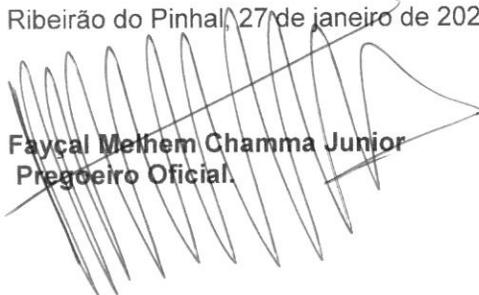
17.9. A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.

17.10. Não cabe à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

17.11. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da Comarca de Ribeirão do Pinhal - PR, considerado aquele a que está vinculado o Pregoeiro.

17.12. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

Ribeirão do Pinhal, 27 de janeiro de 2025.


Fayçal Melhem Chamma Junior
Pregoeiro Oficial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

ANEXO 03

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO

1. QUANTO À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), devidamente atualizado, com a descrição da atividade econômica compatível com o objeto da licitação e, em caso de alteração da atividade econômica; juntar também documentos comprovando a alteração;
- b) Cópia do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e seus aditivos em vigor, devidamente registrados na Junta Comercial ou Cartório do Serviço de Registro Civil e Títulos e Documentos, em se tratando de sociedade por ações, acompanhado da documentação de eleição de seus administradores;
 - 1) No caso da apresentação de alteração contratual consolidada, fica dispensada a apresentação das alterações anteriores à consolidação.
- c) Decreto de Autorização e Ato de Registro ou Autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir;
- d) Em se tratando de empresas MPE, a proponente deverá apresentar declaração de enquadramento (Certidão Simplificada), expedida pela Junta Comercial ou pelo Cartório do Serviço de Registro de Títulos e Documentos ou pela Secretaria da Receita Federal do Brasil;
- e) Em se tratando de MEI – Micro Empreendedor Individual; apresentar o Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI); emitido por meio do sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- f) Documento de Identificação contendo RG e CPF do(s) sócio(s) e proprietário(s);
- g) Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação, (ANEXO 04).
- h) Declaração de não Utilização de Mão de Obra Infantil, (ANEXO 04);
- i) Declaração de Inexistência de Parentes, (ANEXO 04);

2. QUANTO À REGULARIDADE FISCAL:

- a) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual (CICAD), relativo à sede ou ao domicílio da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;
- b) Certidão de regularidade de débito com a **Fazenda Federal** da sede ou do domicílio da licitante ou outra prova equivalente, na forma da Lei;
- c) Certidão de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, do domicílio ou sede da licitante, por meio de uma das opções abaixo:
 - Apresentação de Certidão Negativa ou Positiva Com Efeito de Negativa relativa a débitos inscritos na dívida ativa e relativa a débitos NÃO inscritos na dívida ativa;
 - Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa Conjunta (Débitos inscritos e não inscritos na dívida ativa);
 - Declaração de isenção ou de não incidência assinada pelo representante legal do licitante, sob as penas da lei.
- d) Certidão de regularidade de débito com a **Fazenda Municipal** da sede ou do domicílio da licitante ou outra prova equivalente, na forma da Lei;
- e) Certidão de regularidade de débito junto ao Sistema de Seguridade Social (INSS), ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), à Secretaria da Receita Federal;
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

3. QUANTO À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA – FINANCEIRA:

- a) Certidão negativa de falência, concordata, recuperação judicial e extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida pelo distribuidor do domicílio da pessoa física, emitida **nos últimos 30 (trinta) dias**;
- b) A exigência acima não se aplica no caso de recuperação judicial autorizada e homologada nos termos da legislação em vigor, neste caso deverão ser apresentados os documentos necessários a comprovação desta condição.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

4. QUANTO À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- a) Prova de regularidade perante a Superintendência de Seguros Privados – SUSEP.

5. OUTRAS COMPROVAÇÕES

- a) DECLARAÇÃO UNIFICADA, de acordo com o modelo no ANEXO 04;

6. DA AUTENTICAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Os documentos necessários à habilitação da proponente poderão ser enviados por qualquer processo de cópia simples eletronicamente ou outro meio, de acordo com a legislação vigente. Os documentos deverão estar em plena vigência, ficando, porém, a critério do pregoeiro solicitar as vias originais de quaisquer dos documentos, caso haja constatação de fatos supervenientes. A aceitação das certidões, quando emitidas através da Internet, fica condicionada à verificação de sua validade e dispensam a autenticação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

ANEXO 04 – DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio
Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO nº 010/2025

OBJETO: contratação de seguro veicular, com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo, furto, colisão, incêndio, danos morais/materiais, danos causados pela natureza e assistência 24 horas para veículos da Secretaria de Saúde, Secretaria de Transporte, Secretaria de Educação e Secretaria de Assistência Social, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

Nós da empresa _____, CNPJ: _____ declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, soba modalidade de Pregão Eletrônico N.º 010/2025, instaurado por este município, que:

() Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de ME/EPP/MEI, para efeito do disposto na LC 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação. Declaramos também, que neste exercício fiscal não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento no regime indicado.

Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa

- 01) Não estamos impedidos de licitar ou contratar com a administração pública, em qualquer de suas esferas;
- 02) Inexiste fato impeditivo, passado, atual ou superveniente, para licitar ou contratar com a administração pública;
- 03) Não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.
- 04) Não consta em nosso quadro societário servidor público municipal efetivo ou em comissão ou possui parentesco até 3º grau com (cônjuge, companheiro, consanguíneo ou afins) com servidor público municipal efetivo ou em comissão ocupante de cargo (político, direção, chefia e assessoramento).
- 05) O fornecimento dos itens contratados perante nossa empresa de forma alguma deixarão de ser entregues e que após assinatura do contrato/Ata Registro de Preços nos responsabilizaremos pelo fornecimento dentro do prazo estabelecido no instrumento convocatório.
- 06) Que cumpre minuciosamente os requisitos da habilitação, se comprometendo a entregar produtos / prestar serviços tidos como de primeira qualidade.
- 07) Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

(LOCAL), ___ de _____ de 2025.

ASSINATURA
(NOME, RG E CPF/MF DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA PROPONENTE)



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

ANEXO 05 – CARTA-PROPOSTA (MODELO)

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio
Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO nº 010/2025.

Apresentamos nossa proposta para execução dos serviços dos Itens _____ abaixo discriminados, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

01. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL:
CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL
REPRESENTANTE E CARGO:
CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF:
ENDEREÇO e TELEFONE:
AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA
ENDEREÇO ELETRÔNICO

DADOS DO CORRETOR

NOME DO CORRETOR RESPONSÁVEL:
CORRETORA DE SEGUROS:
TELEFONE DO CORRETOR PARA CONTATOS EMERGENCIAIS: CELULAR Nº

02. CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório e das condições que rege a presente licitação e das condições dos veículos.

03. PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total, de acordo com o Anexo 01 do Edital. (Marca, Ano/Modelo)

A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

PROPOSTA: R\$ XXXXXXXXXXX (Por extenso).

O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como (obrigações sociais como impostos, fretes, encargos sociais e demais despesas e taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

Prazo para execução dos serviços: CONFORME TERMO DE REFERENCIA

(Local), ____ de _____ de 2025.

Assinatura
(Nome, RG e CPF/MF do representante legal da empresa Proponente)



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

ANEXO 06 – PROCURAÇÃO – NOMEAÇÃO DE REPRESENTANTE LEGAL

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)	
Razão Social:	
Ramo de Atividade:	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ:
Telefone Comercial:	Inscrição Estadual:
Representante Legal:	RG:
E-mail:	CPF:
Telefone Celular:	
Whatsapp:	
Resp. Financeiro:	
E-mail Financeiro:	Telefone:
E-mail para informativo de edital	
ME/EPP: () SIM () Não	

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de Pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.
2. São responsabilidades do Licitante:
 - a) Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
 - b) Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
 - c) Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
 - d) Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III.I
 - e) Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.
3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.
4. **O Licitante autoriza a BLL – Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ou em andamento.

O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

(Local), ___ de _____ de 2025.

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

ANEXO 06.1

ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DABLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA

Razão Social do Licitante:	
CNPJ/CPF:	
Operadores	
1	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
	Whatsapp
2	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
	Whatsapp
3	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
	Whatsapp

O Licitante reconhece que:

- i. A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- ii. O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- iii. **A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;**
- iv. O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

(Local), ___ de _____ de 2025.

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

ANEXO 07 - CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR.

Editais publicados pelo sistema de aquisição:

1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

Editais publicados pelo sistema de registro de preços:

1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento parcelado em parcelas mensais (equivalentes ao número de meses do registro) e sucessivas com emissão do boleto em 60(sessenta) dias após a adjudicação – com limitação do custo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.

DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto ao sistema de PREGÕES, não exime o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. A corretagem será pactuada entre os o licitante e a corretora de acordo com as regras usuais do mercado.

DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/FORNECEDOR

Como Licitante/Fornecedor, concordamos e anuímos com todos termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.

Local e data:

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, "a" e "i" da Lei n. 14.133/2021).

- 1.1. Contratação de seguro veicular, com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo, furto, colisão, incêndio, danos morais/materiais, danos causados pela natureza e assistência 24 horas para veículos da Secretaria de Saúde, Secretaria de Transporte, Secretaria de Educação e Secretaria de Assistência Social, conforme condições, quantidades e exigências, nos termos da tabela abaixo.

ITEM	CATSERV	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
01	13943	CORRETAGEM- SEGURO - VEÍCULO: FIAT STRATA WORKING 1.4 08 V - Placa: BAN 0474- ANO/MODELO 2016/2016 - RENAVAL: 01087049188. RENOVAÇÃO BONUS: 08. (Saúde)	01	SRV	1.500,00	1.500,00
02	13943	CORRETAGEM- SEGURO - VEÍCULO: VW/VOYAGE 1.6L MBS - Placa: BCV-6J28- ANO/MODELO 2018/2019 - RENAVAL: 01180954588 BONUS: 05. (Rodoviário)	01	SRV	1.500,00	1.500,00
03	13943	CORRETAGEM- SEGURO - VEÍCULO: MARCOPOLO MINIBUS VOLARE V8 - ESCOLAR - 31 PASSAGEIROS - Placa: ASD-9331 ANO/MODELO 2009/2010 - RENAVAL: 18.386.826-9 - RENOVAÇÃO BONUS: 12. (Educação)	01	SRV	3.500,00	3.500,00
04	13943	CORRETAGEM- SEGURO - VEÍCULO: CAMINHÃO VOLVO/VM290 6X4 R. BASCULANTE - 02 PASSAGEIROS - Placa: TAX-4B53 ANO/MODELO 2024/2025 - RENAVAL: 01420131955 - RENOVAÇÃO BONUS: 00 (Rodoviário)	01	SRV	4.300,00	4.300,00
05	13943	CORRETAGEM- SEGURO - VEÍCULO: RENAUT KWID ZEN2 - FLEX -04 PORTAS - MANUAL - PLACA: TAY-1F79- ANO/MODELO 2024/2025 - RENAVAL: 01422132860 - RENOVAÇÃO BONUS: 00 (Saúde)	01	SRV	1.700,00	1.700,00
06	13943	CORRETAGEM- SEGURO - VEÍCULO: VW/GOL 1.0L MC4 - FLEX -04 PORTAS - MANUAL - Placa: BEP-9H72- ANO/MODELO 2020/2021 - RENAVAL: 01246117336. RENOVAÇÃO BONUS: 00 (Assist. Social)	01	SRV	1.400,00	1.400,00
		TOTAL				13.900,00

- 1.2. Os serviços objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 1.3. O prazo de vigência será de 12 meses, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133/2021.
- 1.4. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 13.900,00** (treze mil e novecentos reais) conforme tabela acima.
- 1.5. A seguradora deverá cobrir os riscos derivados da circulação dos veículos segurados conforme especificações abaixo:

RISCOS COBERTOS "SEGURO TOTAL":

- 1.5.1 Roubo ou furto, bem como danos causados pela tentativa destes;
- 1.5.2 Colisão com veículos, pessoas ou animais, abaloamento e capotamento;
- 1.5.3 Incêndio e explosão acidental, raio e suas consequências;
- 1.5.4 Queda em precipícios ou de pontes e queda de agentes externos sobre o veículo;
- 1.5.5 Acidente durante o transporte do veículo por meio apropriado;
- 1.5.6 Submersão total ou parcial em água doce proveniente de enchentes ou inundações, inclusive quando guardado em subsolo;
- 1.5.7 Granizo, furacão, terremotos e enchentes;
- 1.5.8 Desabamento de árvores, pontes e edificações;
- 1.5.9 Danos causados durante o tempo em que, como consequência de roubo ou furto, esteve em poder de terceiros;
- 1.5.10 Cobertura de vidros, faróis, lanternas e retrovisores SEM FRANQUIA.
- 1.5.11 Assistência 24 horas sem limite km.
- 1.5.12 Táxi sem limite de km
- 1.5.13 Validade mínima: 12 meses
- 1.5.2. O seguro deverá abranger coberturas e garantias de acordo com os seguintes parâmetros:
- 1.5.2.1 Valor de mercado - tabela FIPE Colisão, incêndio e roubo: 100% FIPE;
- 1.5.2.2 Responsabilidade civil facultativa danos materiais: mínimo de R\$ 300.000,00;
- 1.5.2.3 Responsabilidade civil facultativa danos corporais: mínimo de R\$ 300.000,00;
- 1.5.2.4 Danos Morais: mínimo de R\$ 30.000,00;
- 1.5.2.5 Acidentes pessoais passageiros morte acidental: mínimo de R\$ 30.000,00
- 1.5.2.6 Acidentes pessoais passageiros invalidez permanente: mínimo de R\$ 30.000,00
- 1.5.2.7 D.M.H. despesas medico hospitalar: D.M.H. despesas medico hospitalar.
- 1.5.2.8 Franquia Máxima (Para o item 01,02, 05 e 06 R\$ 2.500,00. Para os itens 03 e 04 R\$ 5.000,00 cada).

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'b' da Lei n. 14.133/2021).

- 2.1. A presente licitação é justificada pela necessidade da contratação de companhia seguradora para cobertura de seguro total para 06 (seis) veículos, pertencentes à frota da Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação, Secretaria de Assistência Social e secretaria de Transportes visando assegurar a restituição financeira por danos causados aos veículos provenientes de incêndio,



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

colisão, roubo, furto, atos danosos praticados por terceiros fenômenos naturais, queda acidental de qualquer objeto ou agente externo sobre o veículo, além de garantir assistência 24 horas para os respectivos veículos e seus ocupantes em todo território nacional, onde esses veículos circulam constantemente em rodovias e vias de tráfego intenso, bem como em estradas de terra, estando, desta forma, sujeitos à ocorrência de sinistros diversos, que podem também originar indenizações por danos pessoais e materiais aos servidores e a terceiros, sendo, portanto, imprescindível à necessidade de cobertura de seguro para os mesmos, proporcionando mais segurança às atividades operacionais desenvolvidas diariamente no âmbito deste município.

2.2 Com isso, objetiva-se resguardar o patrimônio público de eventuais danos aos quais os veículos estão sob risco constante, bem como evitar a ocorrência do município ser obrigado a cobrir custos com indenizações por responsabilidade civil, sendo, portanto, vantajosa a contratação.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'c')

3.1 Pretende-se com a contratação proteger o patrimônio público de eventuais danos conforme ETP.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea 'd' da Lei nº 14.133/21)

- 4.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.
- 4.2 Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, por tratar-se de serviço comum, não havendo risco ou complexidade que justifique a exigência de garantia de execução.
- A CONTRATADA compromete-se e obriga-se a cumprir o estabelecido neste Termo de Referência;
- A contratada deve indicar um preposto com domicílio próximo ao município para, durante o período de vigência da apólice, representá-la na execução do objeto, devendo, informar dados completos do mesmo (Nome, endereço, telefone e e-mail) na proposta apresentada;
- 4.5 A CONTRATADA deverá arcar com todas as despesas, diretas e indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus à CONTRATANTE;
- 4.6 A CONTRATADA será responsável pela observância de toda legislação pertinente direta ou indiretamente aplicável ao objeto deste Termo de Referência;
- 4.7 Fica expressamente estipulado que não se estabelece por força da contratação do objeto deste Termo de Referência qualquer relação de emprego entre a CONTRATANTE e os empregados da CONTRATADA;
- 4.8 Acatar todas as orientações da CONTRATANTE, emanadas pelo fiscal do contrato, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;
- 4.9 Manter, durante o fornecimento do objeto deste Termo de Referência, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

5. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL (arts. 6º, XXIII, alínea "e" da Lei n. 14.133/2021).

- 5.1 As apólices deverão ser encaminhadas via e-mail em até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviços, no e-mail compras.pmrpinhal@gmail.com e/ou pmrpinhal@uol.com.br
- 5.1.1. Em caso que não seja possível a entrega na data estabelecida, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos (02) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 5.1.2. O não cumprimento do disposto nos itens anteriores do presente termo acarretará a anulação do empenho bem como a aplicação das penalidades previstas no edital e a convocação do fornecedor subsequente considerando a ordem de classificação do certame.
- 5.1.6. A administração rejeitará, no todo ou em parte, o serviço executado em desacordo com os termos do Edital e seus anexos.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 6º, XXIII, alínea "f" da Lei nº 14.133/21)

- 6.1. O Contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 6.5. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput](#)).
- 6.6. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV](#)).
- 6.7. Serão passíveis de penalidades as seguintes condutas: inexecução dos serviços, erro na execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas e outras relativas a quaisquer cláusulas contratuais.
- 6.8. A CONTRATADA sujeitar-se-á a multa de 10% sobre o valor dos itens solicitados, em caso de recusa injustificada e demais sanções estabelecidas no edital, na Lei Federal nº 14.133/21 e demais normas que regem a matéria.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

7 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'h', da Lei n. 14.133/2021)

RECEBIMENTO DO OBJETO.

7.1 A empresa Contratada deverá expedir e efetuar a entrega da Apólice de Seguro no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar do recebimento da Ordem de Serviços;

7.2 Juntamente com a entrega da Apólice, a Contratada deverá apresentar o boleto/fatura para que, após ateste por servidor competente, sejam adotados os procedimentos afetos ao pagamento.

7.3 O boleto/fatura dos veículos da Secretaria de Saúde deverá ser emitido em nome do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBEIRÃO DO PINHAL – CNPJ: 09.654.201/0001-87-Rua Paraná 940 – Centro**, os da Secretaria de Educação e Rodoviário em nome do **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL – CNPJ: 76.968.064/0001-42 – Rua Paraná n.º 983 – Centro** e o da Secretaria de Assistência Social em nome do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL CNPJ: 17.382.189/0001-27- Rua Antônio Rogério Rosa 1097 – Complemento CRAS**.

7.4 O recebimento se dará somente após a comprovação da emissão da apólice de seguro.

7.5 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do serviço, ou, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas e por força das disposições legais em vigor;

7.6 Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades;

7.7 O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento provisório, nos termos do artigo 144, III do Decreto Municipal 020/2023.

7.8 O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO

7.9 Recebido o boleto/fatura, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação.

7.10 Havendo erro na apresentação, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

7.11 A presente contratação NÃO permite a antecipação de pagamento em hipótese alguma.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO por item.

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do município sendo atendidas pelas seguintes dotações: 1990-303/1430-103/1440-104/1450-1013/920-000/2430-000-3390390000.

10. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

10.1 Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

10.1.1 A contratada deverá considerar, preferencialmente, os critérios e práticas sustentáveis abaixo listadas:

10.1.1.1 Ter substituído suas apólices de papel enviadas aos segurados por um kit totalmente digital;

10.1.1.2 Disponibilizar cartão eletrônico ao invés de emitir cartões de PVC que demoram décadas para se decompor;

10.1.1.3 Possuir oficinas credenciadas que realizem o descarte sustentável e responsável de peças e resíduos.

10.2 Deverá ainda observar os critérios de sustentabilidade ambiental, tendo por fundamento, a Constituição Federal, a Lei Nº 14.133/2021, compromissos internacionais assumidos pelo Estado Brasileiro e outras legislações pertinentes.

Ribeirão do Pinhal, 27 de janeiro de 2025.


HÉLIO LOPES DA SILVA
SECRETARIO DE TRANSPORTE E VIAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

ANEXO 02 – MINUTA DE CONTRATO N.ºXX/2025.

Contrato que entre si celebram o Município de Ribeirão do Pinhal e a Empresa _____.

O Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, Inscrito sob CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, com sede a Rua Paraná n.º 983 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, neste ato simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa _____, inscrita no CNPJ sob n.º _____, com sede na _____ neste ato representado por seu sócio(a) administrativo(a), o(a) Senhor(a) _____, residente e domiciliado na _____ portador de Cédula de Identidade n.º _____ e inscrito sob CPF/MF n.º _____, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar entre si o presente Contrato, que será regido pela Lei n. 14.133, de 01/04/2021, suas complementações e alterações posteriores e, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos, pelas disposições de direito público e, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir delineadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a contratação de seguro veicular, com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo, furto, colisão, incêndio, danos morais/materiais, danos causados pela natureza e assistência 24 horas para veículos 0km, para veículos da Secretaria de Saúde, Secretaria de Transporte, Secretaria de Educação e Secretaria de Assistência Social, obrigando-se o **CONTRATADO** a executar em favor da **CONTRATANTE** o serviço dos itens constantes nesse instrumento, conforme consta na proposta anexada ao Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico, registrado sob n.º 010/2025, a qual fará parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA, DO PREÇO DOS BENS E DAS QUANTIDADES

Os valores para contratação do objeto do Processo são os que constam na proposta enviada pela **CONTRATADA**, os quais seguem transcritos abaixo:

Os serviços deverão ser iniciados logo após a emissão de ordem de serviços devidamente assinada pelo Prefeito e conforme Termo de Referência.

Os valores acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas hipóteses previstas no art. 25, I parágrafo 7, da Lei n. 14.133/2021.

O índice de reajuste deste instrumento caso seja necessário e após o termino de vigência será o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), o qual também será usado em caso de atrasos de pagamento pelo Contratante.

A empresa deverá apresentar documento oficial comprovando o reajuste, acompanhado de **requerimento**. A revisão de preços, caso ocorra, deverá ser feita com fundamento em planilhas de composição de custos e/ou preço de mercado, devendo, nos preços supracitados, estar incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, transporte etc).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA e EXECUÇÃO

O presente contrato terá início na data de **sua assinatura** e vigorará por um período de 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período, dependendo do interesse da Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

O pagamento será efetuado por Transferência Eletrônica (TED) em **conta corrente** até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da Nota Fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da mesma, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote, Funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da CONTRATADA. A Nota Fiscal dos produtos deverá ser emitida em conformidade com o item 7.2 do Termo de Referência.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução deste contrato correrão no orçamento da Dotação Orçamentária: conforme item 09 do Termo de Referência.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Para garantir o fiel cumprimento do presente contrato, o CONTRATANTE se compromete a solicitar previamente à CONTRATADA, através de documento requisitório próprio, a execução dos serviços bem como efetuar o pagamento na forma prevista na cláusula quarta.

- a) Fiscalizar e controlar a execução (conforme cláusula sétima), comunicando a CONTRATADA, qualquer irregularidade constatada nos serviços prestados;
- b) Efetuar o (s) pagamento (s) segundo os prazos e condições estabelecidas neste contrato;
- c) Efetuar o pagamento em observância à forma tratada na cláusula quarta;
- d) Conferir e atestar as notas fiscais (faturas) encaminhando-as, para pagamento;
- e) Notificar ao representante da empresa a ocorrência de eventuais imperfeições relacionadas ao objeto deste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Para garantir o fiel cumprimento do presente contrato, a **CONTRATADA** se compromete a:

- a) Executar os serviços cotados em estrita observância à sua proposta, conforme estabelece este Edital;
- b) A Contratada se obriga a de prestar serviços de seguro dos veículos oficiais, relacionados no Termo de Referência, decorrentes de prejuízos causados nos casos de colisão com veículos, pessoas ou animais, abaloamento e capotamento; roubo ou furto, bem como danos causados pela tentativa destes; incêndio e explosão acidental, raio e suas consequências; queda em precipícios ou de pontes e queda de agentes externos sobre o veículo; acidente durante o transporte do veículo por meio apropriado; submersão total ou parcial em água doce proveniente de enchentes ou inundações, inclusive quando guardado em subsolo; granizo, furacão, terremotos e enchentes; desabamento de árvores, pontes e edificações; danos causados durante o tempo em que, como consequência de roubo ou furto, esteve em poder de terceiros; Cobertura de vidros e Assistência 24 horas, acidentes pessoais a passageiros e a terceiros;
- c) Efetuar no prazo máximo de 30 (trinta) dias; contados da apresentação da documentação necessária, **em caso de perda total de veículo segurado**, a indenização referente ao valor contratado;
- d) Emitir as respectivas apólices e encaminhá-las à Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, em até 30 (trinta) dias após a contratação do(s) seguro(s);
- e) Emitir os respectivos boletos/faturas e encaminhá-las à Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, em até 30 (trinta) dias após a emissão da ordem de serviços.
- f) Havendo sinistro que obrigue a realização de serviços, estes deverão ser executados, obrigatoriamente em concessionária autorizada ou empresa credenciada indicada pela Seguradora, desde que tenha a aprovação e autorização da Contratante, observando que a reposição de peças será procedida utilizando peças originais;
- g) Enviar de imediato o **corretor responsável**, em casos de sinistro, para que seja providenciada a documentação legal necessária à prestação dos serviços, incluindo assistência a terceiros;
- h) **Manter devidamente atualizado junto ao Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, todos os dados do CORRETOR RESPONSÁVEL, tais como: endereço, telefone (fixo e celular); e-mail, etc., sendo que o mesmo deverá estar disponível nos locais indicados, em tempo integral, para a coleta de informações e demais dados necessários**



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

para o atendimento em caso de sinistros; de forma a agilizar o atendimento; sob a pena das aplicações das penalidades previstas no Edital e na legislação vigente.

- i) Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao órgão e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas por seus empregados ou prepostos na execução dos serviços contratados;
 - j) Executar os Serviços a que se refere este Pregão, de acordo estritamente com as especificações descritas no Objeto do mesmo;
 - l) Ter Vistoriado, IN LOCO, para ter conhecimento do estado e situação dos mesmos, antecipadamente à realização da licitação, com a apresentação dos devidos laudos técnicos ou emitido declaração que aceita incondicionalmente todas as condições dos veículos;
 - m) Utilizar todos os materiais necessários para a execução dos serviços, as suas expensas;
 - n) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento do Objeto desta Licitação, não podendo ser arguido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento do fornecimento do Objeto;
 - o) Assumir inteira responsabilidade com todas as despesas diretas e indiretas referentes ao fornecimento do objeto e a prestação de serviços, inclusive com pessoal, estadias, alimentação, transportes, encargos sociais, impostos, taxas, etc., bem como pela reposição dos serviços que venha a ser constatado não estar em conformidade com as referidas especificações, nos termos da legislação vigente;
 - p) Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas no total ou em parte, o Objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
 - q) No ato do pagamento a CONTRATADA deverá apresentar a Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União; Certidão Negativa de Débitos Trabalhista (CNDT) e Certificado de Regularidade de Situação do FGTS, com prazo vigente, junto à Tesouraria deste Município, a fim de comprovar sua idoneidade fiscal;
- A recusa na execução dos serviços, sem motivo justificado e aceito pela Administração, constitui-se em falta grave, sujeitando a **CONTRATADA**, à sua inscrição no Registro de Ocorrências Nacionais, impossibilitando o direito de contratar com o Poder Público por até três anos, bem como as sanções que a Lei impõe, não impedindo, em razão das circunstâncias e a critério da administração, a aplicação das seguintes penalidades:
- a) 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculados sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgulas nove por cento);
 - b) Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato/Ata Registro de Preços, exceto prazo de entrega que em caso de não pagamento, será encaminhada para a dívida ativa do Município, visando a sua execução;
 - c) Emissão e Publicação de Declaração de Inidoneidade em veículo de imprensa regional, estadual e nacional.

CLAUSULA OITAVA: DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização do presente contrato será exercida pelo senhor ALCÍDIO B. SOUZA JUNIOR.

A fiscalização será realizada nos moldes do artigo 125 do Decreto Municipal 020/2023.

A ação da fiscalização não diminui a completa responsabilidade da CONTRATADA pela execução dos serviços, ora licitados.

CLÁUSULA NONA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

01 - A CONTRATADA deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

d) “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) “prática obstrutiva”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

02 - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

03 - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RENÚNCIA E DA RESCISÃO

O Contrato poderá ser rescindido:

- a) unilateralmente, pela Prefeitura, na forma do artigo 124, inciso I, “a, b” da Lei nº 14.133/2021;
- b) por acordo entre as partes, na forma do 124, inciso II, “a, b, c, d” da Lei nº 14.133/2021;
- c) nas hipóteses prevista no artigo 137 da Lei nº 14.133/2021;
- d) Caso a detentora da melhor proposta não oferte a totalidade do quantitativo disputado, será efetuado o registro de outros fornecedores habilitados, respeitando a ordem de classificação no certame, desde que os mesmos aceitem executar os serviços nos valores propostos pelo primeiro colocado.
- e) Visando prevenir eventuais faltas na execução dos serviços em caso de algum acontecimento que acarrete a interrupção da realização pelo(s) primeiro(s) colocado(s), ficará a critério da municipalidade o registro de preços dos participantes habilitados, respeitando a ordem de classificação no certame, desde que os mesmos aceitem entregar os produtos nos valores propostos pelo detentor da melhor oferta.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – VEDAÇÕES

É vedado à empresa contratada:

- a) transferir ou ceder a terceiros o objeto contratado, ainda que parcialmente, excetuando-se as hipóteses de fusão, cisão e incorporação da contratada, a critério exclusivo da Prefeitura.

É vedado a contratante:

- a) À participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital do certame.

O presente contrato poderá ser renunciado, por acordo entre as partes, mediante notificação expressa, com antecedência mínima de 30(trinta) dias da data desejada para o encerramento, em conformidade com Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

Para eficácia do presente instrumento, o **CONTRATANTE** providenciará sua publicação em veículo de grande circulação, em forma de extrato, em conformidade com o disposto no art. 174 e 175 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

Independentemente de transcrição, farão parte integrante deste instrumento de Contrato o Edital de Licitação - Modalidade Pregão Eletrônico nº 010/2025, e a proposta final e adjudicada da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A **CONTRATADA** obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como as normas previstas na Lei 14.133/2021 e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, as partes firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma da Lei 14.133/2021.

Ribeirão do Pinhal, ____ de _____ de 2025.

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADA



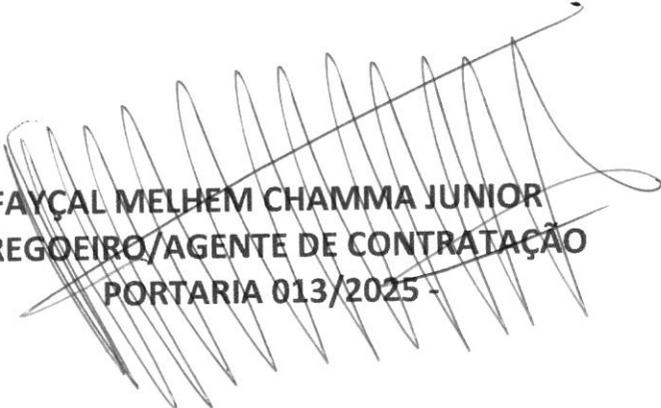
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -**

Ribeirão do Pinhal, 27 de janeiro de 2025.

Prezado Senhor,

Venho pelo presente solicitar de vossa senhoria Parecer sobre a **FASE INICIAL** do processo licitatório modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 010/2025**, cujo objeto é Contratação de seguro veicular, com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo, furto, colisão, incêndio, danos morais/materiais, danos causados pela natureza e assistência 24 horas para veículos da Secretaria de Saúde, Secretaria de Transporte, Secretaria de Educação e Secretaria de Assistência Social.

Atenciosamente,


FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
- PREGOEIRO/AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PORTARIA 013/2025 -

Ilustríssimo Senhor
ALYSSON HENRIQUE VENÂNCIO ROCHA
ADVOGADO
Ribeirão do Pinhal – Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

PARECER JURÍDICO Nº 019/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2025
PREGÃO ELETRÔNICO 010/2025.

ANÁLISE DE MINUTA DE EDITAL E CONTRATO ADMINISTRATIVO

INTERESSADOS: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIA DE TRANSPORTE.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SEGURO VEICULAR, COM COBERTURA CONTRA DANOS MATERIAIS RESULTANTES DE SINISTRO DE ROUBO, FURTO, COLISÃO, INCÊNDIO, DANOS MORAIS/MATERIAIS, DANOS CAUSADOS PELA NATUREZA E ASSISTÊNCIA 24 HORAS.

1. INTRODUÇÃO

Foi encaminhado a este Departamento Jurídico solicitação de parecer jurídico da fase inicial do processo licitatório, modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025**, cujo objeto consiste na contratação de seguro veicular para veículos da administração municipal.

Assim, vieram os autos contendo: documentos de formalização de demanda (DFP) da Secretaria de Transporte e Viação e Secretaria de Obras Públicas, onde solicitaram a aquisição do objeto em comento.

Foi realizada pesquisa de mercado com a seguinte empresa: Gente Seguradora S/A. Também foram juntadas atas registro de preços dos seguintes entes públicos: Cruzmaltina (PR); Roncador (PR); Itambé (PR); Centenário (RS); São José das Palmeiras (PR); Iguatemi (MS); Toledo (PR); Tapurah (MT); .

Outrossim, constam anexo pareceres positivos quanto à previsão de dotação orçamentária e financeira, bem como Estudo Técnico Preliminar, Mapa de Gerenciamento de Riscos, Termo de Referência e, por fim, Minuta do Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

Esclarece-se que será aplicada a Lei nº 14.133/2021 que regulará toda a matéria jurídica superveniente.

2. DA FASE PREPARATÓRIA

O art. 18 e incisos da Lei nº 14.133/2021 estabelece todos os elementos que devem ser compreendidos nos autos do processo de contratação pública, senão vejamos:

Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:

I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;

II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;

III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;

IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;

V - a elaboração do edital de licitação;

VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;

VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;

VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;

IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;

X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;

XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

Compulsando os documentos que compõe a instrução do processo de contratação, constata-se a presença da definição do objeto e das justificativas para a sua contratação, a autorização da Autoridade Competente para a instauração do processo de contratação, a pesquisa mercadológica, a previsão de dotação orçamentária, o termo de referência, o mapa de riscos, a portaria de designação do pregoeiro, a Minuta do Edital.

Por isso, é possível aferir que os autos do processo encontram-se devidamente instruído, atendendo as exigências mínimas legais, ficando evidenciada a solução mais adequada para atendimento da necessidade pública. E, nos termos apresentados na justificativa de contratação, resta razoável a sua necessidade conforme assinalado nos Documentos de Formalização de Demanda (DFD).

Seguindo a análise, pontua-se que o estudo técnico preliminar tem por lastro jurídico o art. 18, §1º, da Lei nº 14.133/2021, o qual serve de embasamento para a elaboração do termo de referência, e, compulsando o encadernamento licitatório, infere-se que o mesmo se encontra presente, e contem os elementos previstos nos incisos I, IV, VI, VIII e XIII, do §1º, do art. 18 da Nova de Licitações:

Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:

§1º O estudo técnico preliminar a que se refere o inciso I do caput deste artigo deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:

I - descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;

IV - estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;

VI - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;

VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação;

XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

§2º O estudo técnico preliminar deverá conter ao menos os elementos previstos nos incisos I, IV, VI, VIII e XIII do § 1º deste artigo e, quando não contemplar os demais elementos previstos no referido parágrafo, apresentar as devidas justificativas.

Verifica-se, também, que no termo de referência, elaborado a partir do estudo técnico preliminar, contém os seguintes itens: definição do objeto; justificativas e objetivo da licitação; descrição da solução como um todo considerado o ciclo de vida do objeto; requisitos da contratação; execução contratual; gestão do contrato; critérios de medição e pagamento; liquidação e pagamento; formas e critérios de seleção do fornecedor; adequação orçamentária.

Ante o exposto, é possível aferir que a fase preparatória do certame encontra-se em consonância com as exigências mínimas exigidas pela Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos para fins de contratação nesta nova sistemática de licitações públicas.

3. DA MINUTA DO EDITAL E CRITÉRIO DE SELEÇÃO

A elaboração da minuta do edital é um dos elementos que devem ser observados na fase interna da licitação pública, tendo aquele sido submetido à análise jurídica contendo anexos, quais sejam: o termo de referência, exigências para habilitação, declaração unificada, modelo de carta proposta, procuração, termo de adesão e declaração sobre custo pela utilidade do sistema.

Ademais, a Minuta do Edital veio com os seguintes itens discriminados: sessão pública, definição do objeto, recursos orçamentários, condições de participação, encaminhamento e elementos da proposta, formulação dos lances, aceitabilidade e classificação da proposta, habilitação, recurso, adjudicação e homologação do certame, pedido de esclarecimentos e impugnação ao edital, disposições finais e foro de julgamento.

Diante do apresentado, afere-se que os itens da minuta do edital estão definidos de forma clara e com a devida observância do determinado no art. 25 da Lei nº 14.133/2021.

Handwritten signature and stamp in the bottom right corner.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

Isto posto, o critério de seleção da proposta como sendo o “menor preço” e o modo de disputa “aberto”, do mesmo modo, mostram-se adequados para a modalidade determinada pelo legislador.

4. PNCP

Por derradeiro, quanto às possíveis dificuldades que possam se apresentar ante publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, registra-se que a Minuta do Edital apresenta como local da sessão pública o site www.bll.org.br.

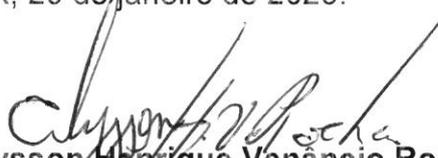
E, conforme art. 176, parágrafo único, incisos I e II, deverá o Município de Ribeirão do Pinhal (PR), enquanto não adotar o PNCP publicar, em diário oficial, as informações que a Lei nº 14.133/2021 exige que sejam divulgadas em sítio eletrônico oficial, admitida a publicação de extrato, bem como disponibilizar a versão física dos documentos em suas repartições, vedada a cobrança de qualquer valor, salvo o referente ao fornecimento de edital ou de cópia de documento, que não será superior ao custo de sua reprodução gráfica.

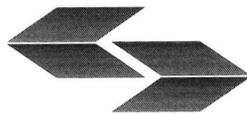
5. CONCLUSÃO

Ante a todo exposto, **opina-se pelo prosseguimento do processo**, recomendando-se a observância das publicações e do prazo mínimo de 10 (dez) dias úteis para a abertura da sessão pública, conforme determinado pelo art. 55, II, “a”, da Lei nº 14.133/2021.

SMJ, é o parecer.

Ribeirão do Pinhal – PR, 29 de janeiro de 2025.


Alysson Henrique Venâncio Rocha
Advogado – OAB/PR 35.546
Matrícula Funcional 8161



BLL COMPRAS

Extrato de publicação

PREGÃO ELETRÔNICO - 010/2025

Nº PROC. ADM. 042/2025

Extrato de publicação gerado automaticamente pelo sistema BLLCOMPRAS torna público para conhecimento dos interessados que o órgão MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL, de acordo com a regulamentação LEI 14.133/2021 realizará PREGÃO ELETRÔNICO sendo conduzido por FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR e tendo como autoridade DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ.

PUBLICAÇÃO: 29/01/2025 13:41

INÍCIO REC. PROPOSTA: 31/01/2025 00:00

FIM REC. PROPOSTA: 12/02/2025 13:30

INÍCIO DISPUTA: 12/02/2025 14:00

TIPO DE LANCE: MENOR LANCE

TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO

EXCLUSIVO ME: NÃO

VALOR TOTAL DO PROCESSO: R\$ 13.900,0000

OBJETO DO PROCESSO

CONTRATAÇÃO DE SEGURO VEICULAR, COM COBERTURA CONTRA DANOS MATERIAIS RESULTANTES DE SINISTROS DE ROUBO, FURTO, COLISÃO, INCÊNDIO, DANOS MORAIS/MATERIAIS, DANOS CAUSADOS PELA NATUREZA E ASSISTÊNCIA 24 HORAS PARA VEÍCULOS DA SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DE TRANSPORTE, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS

Para demais informações contato via e-mail: pmpinhal@uol.com.br, telefone: 4335518300 ou acesso pelo link: https://bllcompras.com/Process/ProcessView?param1=%5B%5D%5DTc42VoTJo7ulEyRqgwfU76e7lvZ7M5WE%2FNjnG1m2EOy89T9OjvFKjxAx0SxPqJ0YoDR_66GrpkiA6AXh39y_URrBJHRKkXGpN7a1RB_rejk%3D

FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR

RIBEIRÃO DO PINHAL-PR - 29/01/2025

Edital nº 10/2025

Última atualização 29/01/2025

Local: Ribeirão do Pinhal/PR **Órgão:** MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL

Unidade compradora: 36 - Departamento de Manutencao do Transporte e Viacao

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Não

Data de divulgação no PNCP: 29/01/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP



Portal Nacional de Contratações Públicas



Entrar

Data fim de recebimento de propostas: 17/02/2025 14:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 76968064000142-1-000012/2025 **Fonte:** Equiplano Sistemas LTDA / Equiplano Sistemas

Objeto:

contratacao de seguro veicular com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo furto colisao incendio danos morais materiais danos causados pela natureza e assistencia 24 horas para veiculos da Secretaria de Saude Secretaria de Transporte Secretaria de Educacao e Secretaria de Assistencia Social

Informação complementar:

Inexistente

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 13.900,00

Itens

Arquivos

Histórico

Nome

Data

Tipo

SEGUROS AUTOMOTIVOS

29/01/2025

Edital

Exibir:

5

1-1 de 1 itens

Página:

1

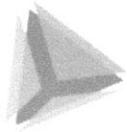
< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos atrelados pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764 de 9 de agosto de 2021.

Com o envolvimento de uma comissão do Portal, um sistema computacional construído por uma equipe que, de forma legal, homologa os processos de licitação, o comitê



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

AtoTeca

Principal **Atos**

Visualizar Ato Administrativo

Base

Base: Ato Administrativo

Versionar

Informações

Emitente: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Identificador: 4241718/1

Tipo Documento: Edital

Número: 10

Ano: 2025

Data da Assinatura: 27/01/2025

Ementa: SEGUROS VEICULARES

Assunto: Pregão eletrônico;

Dados da Publicação

Data	Título	Número	Páginas	Link
29/1/2025	DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL	1446	002/003	

Arquivo(s)

Principal/Anexo	Nome	Baixar
Principal	PREGAO 010 2025 SEGUROS.pdf	

Voltar

Usuário Logado: ADRIANA CRISTINA DE MATOS

Emitente Logada: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VIII | Edição n.º 1446 | Quarta-feira | 29 de janeiro de 2025.

Pág. 02

EMENTA: Dispõe sobre a dobra temporária de jornada de 40h semanais do Engenheiro Civil João Vitor Siqueira Santos.

Considerando o art. 41 da lei municipal n.º 1.916/2018;

Considerando o ofício n.º 025/2022, protocolado em **01/08/2023**, onde o Engenheiro Civil João Vitor Siqueira Santos solicita dobra temporária;

O Senhor Dartagnan Calixto Fraiz, Prefeito Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei.

RESOLVE:

Art. 1.º **DOBRA TEMPORÁRIA DE JORNADA DE 40H SEMANAIS** com aumento proporcional de seus vencimentos, em favor do Servidor Público Municipal, Sr. João Vitor Siqueira Santos, com o cargo de Engenheiro Civil, pelo período de 20 de Janeiro de 2025 até 19 de Abril de 2025.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 009/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 037/2025. Encontra-se aberto na PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ, processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global por item, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de emulsão asfáltica, manilhas, pedras e concreto, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. A realização do Pregão Eletrônico será no dia 17/02/2025 com recebimento das propostas até as 09h00min, abertura das propostas das 09h01min às 09h29min e início da sessão de disputa de preços 09h30min. O valor total estimado para tal contratação será de R\$ 2.919.773,90 (dois milhões novecentos e dezoito mil e trezentos e sete reais e noventa centavos). O edital na íntegra estará disponível para consulta no endereço supra, junto ao Setor de Compras e Licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 07h45min às 11h45min e das 13h00min às 17h00min e no endereço eletrônico www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br. Informações e consultas através do e-mail pmrpinhal@uol.com.br ou compras.pmrpinhal@gmail.com ou através dos Telefones (43) 35518301 / 35518320. **DÚVIDAS SOBRE O SISTEMA BLL COMPRAS:** poderão ser esclarecidas através dos canais de atendimento da BLL COMPRAS (Bolsa de Licitações do Brasil) informados no site www.bll.org.br ou pelo telefone (41) 3097-4600 - Central de Atendimento em Curitiba. Ribeirão do Pinhal, 24 de janeiro de 2025. Fayçal Melhem Chamma Junior - Pregoeiro Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 042/2025. Encontra-se aberto na PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ, processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global por item, cujo objeto é a contratação de seguro veicular, com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo, furto, colisão, incêndio,

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diario_oficial

CNPJ: 76.968.064/0001-42
Rua Paraná, 983 | CEP: 86490-000
Contato: (43) 3551-8300

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VIII | Edição n.º 1446 | Quarta-feira | 29 de janeiro de 2025.

Pág. 03

danos materiais/materiais, danos causados pela natureza e assistência 24 horas para veículos da Secretaria de Saúde, Secretaria de Transporte, Secretaria de Educação e Secretaria de Assistência Social, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. A realização do Pregão Eletrônico será no dia 17/02/2025 com recebimento das propostas até as 13h30min, abertura das propostas das 13h31min às 13h59min e início da sessão de disputa de preços 14h00min. O valor total estimado para tal contratação será de R\$ 13.900,00 (treze mil e novecentos reais). O edital na íntegra estará disponível para consulta no endereço supra, junto ao Setor de Compras e Licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 07h45min às 11h45min e das 13h00min às 17h00min e no endereço eletrônico www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br. Informações e consultas através do e-mail pmrpinhal@uol.com.br ou compras.pmrpinhal@gmail.com ou através dos Telefones (43) 35518301 / 35518320. **DÚVIDAS SOBRE O SISTEMA BLL COMPRAS:** poderão ser esclarecidas através dos canais de atendimento da BLL COMPRAS (Bolsa de Licitações do Brasil) informados no site www.bll.org.br ou pelo telefone (41) 3097-4600 - Central de Atendimento em Curitiba. Ribeirão do Pinhal, 27 de janeiro de 2025. Fayçal Melhem Chamma Junior - Pregoeiro Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

ERRATA AO DECRETO N.º 125 /2024

Súmula - Abertura de crédito adicional suplementar.

O Senhor Dartagnan Calixto Fraiz, Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, e em especial a Lei n.º 2.359 de 09 de janeiro de 2024, decreta.

No Art. 1.º, onde estava escrito - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar, no valor R\$ 372.924,66 (trezentos e setenta e dois mil novecentos e vinte e quatro reais e sessenta seis centavos), com recursos de excesso de remanejamento de dotações orçamentárias, na seguinte dotação de despesas:

Leia-se Art. 1.º, onde estava escrito - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar, no valor R\$ 381.411,39 (trezentos e oitenta e um mil quatrocentos e onze reais e trinta e nove centavos), com recursos de excesso de remanejamento de dotações orçamentárias, na seguinte dotação de despesas:

Inclusa-se
Dotação Orçamentária.
Órgão - 07 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Unidade - 001 - Departamento de Educação.
Projeto/Atividade - 12.365.0006-2019 - Atividades do Ensino Infantil.
Natureza da Despesa - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.
Código reduzido - 01321 - EA - 01101 - 1038/02/01/00/00 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - V.A.A.T, mínimo de 70% estabel.
Valor R\$ 8.486,73 (oito mil quatrocentos e oitenta e seis reais e setenta e três centavos).

No Art. 2.º - O crédito adicional especial a que se refere o artigo 1º será coberto pelo remanejamento das dotações orçamentárias que a abaixo segue.

Inclusa-se
Dotação Orçamentária.
Órgão - 07 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Unidade - 001 - Departamento de Educação.
Projeto/Atividade - 12.365.0006-2019 - Atividades do Ensino Infantil.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diario_oficial

CNPJ: 76.968.064/0001-42
Rua Paraná, 983 | CEP: 86490-000
Contato: (43) 3551-8300

Atas & Editais



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ DO SUL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024

Página: 1 / 1

LRFP, art. 48 - Anexo B

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida		30.916.372,37	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		30.916.372,37	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		30.268.081,37	
DESPESA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP		736.873,16	2,43
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)		1.815.984,88	6,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)		1.725.166,64	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)		1.634.368,39	5,40
DÍVIDA CONSOLIDADA		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida consolidada líquida		0,00	0,00
Limite definido por resolução do Senado Federal		0,00	120,00
GARANTIA DE VALORES		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das garantias concedidas		0,00	0,00
Limite definido por resolução do Senado Federal		0,00	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de crédito internas e externas		0,00	0,00
Limite definido pelo Senado Federal para operações de crédito internas e externas		0,00	16,00
Operações de crédito por antecipação da receita		0,00	3,00
Limite definido pelo Senado Federal para operações de crédito por antecipação da receita		0,00	7,00
RESTO A PAGAR		RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		0,00	0,00

MATHEUS DE ANDRADE GONÇALVES
Contador

WANDER FONSECA
Presidente da Câmara Municipal

MICHEL CRISTINA GOMES FERREIRA LEITE
Controle Interno



MUNICÍPIO DE TOMAZINA - PR - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL TOMAZINA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Até 3º Quadrimestre de 2024

Página 1 / 1
Exercício de 2024

LRFP, art. 48 - Anexo 6

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida		48.820.127,62	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		47.920.127,62	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		47.087.995,82	
DESPESA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP		1.578.134,75	3,35
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <-%>		2.825.279,74	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <-%>		2.684.015,75	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <-%>		2.542.751,77	5,40
RESTOS A PAGAR		RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		0,00	0,00

Fonte: Sistema Contábil - Balço Sistema Unidade Responsável - CÂMARA MUNICIPAL TOMAZINA. Emissão: 29/01/2025, às 10:29:33

Nota(s) Explicativa(s):

ALEXSANDRO STEFANO BALTAZAR
Contador

EDVALDO VITO RIBEIRO
Vereador Presidente

MARCIA APARECIDA DE FREITAS
Controle Interno

AVISO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM TAVORA- PARANA
PREGAO ELETRONICO 06/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/2025- Lei 14.133/2021.

Comunicamos aos interessados que este Município de Joaquim Távora fará realizar às **09h31 do 14 de fevereiro de 2025**, através do Portal BLL, PREGAO ELETRONICO, com as seguintes características: **O objeto da presente licitação é o Registro de Preço para aquisição, conforme necessidade, pelo período de 12 (doze) meses de CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente), com aplicação (tapa buraco), destinadas a Secretária Municipal de Urbanismo, Obras Públicas, Transporte e Viação, com a finalidade de manutenção de ruas do Município, conforme quantidades e especificações contidas neste termo de referência.** A documentação completa dos editais poderão ser examinada a partir do dia 29 de janeiro de 2025, no Departamento de Licitações: Prefeitura Municipal de Joaquim Távora, Paraná. Obs: a documentação completa do Edital deverá ser retirada no endereço acima mencionado, no horário comercial das 08:00hrs às 11:30hrs e das 13:00hrs às 17:00hrs, ou através do site: www.joaquimtavora.pr.gov.br ou através do site www.bll.org.br demais informações pelo telefone 43-35591122 ou ainda pelo email licitacao2@joaquimtavora.pr.gov.br

Joaquim Távora, 29 de janeiro de 2025..

Gelson Mansur Nassar
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2025. Encontra-se aberto na PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ, processo licitatório na modalidade PREGÃO Eletrônico, do tipo menor preço global por item, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de emulsão asfáltica, manilhas, pedras e concreto, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

A realização do PREGÃO Eletrônico será no dia 17/02/2025 com recebimento das propostas até as 09h00min, abertura das propostas das 09h01min às 09h29min e início da sessão de disputa de preços 09h30min. O valor total estimado para tal contratação será de R\$ 2.919.773,90 (dois milhões novecentos e dezanove setecentos e setenta e três reais e noventa centavos). O edital na íntegra estará disponível para consulta no endereço supra, junto ao Setor de Compras e Licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 07h45min às 11h45min e das 13h00min às 17h00min e no endereço eletrônico www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br. Informações e consultas através do e-mail pmrpinhal@guoi.com.br ou compras.pmrpinhal@gmail.com ou através dos Telefones (43) 35518301 / 35518320. DÚVIDAS SOBRE O SISTEMA BLL COMPRAS: poderão ser esclarecidas através dos canais de atendimento da BLL COMPRAS (Bolsa de Licitações do Brasil) informados no site www.bll.org.br ou pelo telefone (41) 3097-4600 - Central de Atendimento em Curitiba. Ribeirão do Pinhal, 24 de janeiro de 2025. Fayçal Melhem Chamma Junior - Pregoeiro Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2025. Encontra-se aberto na PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ, processo licitatório na modalidade PREGÃO Eletrônico, do tipo menor preço global por item, cujo objeto é a contratação de seguro veicular, com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo, furto, colisão, incêndio, danos materiais, danos causados pela natureza e assistência 24 horas para veículos da Secretaria de Saúde, Secretaria de Transporte, Secretaria de Educação e Secretaria de Assistência Social, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. A realização do PREGÃO Eletrônico será no dia 17/02/2025 com recebimento das propostas até as 13h30min, abertura das propostas das 13h31min às 13h59min e início da sessão de disputa de preços 14h00min. O valor total estimado para tal contratação será de R\$ 13.900,00 (treze mil e novecentos reais). O edital na íntegra estará disponível para consulta no endereço supra, junto ao Setor de Compras e Licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 07h45min às 11h45min e das 13h00min às 17h00min e no endereço eletrônico www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br. Informações e consultas através do e-mail pmrpinhal@guoi.com.br ou compras.pmrpinhal@gmail.com ou através dos Telefones (43) 35518301 / 35518320. DÚVIDAS SOBRE O SISTEMA BLL COMPRAS: poderão ser esclarecidas através dos canais de atendimento da BLL COMPRAS (Bolsa de Licitações do Brasil) informados no site www.bll.org.br ou pelo telefone (41) 3097-4600 - Central de Atendimento em Curitiba. Ribeirão do Pinhal, 27 de janeiro de 2025.

Fayçal Melhem Chamma Junior - Pregoeiro Municipal.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 20/2024 PREGÃO ELETRONICO 92/2023

MUNICÍPIO DE CAMBARÁ - CNPJ Nº 75.442.756/0001/90 JARACA LTDA, inscrito no CNPJ nº 10.247.015/0001-02.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de natureza contínua n. 19/2024 a partir de 01 de fevereiro de 2025 até o dia 01 de fevereiro de 2026, nos termos do art. 57, II da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR
Fica mantido o valor atual do contrato

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes do presente termo aditivo serão atendidas por conta da seguinte dotação orçamentária:

707 10 001 2 027 3 3 90 39 00 00 00 00 3 3 90 39 79 00 00 00 1000
285 05 001 2 100 3 3 90 39 00 00 00 00 3 3 90 39 79 00 00 00 103
431 07 002 2 012 3 3 90 39 00 00 00 00 3 3 90 39 79 00 00 00 303
552 08 001 2 490 3 3 90 39 00 00 00 00 3 3 90 39 79 00 00 00 1000
388 06 001 2 130 3 3 90 39 00 00 00 00 3 3 90 39 79 00 00 00 1000
55 03 002 2 070 3 3 90 39 00 00 00 00 3 3 90 39 79 00 00 00 1000

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO
O presente Termo Aditivo será publicado por extrato em Diário Oficial, na forma da Lei, correndo às expensas da Contratante
Cambará, 29 de janeiro de 2025

WALCIR JOAQUIM - Prefeito

PREFEITURA DE CAMBARÁ
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 19/2024

PREGÃO ELETRONICO 92/2023

MUNICÍPIO DE CAMBARÁ - CNPJ Nº 75.442.756/0001/90
BIG CLEAN SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 27.891.978/0001-47.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de natureza contínua n. 19/2024 a partir de 01 de fevereiro de 2025 até o dia 01 de fevereiro de 2026, nos termos do art. 57, II da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR
Fica mantido o valor atual do contrato

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes do presente termo aditivo serão atendidas por conta da seguinte dotação orçamentária:

707 10 001 2 027 3 3 90 39 00 00 00 00 3 3 90 39 79 00 00 00 1000
285 05 001 2 100 3 3 90 39 00 00 00 00 3 3 90 39 79 00 00 00 103
431 07 002 2 012 3 3 90 39 00 00 00 00 3 3 90 39 79 00 00 00 303
552 08 001 2 490 3 3 90 39 00 00 00 00 3 3 90 39 79 00 00 00 1000
388 06 001 2 130 3 3 90 39 00 00 00 00 3 3 90 39 79 00 00 00 1000
55 03 002 2 070 3 3 90 39 00 00 00 00 3 3 90 39 79 00 00 00 1000

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO
O presente Termo Aditivo será publicado por extrato em Diário Oficial, na forma da Lei, correndo às expensas da Contratante
Cambará, 29 de janeiro de 2025

WALCIR JOAQUIM
Prefeito